



RELATÓRIO E CONTAS 2020





CRC de Angra do Heroísmo n.º 18 | NIPC 512 004 803

Capital Social: 19.931.622,00 Euros

Sede Social: Rua Direita n.º 118 | 9700-066 Angra do Heroísmo

Tel.: +351 295 401 300 | Fax: +351 295 403 131

www.cemah.pt

Índice

Mensagem do Presidente	5
Contexto, cronologia e destaques	9
A CEMAH em 2020.....	9
Indicadores relevantes.....	10
Contexto macroeconómico	12
Estratégia.....	19
Plano estratégico 2020-2022.....	20
<i>Framework</i> de risco.....	21
Modelo de Governo	25
Missão, visão e valores	25
Corporate Governance	26
Governo Interno.....	26
Modelo Orgânico e Funcional.....	27
Sistema de Controlo Interno.....	30
Do Negócio	39
Core business	39
Mercados e Investimento	44
Meios de Pagamento	44
Sustentabilidade	46
Imagem, Comunicação e Eventos.....	48
Visão patrimonial e financeira.....	51
Análise às Demonstrações Financeiras.....	51
Proposta de aplicação de resultados e considerações finais	57
Demonstrações Financeiras	59
Anexo às Demonstrações Financeiras.....	66
Resumo do Relatório de Autoavaliação dos Sistemas de Governo e Controlo Interno da Instituição.....	136
Relatório e parecer do Conselho Fiscal.....	141
Certificação Legal de Contas	145

MENSAGEM DO PRESIDENTE



MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2020 ficará para sempre marcado na nossa História como o “ano da pandemia” ou o “ano da Covid-19”, ano em que o mundo parou. Efetivamente, no início da pandemia no mundo ocidental, em meados de março, as medidas que foram tomadas de confinamento um pouco por todos os países tiveram um impacto muito significativo em termos económicos e sociais, não tendo a nossa Região ficado alheia a esse mesmo impacto.

Curiosamente, as expectativas para 2020 eram otimistas, registando-se indicadores económicos, ao longo do primeiro trimestre, que corroboravam esse mesmo sentimento. No entanto, tudo mudou num curto espaço de tempo.

Agora já em fase de balanço do que foi a atividade do ano económico de 2020 é possível concluir que a pandemia teve um forte impacto em diversas vertentes económicas e sociais, com efeitos imediatos na atividade económica regional, afetando o poder de transação, quer ao nível da oferta de bens e serviços, limitada pelas imposições verificadas, quer ao nível da procura, pela redução de rendimentos e da confiança dos diversos intervenientes, com impacto negativo muito acentuado e inesperado face às previsões económicas de um ano que se previa de crescimento e consolidação na maioria dos setores de atividade, nomeadamente no setor do turismo, uma das principais alavancas regionais nos últimos anos.

A combinação desta enorme crise de saúde pública com a consequente crise económica veio criar um quadro potencialmente ameaçador da estabilidade financeira. No entanto, apesar do contexto muito adverso e desafiante, o sistema bancário apresentou-se como parte preponderante das soluções adotadas, ajudando a mitigar os efeitos de uma economia paralisada durante longos meses e que resultou numa quebra do PIB de 7,6% para o total do ano, valor sem precedente nas últimas décadas.

Todos se mobilizaram para fazer face a uma realidade desconhecida e que exigia uma ação imediata. Se, por um lado, vimos a sociedade civil a demonstrar capacidade de adaptação e a mudar a sua forma de conviver e trabalhar – incluindo a comunidade científica que permitiu desenvolver mais do que uma vacina num tempo recorde –, por outro lado, vimos o Estado a atuar, quer através dos Governos da República, quer através dos Governos Regionais das Regiões Autónomas, assumindo um papel fundamental na gestão dessa pandemia.

Esta ação concertada entre o Estado e a Banca permitiu um apoio efetivo à liquidez da economia, quer pela via das Linhas de Apoio à Covid-19 (com garantia de Estado), quer através das moratórias – globalmente as mais generosas do espaço europeu, tanto em termos de âmbito como de prazo –, não esquecendo as medidas de apoio ao *lay-off*, que permitiram, no imediato, a manutenção dos empregos, fundamental para a estabilidade económica.

O certo é que, não obstante todas estas medidas de exceção envergadura e sem precedentes na nossa história recente, a economia retraiu-se bastante, pois, como é reconhecido, quando se perspetivava alguma recuperação, logo vieram as segundas e terceiras vagas de pandemia, com forte impacto na atividade económica.

Naturalmente e como consequência dessa retração de atividade, o desempenho do setor bancário em 2020 foi bastante afetado e penalizado nas suas performances, devido a esta crise atípica e profunda. Assim sendo, verificou-se uma quebra (aliás, expectável, face à dimensão da recessão) do resultado líquido do setor de 77% face a 2019 e do ROE de 4,9% para apenas 0,5%, na sequência, em larga medida, do reforço de imparidades para fazer face ao período pós-moratórias.

Não obstante a forte redução de rentabilidade, o setor registou progressos assinaláveis em alguns dos principais indicadores, reforçando a melhoria e robustez que se vem observando nos últimos anos, sendo que o rácio de capital Tier I se situa na média do setor em 15,4% (valor que compara com 8,7% em 2011). Esta tendência de quebra nos resultados e de reforço do rácio de capital também se verificou na CEMAH em 2020.

O resultado líquido negativo de 204 mil Euros, e que acabou por ser o reflexo de uma economia colocada em *suspense* durante longos meses, ficou a dever-se fundamentalmente aos seguintes aspetos:

- Menor concessão de crédito do que o perspectivado ao nível da estratégia comercial, uma vez que a opção de crescimento na Ilha de São Miguel foi retardada em virtude da situação geral de pandemia, em particular naquela ilha;
- Crescimento das comissões aquém do que se pretendia, devido ao período legal de suspensão das mesmas e ao adiamento da implementação da comissão de manutenção de conta (apenas a partir de setembro), a par da isenção de cobrança de algumas comissões por iniciativa da própria Instituição;
- Contributo negativo das provisões e imparidades líquidas para o RAI de 793 milhares de Euros, dos quais 250 mil Euros para fazer face às moratórias, registadas de acordo com princípios gerais definidos na IFRS 9; e
- Quebra muito significativa das mais-valias resultante da alienação de títulos.

No entanto, refira-se os crescimentos ocorridos no ativo líquido (+3,48%), no crédito bruto a clientes (+4,16%) e nos recursos de clientes (+3,54%).

A própria margem financeira apresentou um acréscimo de 2,81% face a 2019 e a diminuição do produto bancário ficou a dever-se, principalmente, aos efeitos da redução dos resultados dos ativos financeiros, cerca de 1 milhão de Euros.

No que concerne aos custos operacionais, a rubrica de custos com pessoal registou um aumento de apenas 1,89% face ao ano anterior, sendo que os gastos gerais administrativos sofreram um decréscimo de 0,21%, em relação ao período homólogo.

De referir ainda o elevado nível de liquidez, que resulta de um rácio de transformação de apenas 55%, em parte devido à pouca procura de crédito, mas também aos critérios conservadores usados na sua concessão.

O rácio de capital, por sua vez, situou-se em 15,49% – perfeitamente alinhado com a média do setor –, sendo que o exigido, desde julho, em sede de SREP ascende a 14%.

De salientar a emissão de dívida subordinada no valor de 1.750 milhares de Euros, efetuada em julho, para reforço do rácio de capital, trazendo-o para os níveis desejados, o que foi apenas possível, num contexto tão adverso, graças à solidez da própria Instituição e à credibilidade dos órgãos sociais da CEMAH e da sua entidade titular, a SCMAH.

Posto isto, e ultrapassando a atipicidade sem precedentes dos tempos que vivemos e com impacto direto na redução da rentabilidade, pelo facto de o setor financeiro ter sido chamado a financiar a economia real em condições de emergência, num ambiente de fatores de referência já esmagados – ambos, taxas de juro e comissionamento – e perante as iniciativas governamentais direcionadas para a redução de obstáculos e custos de acesso aos serviços financeiros, resta-nos continuar a pôr em prática a estratégia já delineada para a nossa Instituição, redirecionando todos os esforços da sua atividade para o negócio, conforme previsto no seu Plano Estratégico 2020-2022, com as necessárias adaptações, aliás, aprovadas em sede própria.

Em conclusão de mandato (falta apenas um exercício), no 125.º ano de existência da Instituição, o Conselho de Administração, por mim presidido, não quer deixar de reiterar a sua determinação em continuar a assegurar, no melhor das suas capacidades, a persecução da consolidação da sua visão e o contributo para a sustentabilidade da mesma: CEMAH, o Banco dos Açores – um exemplo de sucesso e de resiliência.

Por fim, o Conselho de Administração manifesta ainda o seu agradecimento a todos os que permitiram a concretização dos objetivos propostos:

- Aos Clientes da CEMAH, pela confiança e fidelidade demonstradas, não obstante o atual contexto económico;
- Aos Órgãos Sociais da SCMAH, particularmente ao Senhor Provedor, Dr. António Bento Barcelos, pela forma empenhada e solidária como acompanhou a vida da Instituição, mormente na ajuda imprescindível na colocação da dívida subordinada junto de entidades da esfera da economia social;
- Aos Colaboradores da CEMAH, pela sua participação ativa, lealdade e empenho, tanto para os que estiveram na linha da frente (sobretudo na fase mais crítica da pandemia) como para os que estiveram em teletrabalho, com uma vontade incomensurável de corresponder ao que era solicitado e com visível sucesso, conforme atestaram as performances obtidas;
- Ao Órgão de Fiscalização, ao Auditor Externo, ao Supervisor e às Autoridades Governamentais, pelo atento e criterioso acompanhamento da nossa atividade, que muito ajudou e valorizou a nossa ação; e
- Aos Parceiros, incluindo Consultores, pela sua cooperação, empenho e qualidade dos serviços prestados, que muito ajudaram a CEMAH a cumprir os seus objetivos estratégicos.



CONTEXTO, CRONOLOGIA E DESTAQUES



CONTEXTO, CRONOLOGIA E DESTAQUES

A CEMAH em 2020

Janeiro	Concerto de Ano Novo Reunião Temática – Banco de Portugal
Fevereiro	Reunião de Gerentes
Março	Publicação do Decreto-Lei nº 10-J/2020
Abril	124.º aniversário da CEMAH Protocolo APB para introdução de moratória privada Linha de Apoio à Economia COVID-19 Linha de Crédito de Apoio ao Setor das Pescas IFAP
Maiο	Linha de Apoio à Economia COVID-19 – Açores
Junho	Desenvolvimento de trabalhos de avaliação da matriz de <i>pricing</i>
Julho	Aprovação da política de seleção e designação do ROC/SROC e de contratação de serviços distintos de auditoria Emissão de dívida subordinada Linha de Apoio à Economia COVID-19 – MPE
Agosto	Participação direta no Subsistema de Transferências Imediatas Linha de Apoio ao Setor Social COVID-19
Setembro	Reunião Temática – Banco de Portugal
Outubro	Linha de Crédito - FLORES 2020
Novembro	Assinatura de protocolo com a Agrogarante (SGM) Participação no <i>Target Instant Payments Settlement</i> (TIPS) Reunião Interna – Modelo de Negócio Participação na sessão de informação “Investimento e Financiamento para <i>Startups</i> ” (TERINOV)
Dezembro	Aprovação do Código de Conduta Aprovação da Política de Comunicação de Irregularidades Aprovação da Política de Contratação 30.º aniversário do Balcão da Horta Implementação do 3DS v2.1 Linha de Apoio à Economia COVID-19 – Empresas Exportadoras da Indústria e do Turismo Linha de Apoio à Economia COVID-19 – Montagem de Evento Reunião Temática – Banco de Portugal

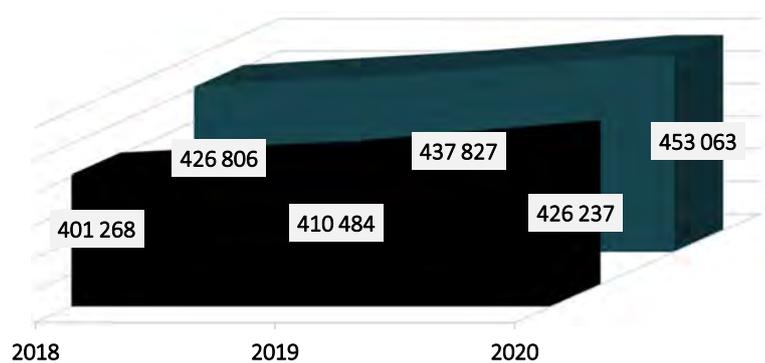
Indicadores relevantes

		2020	2019	Var %
Dimensão	Ativo Líquido (milhares de Euros)	453 063	437 827	3,48%
	Colaboradores ativos ¹	135	140	- 3,57%
	Balcões	13	13	-
Atividade	Crédito bruto a clientes (milhares de Euros)	236 938	227 468	4,16%
	Recursos de clientes (milhares de Euros)	419 546	405 204	3,54%
Capital	Rácio de Fundos Próprios Totais	15,49%	13,89%	11,52%
	<i>Tier I</i>	14,32%	13,89%	3,10%
	Rácio <i>Common Equity Tier I</i> (CET I)	14,32%	13,89%	3,10%
Qualidade do Crédito	Exposições Não Performantes ² /Exposição Total	12,60%	14,69%	- 14,23%
	Imparidade/Exposição Total	2,49%	2,45%	1,63%
Rendibilidade	Produto Bancário (milhares de Euros)	8 923	10 053	- 11,24%
	Resultado Líquido (milhares de Euros)	- 204	652	- 131,30%
	Resultado antes de impostos/Ativo líquido	- 0,07%	0,16%	- 146,30%
	Resultado antes de impostos/Ativo líquido médio	- 0,07%	0,16%	- 146,50%
	Produto Bancário/Ativo líquido	1,97%	2,30%	- 14,22%
	Produto Bancário/Ativo líquido médio	2,00%	2,33%	- 13,85%
	Resultado antes de impostos/Capitais próprios	- 1,24%	2,54%	- 148,83%
	Resultado antes de impostos/Capitais próprios médios	- 1,23%	2,63%	- 146,77%
Eficiência	<i>Cost-to-income</i>	94,63%	81,78%	15,71%
	Custos com o pessoal/Produto bancário	50,03%	43,58%	14,81%
Transformação	Rácio de transformação	55,02%	55,01%	0,02%
	Liquidez a 12 meses (milhares de Euros)	140 620	145 300	- 3,22%

¹ Considera-se, para este fim, um conceito estrito de colaborador ativo, pelo que se assume a diferença de um elemento em relação à nota 6.27 do Anexo às Demonstrações Financeiras

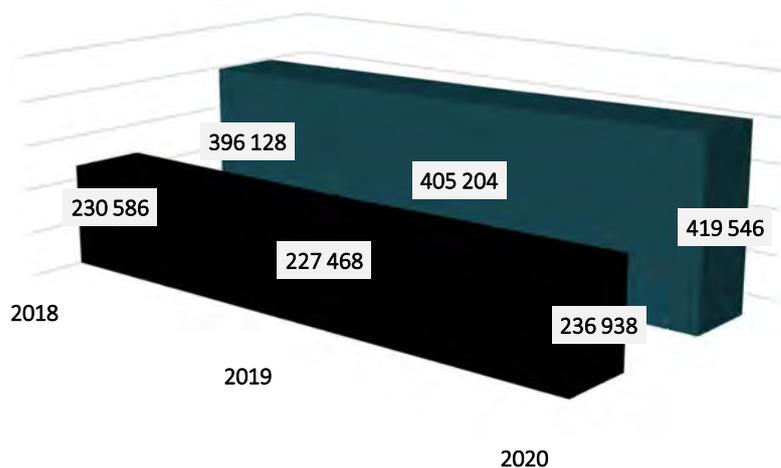
² Do inglês, *Non-Performing Exposures*

Ativo versus Passivo (milhares de Euros)



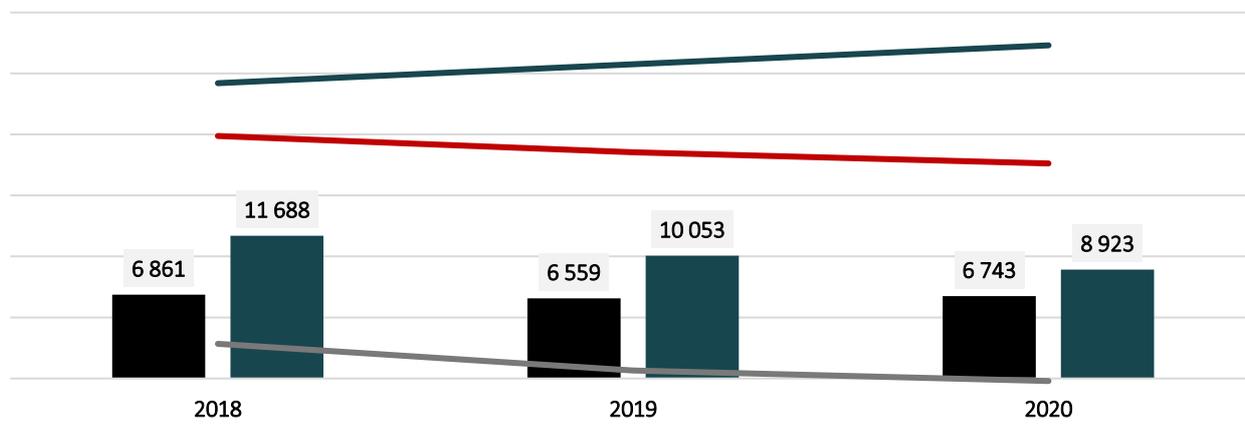
■ Passivo ■ Ativo

Crédito e Recursos de Clientes (milhares de Euros)



■ Crédito a Clientes ■ Recursos de Clientes

Margem Financeira e Produto Bancário *versus* Tendência de Resultado Líquido, Fundos Próprios e RWA (milhares de Euros)



■ Margem Financeira ■ Produto Bancário — Resultado Líquido — Fundos Próprios Totais — RWA

Contexto macroeconómico

Global

A nível mundial, a instabilidade socioeconómica causada pela expansão do vírus SARS-CoV-2 (v.g. COVID-19), a primeira pandemia do século XXI, impactou de tal forma o normal desenvolvimento da atividade económica – tanto pelas restrições à operação de diversos setores económicos como pelo desvio dos padrões de consumo e investimento, dadas as circunstâncias sanitárias inerentes –, que conferiu a 2020 estatuto equivalente a alguns cenários distópicos previstos na ficção literária. Mais, a indefinição da duração da crise pandémica implica incerteza sobre a extensão do impacto na atividade económica e na Paz social.

Com o agravamento da crise socioeconómica provocada pelo surto pandémico, emergiu um clima de alguma instabilidade política, mas sobretudo de desconfiança diplomática – a começar pela origem do próprio vírus, pela atuação política e prática da Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo escrutínio dos sistemas de saúde dos países afetados, pela disputa pelo acesso a cura/vacinação, entre outros –, ficou subjacente um *stress testing* das políticas supranacionais, em particular numa União Europeia pós-Brexit e ainda ressentida da crise de dívida soberana. A vulgarmente designada por “Bazuca Europeia” veio materializar-se no Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-27 e no *Next Generation EU* (NGEU), assumidos como os principais instrumentos da política europeia para uma recuperação económica sustentável e de longo prazo.

O atual contexto de crise pandémica, vem fazer enfoque noutra questão fundamental: o papel fundamental da digitalização (ou das tecnologias digitais). A globalização já vinha a atuar como ímpeto dessa revolução, contudo, jamais havia apresentado uma emergência como a que se verifica com uma crise sanitária a essa escala (global). Essa pressão para a digitalização surge, não apenas pela necessidade de as empresas operarem em regime de teletrabalho, mas sobretudo pela necessidade de reinventar os relacionamentos comerciais, tanto B2B como B2C, e dinamização dos mercados contornando as questões presenciais.

Não deixa, no entanto, de ser curioso verificar que, pelo menos em Portugal, o recurso ao teletrabalho durante a pandemia foi muito heterogéneo por setor de atividade, tendo-se expandido sobretudo nos indivíduos mais escolarizados.

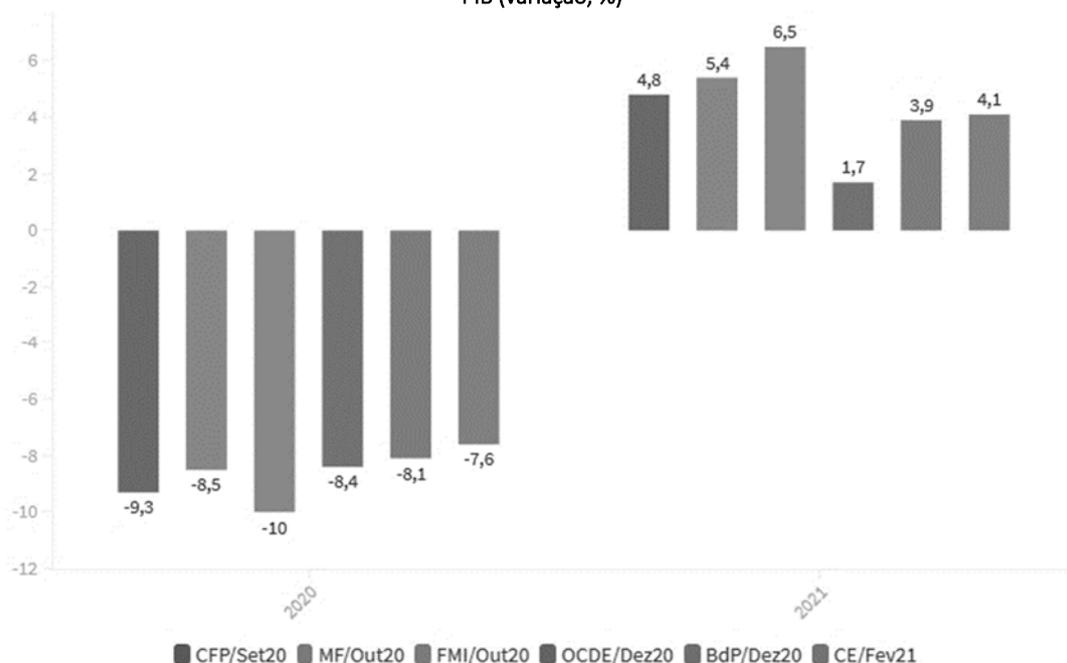
Nacional

O facto de os setores mais afetados pela pandemia terem maior peso em Portugal do que na área do euro, parecia evidenciar alguma vulnerabilidade do país no atual contexto e ser augúrio nas previsões.

As Administrações Públicas registaram um défice muito significativo, superior a 10 mil milhões de Euros, no final de dezembro de 2020, o que representa um agravamento de quase igual montante face ao período homólogo, resultado dos efeitos conjugados de uma diminuição da receita (5,6%) – por a evolução negativa da receita fiscal – e de um acréscimo da despesa (5,3%) – pelos aumentos nas transferências correntes para a Segurança Social, associadas ao conjunto de medidas extraordinárias de apoio a famílias e empresas no âmbito do surto pandémico, e evolução das despesas com pessoal principalmente no Serviço Nacional de Saúde e nas Escolas.

Todavia, e apesar da severidade do contexto sem precedentes que veio assolar o mundo, globalmente, nenhuma das previsões anunciadas pelas entidades mais reconhecidas pareceu perceber o verdadeiro impacto de algumas atenuantes, estabelecendo cenários *dantescos* para a performance do País. Certo é que seria impossível evitar a fustigação do PIB e dos indicadores relevantes, contudo, a falta de parcimónia no anúncio de tais cenários não foi inócua (nunca é!), tendo essa contribuído, indubitavelmente, para o decréscimo da confiança de todos os agentes – apesar de, ainda assim, nenhum cenário se ter verificado em todo o seu *esplendor* catastrófico.

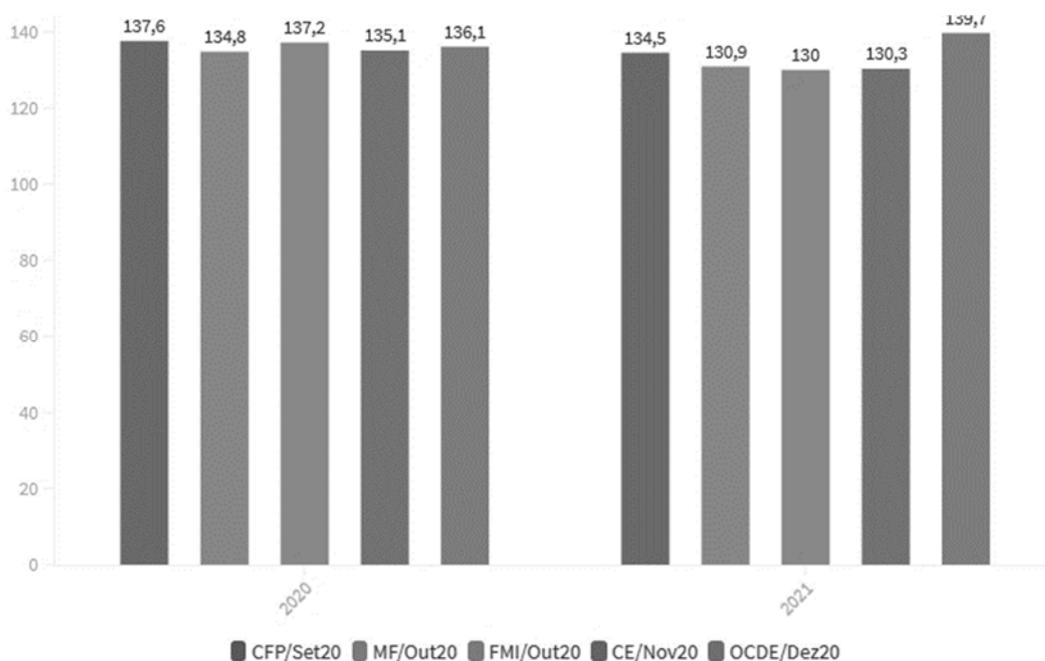
Resumo de Projeções macroeconómicas para a Economia Portuguesa
 PIB (variação, %)



Fonte: Conselho das Finanças Públicas

Estima-se que as medidas orçamentais associadas à pandemia em Portugal tenham um impacto significativo no défice orçamental, materializando-se numa fatura para o futuro, sendo essa perspetiva, aliás, a de maior consenso entre todas as previsões, situou-se em 130,6% do PIB, com os contributos da dívida e da deterioração do PIB; veja-se:

Resumo de Projeções macroeconómicas para a Economia Portuguesa
 Dívida Pública (% PIB)

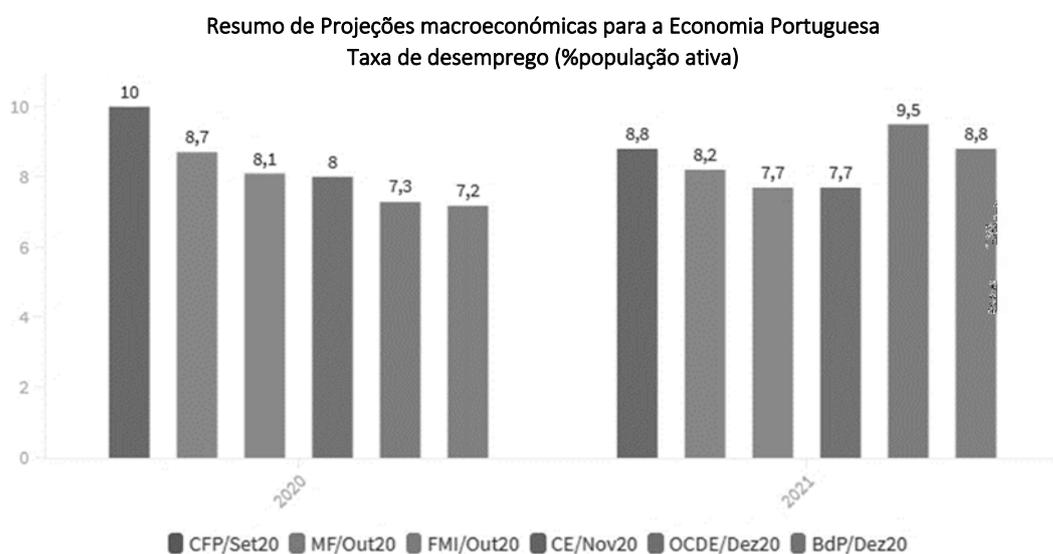


Fonte: Conselho das Finanças Públicas

Não obstante, no seguimento do já referido, a dotação financeira de Portugal no âmbito do QFP 2021-27 é de cerca de 30 mil milhões de Euros, que deverá ser utilizada até 2029. No caso do NGEU, as subvenções atribuídas a Portugal situam-se em torno de 16 mil milhões de Euros, incluindo o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (cerca de 14 mil milhões de Euros) e o reforço do REACT-EU, do Desenvolvimento Rural e do Fundo para uma Transição Justa, de gestão

partilhada, a ser utilizados até ao final de 2026. Adicionalmente, Portugal continuará a receber financiamento atribuído no âmbito do acordo de parceria Portugal 2020 até 2023. De acordo com as projeções divulgadas no Boletim Económico de dezembro de 2020, do Banco de Portugal, os beneficiários finais receberão em média 3,4% do PIB por ano advindos de subvenções europeias no período 2020-23, estando cerca de 30% deste valor associado ao NGEU. O valor dos recebimentos é superior à média observada no passado, estimando-se que se atinjam máximos em 2022 e 2023.

À data de elaboração do presente relatório já parece possível delinear o cenário mais provável para a recuperação da crise socioeconómica derivada da crise sanitária: o de uma recuperação em forma de “W”, com o segundo surto da pandemia Covid-19 no final do segundo semestre de 2020, que forçou a uma segunda vaga de medidas de confinamento entre o terceiro e o último trimestre do ano de 2020. Não havendo lugar a recuperação ainda em 2020, e mesmo se verificando o seu arranque só no primeiro semestre de 2021, ainda assim, previsão é de que o PIB apresente retorno relativamente célere aos níveis registados antes da pandemia, mesmo perante uma perda severa – porém temporária – da capacidade produtiva potencial. Em adição, e na ótica do desemprego, registou-se um aumento significativo ao longo de 2020 – exceto na Região Autónoma dos Açores, conforme se expõe em secções seguintes –, esperando-se, contudo, dados os 7,1 verificados com referência ao 4.º trimestre de 2020 (que comparam com 6,7% no período homólogo), que a recuperação prevista para 2021 que seja suficiente para atingir os níveis verificados antes da pandemia.



Fonte: Conselho das Finanças Públicas

O índice de condições financeiras³ do final de 2020 (dezembro), ajustado pela posição cíclica da economia, aponta proximidade a níveis anteriores à crise pandémica, depois de alguma volatilidade no decurso do ano. Por um lado, as condições financeiras registaram um alívio ao longo do ano resultante da elevada expansão do crédito bancário – considere-se a atratividade das linhas de apoio mesmo para – e que foi mais significativo ainda no contexto da forte contração da atividade; no final do ano era possível apurar que metade das empresas beneficiam atualmente das medidas de apoio públicas decorrentes da pandemia. Na perspetiva de mercado, por outro lado, a redução em 2020 nas taxas de juro foi menor do que ocorreu no passado para a mesma posição do ciclo económico (o que pode ser explicado pelo contexto atual de taxas de juro muito baixas), criando constrangimentos no mercado obrigacionista.

Portanto, a recuperação parece querer arrancar, quer pelos sinais auspiciosos de implementação de um plano de vacinação, quase na totalidade do universo, no 1.º semestre de 2021 e consequente retorno da confiança, quer por questões de avidez no consumo de bens, serviços e turismo, em resposta comportamental após (um segundo)

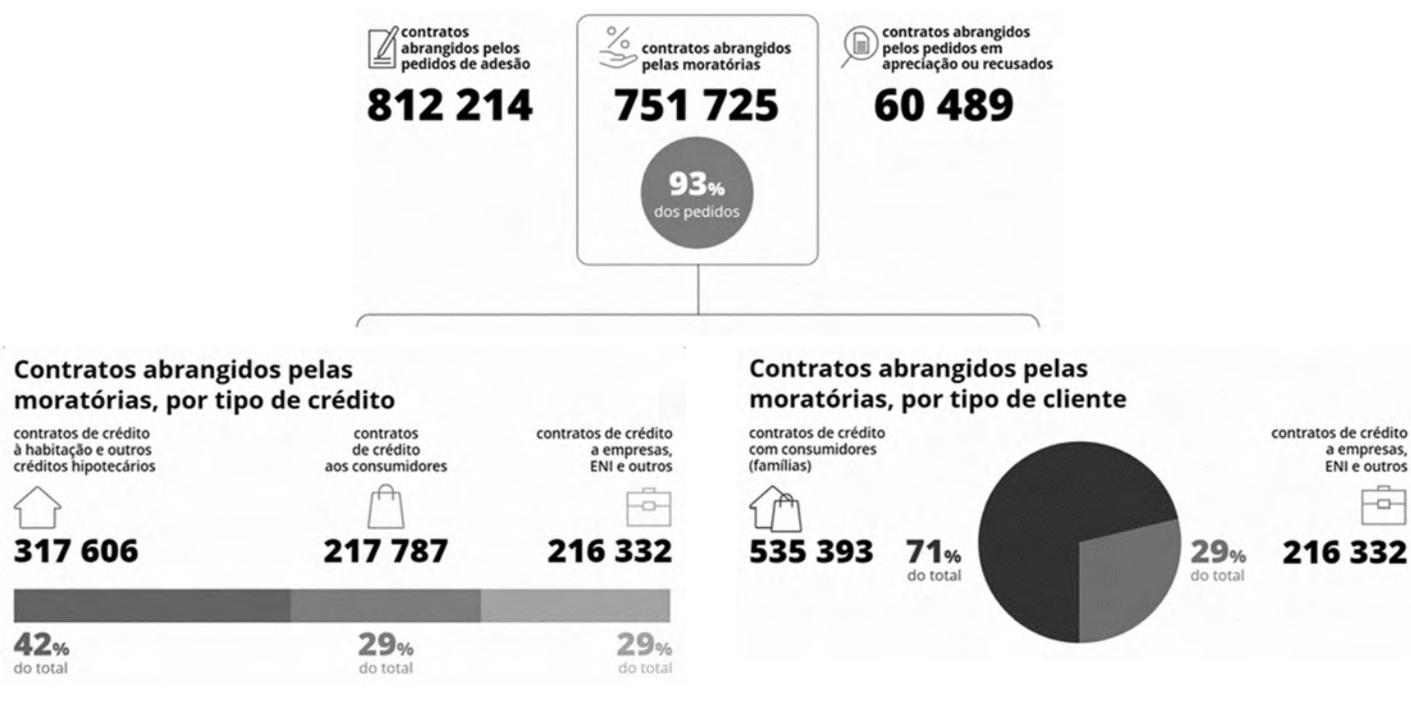
³ O índice de condições financeiras, apresentado para a área do euro e para Portugal, combina informação sobre o crédito bancário e os mercados obrigacionista, acionista, monetário e cambial, bem como indicadores de risco e incerteza, expurgando-se efeitos da evolução da atividade económica e dos preços com base nas regularidades históricas; as condições financeiras são relevantes para compreender o estado da economia, as repercussões dos choques financeiros na economia real e a transmissão da política monetária, mas também refletem os desenvolvimentos macroeconómicos não financeiros.

confinamento. Aliás, em outubro já era possível perceber que, após uma queda sem precedentes da atividade económica durante o primeiro período de confinamento, se verificava a inversão de trajetória já em maio e junho.

Setorial

Na sequência do contexto macroeconómico ilustrado, há que perceber que, apesar de o setor financeiro não ter sido afetado na sua atividade tão diretamente pela *travagem* da atividade económica em geral, os impactos vieram materializar-se, ainda assim, como muito relevantes. Desde a redução de rendibilidade, pelo facto de o setor financeiro ter sido chamado a financiar a economia real em condições de emergência, num ambiente de fatores de referência já *esmagados* – ambos, taxas de juro e comissionamento – e perante as iniciativas governamentais direcionadas para a redução de obstáculos e custos de acesso aos serviços financeiros (considerados como serviços essenciais), passando pelo aumento das imparidades para crédito por deterioração expectável das condições financeiras dos clientes bancários, a par da pressão prudencial comunitária e doméstica – talvez não tão solidária como seria desejável, até do ponto de vista de clareza, certeza e oportunidade das diretrizes publicadas, mas sobretudo pela aplicação muito parca da flexibilização apregoada –, as instituições de crédito (e financeiras, em geral) viram os seus resultados e fundos próprios ser consumidos, quer por via da redução de proveitos, quer por via do aumento de custos associados às adaptações requeridas ao funcionamento de acordo com a missão atribuída e com os condicionalismos sanitários, quer ainda pelo reconhecimento de perdas económicas pela aplicação da moratória e encargos adicionais por imparidade, mesmo no âmbito da moratória legal, subjacentes à aplicação dos conceitos de exposição não performante e *default*. Aliás, as instituições de crédito que se assumiram como pioneiras na definição e concessão de moratórias customizadas/privadas, não tendo aguardado a concertação de iniciativas pelo setor ou associações, foram, por isso, amplamente penalizadas em termos de performance, pelas vias descritas.

Portanto, e à parte das questões de volatilidade apresentadas pelos mercados financeiros, cada vez mais vulneráveis a comportamentos de grupos de agentes ou de *influencers* e a episódios de disputas desprovidas de princípios básicos de ética e sustentabilidade nas relações económicas (e.g. campanhas de *short-selling* para descapitalização bolsista), afetados pelos desequilíbrios de uma vivência quase distópica, a concessão de moratória, como parte das medidas de apoio à economia no âmbito do plano de recuperação da crise gerada pelo surto pandémico, verifica-se como o conceito chave na memória descritiva do contexto setorial de 2020; em grandes números, de acordo com os dados compilados pelo Banco de Portugal, com referência a setembro de 2020⁴:



⁴ À data, não se encontra disponível informação com referência a dezembro nem que permita aferir a distribuição geográfica das moratórias, públicas e/o privadas, concedidas, o que teria todo o interesse em analisar.

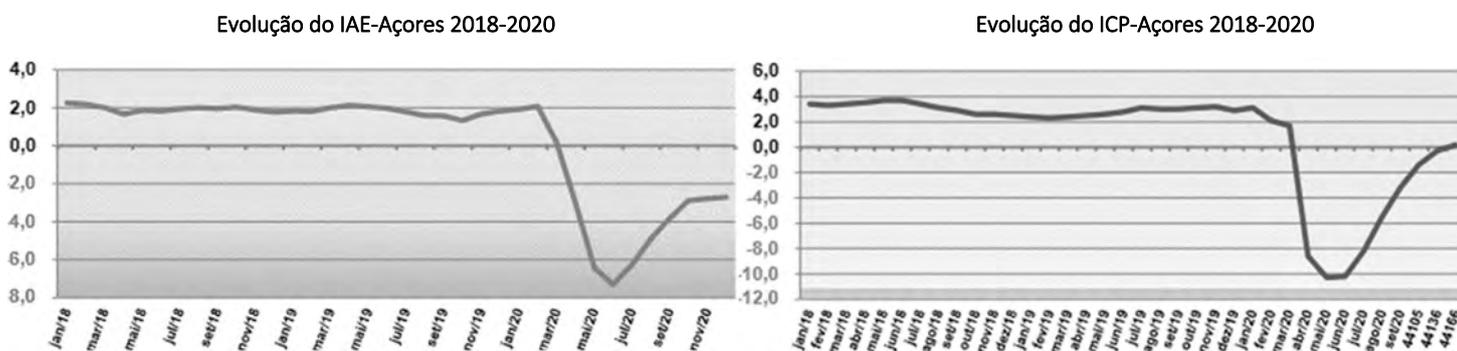
Veja-se ainda que a proporção dos empréstimos a sociedades não financeiras em moratória se verificava, no período de referência, superior em Portugal por comparação com o observado no conjunto dos países da União Europeia quase em triplo (i.e. 30% face a 9%), sendo que *circa* 40% desses estiveram associadas a linhas de crédito com garantia pública.

No entanto, sem prejuízo de oferecer repetição, parece ser possível concluir que o carácter excecional do contexto vivido em 2020 não é significado de absoluta severidade sem precedentes em termos económicos. Por exemplo, à data, já é possível concluir que a dívida das empresas em situação de vulnerabilidade financeira sofreu um incremento em 2020, porém tenderá a ficar abaixo da observada na crise da dívida soberana, e que, com referência ao 3.º trimestre de 2020, conforme dados do Banco de Portugal, a rentabilidade do ativo do sistema bancário português registou um decréscimo em relação ao período homólogo, para 0,15%, e o rácio de NPL decresceu para 5,3%, demonstrando melhoria na qualidade do ativo, contudo, com um incremento de rácio de fundos próprios totais para um patamar dos 17,6% (comparando com *circa* 16,4% no período homólogo).

Regional e idiossincrático

Apesar de não serem negligenciáveis, a nível regional, os impactos do contexto global evidenciado, é importante salientar que não existe uma proporcionalidade ou tampouco a verificação de tendências idênticas em todas as perspetivas, não se tratando propriamente de retardamento, mas sim, no caso, do reforço das atenuantes implementadas pela via governamental. Ou seja, foi criada pelo Governo Regional dos Açores uma panóplia de medidas adicionais/adjuvantes às medidas implementadas a nível nacional, o que, à parte dos circunstancialismos setoriais diferenciados, se veio concretizar numa situação socioeconómica um pouco distinta da verificada a nível nacional.

Quanto ao Indicador do Consumo Privado (ICP) registou-se, em termos homólogos, um aumento de 0,2%, mantendo a tendência de recuperação verificada no 2.º semestre de 2020. Pelo contrário, e desta feita alinhado com a situação nacional, em termos de Indicador de Atividade Económica (IAE), em dezembro de 2020, são verificados valores negativos (-2,7 %), bastante inferiores ao do mês homólogo (1,8%), porém já indiciando melhoria em relação ao mês anterior.



Fonte: Serviço Regional de Estatística dos Açores

Pela análise apresentada, muito intuitivamente se percebe que a miríade de medidas aplicadas desde o final de março, cumulativamente às do Governo da República, tanto do ponto de vista sanitário como socioeconómico, não tardaram a surtir efeitos, como sejam: (i) a injeção de 45 milhões de Euros nas empresas para manutenção dos postos de trabalho, incluindo um complemento regional ao *layoff* simplificado; (ii) atribuição do Complemento Regional de Apoio ao Rendimento Disponível das Famílias; (iii) reforço do apoio à renda ou isenção atribuídos pela Direção Regional da Habitação às famílias açorianas beneficiárias de alguns programas; (iv) suspensão do pagamento das rendas referentes aos contratos de arrendamento e de subarrendamento com opção de compra para com a Região; (v) isenção do pagamento de mensalidades nas valências de creche, jardim de infância, centros de atividades de tempos livres e afins asseguradas pela Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias; entre outras.

No caso das medidas de apoio às empresas, considerou-se ainda determinante que a contrapartida base fosse, desde logo, a manutenção do emprego até 31 de dezembro de 2020. Em concreto, ao contrário do que veio a verificar a nível nacional, a taxa de desemprego apresentou um decréscimo em 2020, situando-se em 5,5% no 4.º trimestre de 2020,

apresentando uma diminuição de 2,1% relativamente ao trimestre homólogo (no emprego, observou-se um incremento, em termos homólogos, de 3,1%); não obstante, é verificável alguma flexibilização do trabalho, nomeadamente se for tomada por referência a existência de contrato permanente, onde se registam variações negativas, tanto em relação ao trimestre anterior como em termos homólogos (-4,8%).

Paralelamente, e em resultado da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e à Exclusão Social 2018-2028, foi já possível verificar, de acordo com os dados provisórios do INE relativos ao Inquérito sobre o Rendimento e Condições de Vida relativos a 2020, que os Açores:

- foram a região do País que apresentou o maior decréscimo do indicador de privação material severa (-3,5 p.p.), deixando de apresentar a taxa mais alta;
- no que concerne à taxa de pobreza e exclusão social, verificou-se a mesma tendência, tendo sido a região que apresentou a maior diminuição desse indicador (-4,3 p.p.), deixando de apresentar a taxa mais alta; e
- ao nível do indicador referente ao risco de pobreza, também se verificou o maior decréscimo (- 3,3 p.p.), embora se mantenha como a que tem a taxa mais alta (28,5%), mas já próximo da Região Autónoma da Madeira (26.3%).

Esse ponto de partida menos rudimentar, num contexto de forte apoio governamental, nacional e regional, parecem indiciar algum sucesso da estratégia ultraproteccionista implementada. Não obstante, a sua continuidade ou não, perante a alteração de política subjacente à recomposição da Assembleia Legislativa Regional e respetivo corpo governativo, no âmbito das eleições legislativas regionais ocorridas em outubro, será basilar na trajetória socioeconómica da Região; portanto, esperam-se impactos não apenas ao nível da carga proteccionista aplicada – apesar de as negociações de financiamento comunitário e nacional serem, na sua maioria, anteriores –, por eventual redireccionamento e efeito no emprego disponível na esfera da Administração Regional e por via de programas ocupacionais, como também no impacto da dinâmica empresarial, pela expectável revisão da estratégia de reestruturação do Setor Público Empresarial Regional.

ESTRATÉGIA



ESTRATÉGIA

Depois do salto qualitativo dado nas práticas associadas à definição da estratégia representar em 2019, 2020 traz mais pressões do ponto de vista da consolidação e robustecimento dos sistemas de governo e controlo interno, num contexto socioeconómico sem precedentes. Aliás, nem parece ser ainda possível fazer um balanço concreto, claro, sem dramatizações nem otimismo, até porque não parece ser tempo de certeza ou convicção nas conclusões e ilações a retirar. É certo que a Instituição não passou por mais de um século – e sobretudo nos últimos anos –, isenta de desafios e dificuldades, quer pelas idiossincrasias, quer por causa de fatores sistémicos, quer mesmo pela conjugação de fatores de uma e de outra índole.

Posto isto, e ultrapassando a atipicidade sem precedentes do arranque de 2020 – dado o surto pandémico de Covid-19 e todos os danos colaterais do enfoque necessário e absoluto na salvaguarda das questões de saúde pública –, será tempo de pôr em prática a estratégia cuidadosamente delineada para a Instituição, redirecionando todos os esforços da sua atividade para o negócio.

Portanto, tal como definido no seu Plano Estratégico, e mantendo os valores de rigor, prudência e, no global, de uma gestão sã e criteriosa, naturalmente que a Instituição vai assumir o pleno da sua visão, nomeadamente através de:

- uma estratégia de diferenciação assente numa imagem de reputação e confiança de atuação regional com foco na banca de proximidade e rapidez de resposta ao cliente;
- uma proposta de valor orientada para os segmentos de particulares, PME e institucionais, com manutenção da aposta nos mercados já consolidados e reforço da presença nos mercados em penetração, nomeadamente através da criação de um centro de empresas;
- enfoque no negócio de intermediação financeira com reorientação para produtos *light capital*, meios de pagamento e parcerias comerciais, de forma a complementar a oferta e permitir o desenvolvimento de ofertas setoriais; e
- utilização de ferramentas digitais para melhoria da experiência de relacionamento com a Instituição, considerando a maturidade tecnológica dos clientes atuais e dos clientes-alvo.

Esse posicionamento, assente num modelo de negócio que privilegia a “banca de proximidade”, entendendo-a não como um fator limitador, mas sim como um elemento diferenciador da sua estratégia, quer numa perspetiva de relevância da oferta desse serviço no sistema financeiro, quer pela certeza e conservadorismo na tomada de decisão que advêm do conhecimento de cada cliente – particular ou empresa – e de cada contexto, continua a revelar-se como extremamente pertinente, se não ainda mais pertinente, dadas as carências que se têm vindo a discutir a nível socioeconómico e de robustecimento e reinvenção do setor empresarial.

Releva ainda salientar que, numa altura em que algumas instituições de créditos estão a reduzir o número de balcões de atendimento de clientes na Região, a CEMAH se encontra bem posicionada para ir de encontro aos desafios recentes e para prosseguir um desenvolvimento sustentado, para o presente e para o futuro, contribuindo para a dignificação do sistema financeiro regional e nacional, não esquecendo que o fator proximidade e conhecimento local são determinantes para a competitividade desta Instituição, como fator de diferenciação, pelo que, exceto quando exista alguma evidência de insucesso na aposta ou alteração de perfil de mercado de alguma das ilhas em que opera, com prejuízo para a atividade como um todo, não passará, na sua génese, pelo encerramento de balcões com o argumento da mera gestão de custos, até porque a Instituição estaria, decerto, a defraudar as expectativas dos seus Clientes.

Logo, crê-se que a visão desenhada continua a configurar-se como a apropriada à Instituição, sendo a solidez, a confiança, o rigor e a solidariedade são os valores que melhor caracterizam a abordagem pela qual se pauta a sua atuação:

CEMAH, o Banco dos Açores – um exemplo de sucesso e resiliência

Plano estratégico 2020-2022

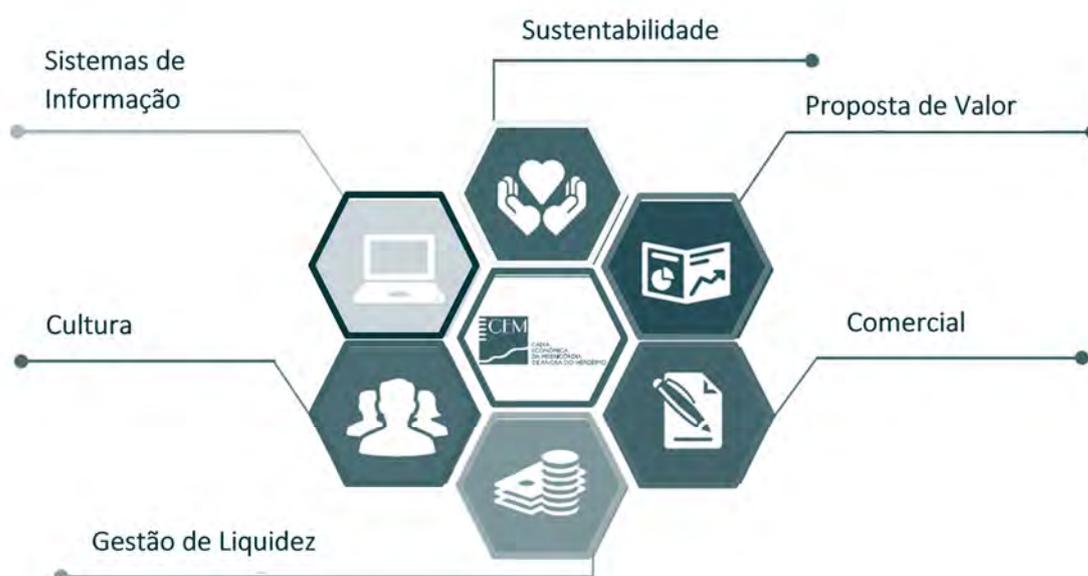
Sem prejuízo do encaixe de impactos do contexto vivido em 2020, os eixos e linhas de orientação estratégicas definidos pelo Conselho de Administração da Instituição parecem manter-se válidos e relevantes, o que não obsta alguns objetivos patrimoniais, financeiros e de negócio para o triénio, se possam vir a calibrar, em linha com a já ocorrida alteração orçamental, sendo, contudo, prematuro extrapolar esses ajustes para uma alteração de trajetória ou patamar.

Para evidenciar essa relevância, basta tomar, a título de exemplo, algumas das questões que se tornaram cada vez mais prementes do ponto de vista socioeconómico ao longo de 2020: (i) a pressão para a digitalização – veja-se o eixo associado aos Sistemas de Informação – e (ii) o desequilíbrio global do ponto de vista de sustentabilidade da atuação de todos os agentes económicos, agravado pela situação de crise pandémica – veja-se o eixo homónimo, Sustentabilidade. Na primeira questão, precipitaram-se apenas alguns dos investimentos já em *pipeline* para 2020, operacionalizando a estratégia de forma oportuna e para suporte de um funcionamento dos serviços centrais da Instituição maioritariamente em teletrabalho, desde o primeiro confinamento (março). Quanto à segunda, e para além de a Instituição ter sido chamada a responder ao financiamento da economia real por via da intermediação das linhas de apoio criadas a nível governamental, houve também que responder a solicitações da comunidade local, nomeadamente pela via de donativos a áreas de resposta sanitária e social mais carenciadas.

Do ponto de vista estritamente financeiro e económico, importa referir, perante o contexto macroeconómico evidenciado e alguma divergência entre as entidades relevantes na elaboração de projeções macroeconómicas, que, entre todos os desafios que se colocaram em 2020, até a própria seleção de cenários macroeconómicos de base para a realização de exercícios prospetivos se verificou desafiante.

Importa ainda fazer uma exposição sobre as circunstâncias que levaram à implementação de uma almofada de capital por via de emissão de dívida subordinada, processo esse que, apesar de ter decorrido com sucesso, assume-se com bastante oneroso para a Instituição. O que é facto é que com o robustecimento dos fundos próprios por essa via, ascendendo a uma emissão de 1.750.000 Euros em obrigações subordinadas, foi possível, num relativamente curto espaço temporal, alcançar um nível de capital com folga em relação aos requisitos regulamentares em sede de SREP, bem como uma maior amplitude no limite a uma só entidade, o que se revela relevante na angariação de negócio.

Em suma, por memória:





Segmentação de clientes e conhecimento das suas necessidades/preferências a nível financeiro, associada a uma proposta de valor diferenciadora de atuação regional, vão permitir a captura de clientes com rentabilidade



Promoção do crescimento sustentado do Produto Bancário, tendo uma atuação comercial proativa com base nos seus valores estruturantes, o que implica a consolidação e crescimento do negócio nos clientes atuais e o alargamento da oferta



Gestão criteriosa da carteira própria, pelo peso que as receitas daí provenientes têm vindo a aportar ao Produto Bancário, aliado às exigências crescentes em termos de capital, tornando-se num dos focos da Instituição



Disseminação de uma cultura comum à organização como alicerce para a implementação da estratégia preconizada, com foco na capacitação das suas pessoas, trabalho de equipa e meritocracia, e garantindo a gestão prudente do risco



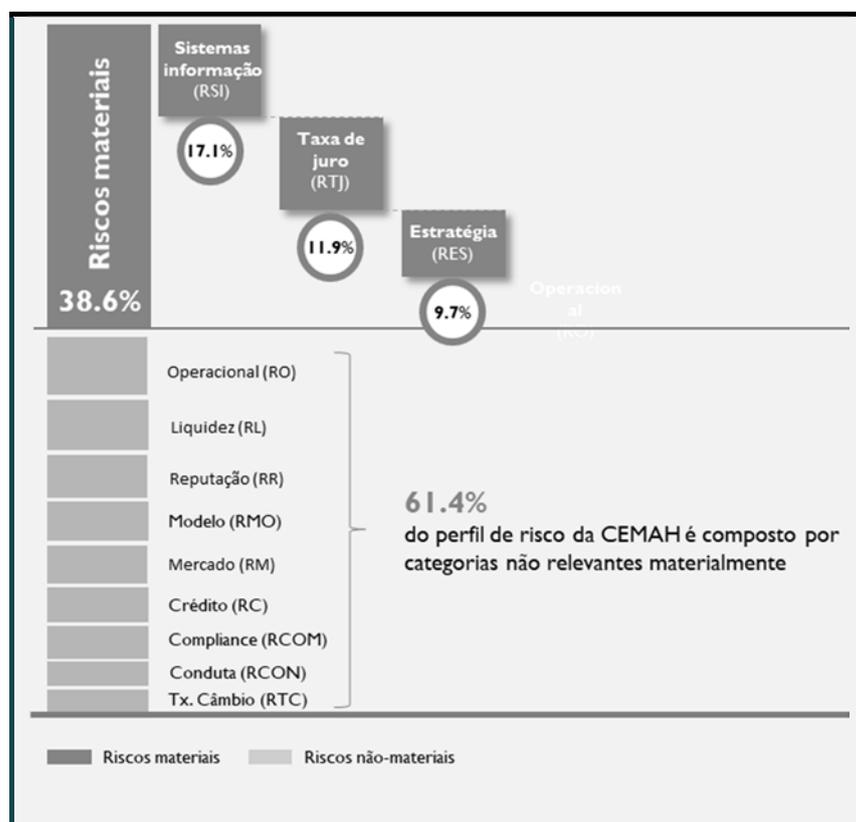
Sistemas de informação como catalisadores da eficiência interna, permitindo à Instituição, com recurso a diversas ferramentas, automatizar os seus processos, potenciando a produtividade



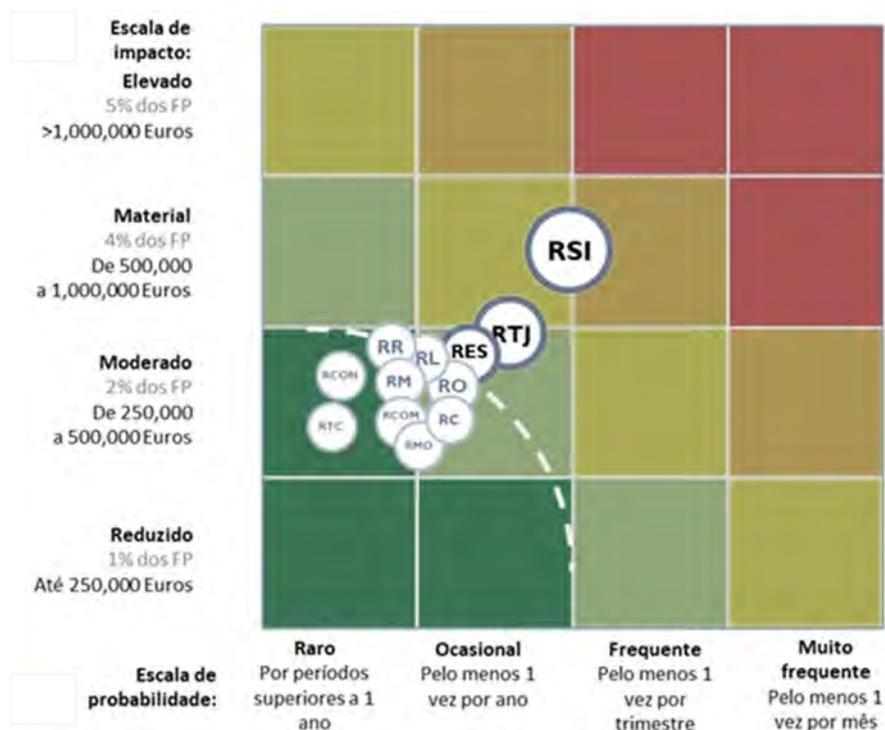
Elevada preocupação com a economia social, dada a visão preconizada aliada à génese da missão da CEMAH, com um compromisso inequívoco para com as exigências regulatórias/financeiras e sociais

Framework de risco

Em março de 2020 foi realizado o exercício anual de identificação e avaliação de riscos, que, contando com a participação de toda a gestão de topo, teve o propósito de confirmar o mapeamento de processos e a respetiva validação e confirmação por cada uma das unidades de estrutura desses, criando a base para a identificação dos fatores de risco, por categoria de risco, de forma sistemática. Nesse exercício, sem prejuízo da avaliação dos fatores de risco, considerou-se relevante a obtenção também de uma visão global sobre as principais categorias de risco a que a CEMAH se encontra exposta. Todos os riscos foram avaliados, de forma sistematizada, quanto à sua probabilidade de ocorrência e impacto, sendo que, daí, resultou o seguinte mapeamento do perfil de risco da Instituição:



Quanto à distribuição desse perfil por categorias de risco, veja-se o seguinte mapa:



Quanto aos riscos significativos (ou classificados como materiais), importa elaborar um pouco mais, por forma a traçar o panorama geral.

– Risco de Sistemas de Informação

Não negligenciando alguns fatores mais idiossincráticos, todavia não diferentemente da norma do setor, esta categoria continua a representar alguns dos desafios mais materiais, prementes e de difícil resolução por parte das instituições de crédito/financeiras, até pela velocidade com que os sistemas e tecnologias se tornam tão rapidamente obsoletos na sociedade, bem como pelas alterações de paradigma em forma e oferta criadas pelas *fintech* e *big tech*.

Mais, a própria definição de uma arquitetura de sistemas de informação condizente com a estratégia e modelo de negócio da Instituição, reveste-se de cada vez mais e maiores pressões, tanto do ponto de vista legal e regulamentar como operacionais, dada a integração de todos os requisitos informacionais, que deixa de ser apenas desejável para passar a ser requerida, e as características de qualidade, integridade e tempestividade consideradas como suficientes/mínimas para todos os *stakeholders*, e em particular para a Gestão.

– Risco de Taxa de Juro

No que concerne a esta categoria, desta feita numa visão baseada no risco, importa salientar fatores não apenas relacionados com a pressão sobre a margem financeira (atual ou previsível) decorrente de limitações ao nível da compensação, natural, entre os ativos e os passivos, sujeitos a indexantes já amplamente abordados.

Os riscos de taxa de juro na carteira bancária, pelas características/perfil de remuneração, rendimento/*cashflow* e maturidade das diversas posições, trazem efeitos que têm de ser acompanhados de forma muito intensiva e preventiva, dado que muitas vezes são ainda vulneráveis a comportamentos de agentes exógenos à Instituição.

– Risco de Estratégia

Um dos maiores desafios das instituições atualmente, e não apenas da CEMAH, passa por uma essencial integração entre a gestão financeira, de riscos e de capital, quer por via da crescente complexidade do enquadramento

legal/regulamentar, quer pela necessidade de se tomarem decisões de forma cada vez mais célere, um contexto macroeconómico e de mercado de rápida evolução.

Nesse sentido, a disponibilidade de informação de qualidade sobre os riscos e capital torna-se fator crítico de sucesso na definição, persecução e acompanhamento da estratégia da Instituição, podendo mesmo colocar restrições significativas à sua execução. Não obstante, relativamente a esta categoria, a sua materialidade resulta diretamente dos fatores de risco decorrentes dos compromissos assumidos com o Fundo de Pensões, independentemente do motivo que os origina (e.g. desvalorização dos ativos, aumento súbito das responsabilidades atuariais).

Uma vez concluído o exercício, tornou-se natural a revisão e desenvolvimento do quadro de apetência pelo risco, concretizando-se esse na (re)definição e sistematização dos indicadores e limites de risco que a posição de capital e liquidez da CEMAH tem capacidade de absorver, de acordo com a visão da sua Administração, e resultando na revisão da Política Global de Gestão do Risco, cujos principais indicadores se ilustram de seguida:

Indicadores de apetência	Nível de alerta	Limite de risco
Fundos Próprios Totais	< 14,25%	14,00%
RWA / Ativo Total	> 45,00%	50,00%
RWA Empresas / Ativo Total	> 11,50%	12,50%
RWA Elementos Vencidos / Ativo Total	> 6,50%	7,50%
Taxa de intermediação do Balanço	< 2,75%	2,50%
Crédito a taxa variável / Total de Crédito	< 90,00%	85,00%
<i>Investment grade</i> (carteira própria)	< 95,00%	90,00%
RAI carteira própria	< 500.000 Euros	350.000 Euros
<i>Stop-loss</i> carteira própria	4,00%	5,00%
Rácio de NPE	> 12,50%	14,00%
Rácio de cobertura de NPE	< 55,00%	50,00%
Rácio de cobertura de Liquidez	< 155,00%	120,00%
Rácio de financiamento estável	< 155,00%	120,00%

Esses encontram-se concretizados na dita política e na respetiva *Risk Assessment Statement* (RAS), em cujos princípios estratégicos de apetência ao risco preconizam o seguinte:

- Ao nível da solvabilidade, o cumprimento dos rácios regulamentares e a obtenção/manutenção de almofada mínima de 0,5 p.p.;
- No que respeita à liquidez, o cumprimento dos rácios regulamentares e manutenção de excedente confortável, contudo, otimizando a sua gestão;

Relativamente à rentabilidade, manter a médio/longo prazo um retorno positivo e crescente do capital, ao nível da média do setor e alinhado com a missão de apoiar o desenvolvimento da RAA, sem negligência do cofinanciamento da economia social.

MODELO DE GOVERNO



MODELO DE GOVERNO

Após um 2019 marcado, no âmbito destas matérias, por uma iniciativa de abordagem estrutural de melhoria, com abrangência, profundidade e exigência significativas, com recurso à parceria com uma entidade externa, incidente em diversos pilares de transformação, que se salientam de seguida:

PT.01 – Funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização;

PT.02 – Planeamento e gestão estratégica;

PT.03 – Capital humano;

PT.04 – Gestão de conflitos de interesse e partes relacionadas;

PT.05 – Funções de controlo interno; e

PT.06 – Concessão de crédito.

Eis que, já no 2.º semestre de 2020, vem a publicação do Aviso n.º 3/2020, do Banco de Portugal, requerer ainda maior concretização de todo o desenho dos sistemas de governo e controlo interno – bem como das matérias conexas, agora agregadas no âmbito do mesmo diploma, como as práticas remuneratórias –, o que se concretiza, nomeadamente, no alargamento do ponto de vista de âmbito das responsabilidades dos órgãos de administração e fiscalização e da definição e formalização das práticas internas subjacentes à sua eficácia.

Com a implementação, em particular, de um novo modelo de funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização, a par da revisão do modelo orgânico e funcional da Instituição como um todo, e considerando o incremento de sofisticação e robustez da monitorização contínua e permanente dos sistemas de governo e controlo interno e da sua melhoria contínua, considera-se que a CEMAH está apta a garantir uma adequada organização, controlos internos e acompanhamento dos seus riscos e da sustentabilidade da sua estratégia e modelo de negócio.

Missão, visão e valores

A missão da CEMAH mantém-se inalterada, sendo alicerçada na criação de valor para cofinanciamento da obra assistencialista e promoção dos nobres fins de solidariedade social da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (SCMAH), a sua Instituição Titular e única acionista. É, também, no âmbito da economia social que a CEMAH reforça a sua missão de solidariedade, ao garantir o acesso ao sistema financeiro de clientes considerados como “não rentáveis” pelos critérios utilizados pela generalidade da banca, contribuindo, deste modo, para a dignificação do próprio sistema financeiro regional.

A visão do órgão de administração da Instituição vem materializar-se, então, de forma cada vez mais tangível, num modelo de negócio que privilegia a “banca de proximidade”, pretendendo demonstrar que a sua missão tem de ser entendida não como um fator limitador, mas antes como um elemento que distingue a estratégia da CEMAH das demais no mercado, quer numa perspetiva de relevância da oferta desse serviço no sistema financeiro, quer pela certeza e conservadorismo na tomada de decisão que advêm do conhecimento de cada cliente – particular ou empresa – e de cada contexto.

A solidez, a confiança, o rigor e a solidariedade são os valores que melhor caracterizam a abordagem pela qual se pauta a atuação a Instituição, que se pretende posicionar como o Banco dos Açores – um exemplo de sucesso e resiliência.

Corporate Governance

A relação secular entre a CEMAH e a sua Acionista, a SCMAH, não veio a sofrer alterações do ponto de vista de missão ou objetivos pela transformação da Instituição em sociedade anónima.

Aliás, esta situação não invalida que a SCMAH possa, no imediato e futuramente, permanecer como única acionista, na medida em que o RJCE possibilita que as caixas económicas bancárias tenham somente uma entidade titular, desde que seja uma associação mutualista, misericórdia ou outra instituição de beneficência (cf. n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º). Contudo, e por esta via, possibilitou-se que a Instituição pudesse beneficiar de alternativas e instrumentos de reforço de fundos próprios idênticos aos dos bancos, mitigando a pressão subjacente à capacidade e à disponibilidade da SCMAH para realizar aumentos de capital.

A transformação em sociedade anónima veio requerer que o capital institucional fosse representado por ações nominativas, sendo a maioria deste ou dos direitos de votos detida pela SCMAH enquanto instituição titular, de acordo com o disposto no artigo 6.º, n.º 2, alínea b) do RJCE, bem como criou a base para uma alteração estatutária de convergência com as práticas comumente aceites do ponto de vista de *corporate governance*.

Governo Interno

O modelo de governo da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo incide numa Assembleia Geral, num Conselho de Administração, num Conselho Fiscal e num Revisor Oficial de Contas, num modelo monista (v.g. modelo “latino reforçado”), sendo estes eleitos para cada mandato de triénio, conforme as composições abaixo apresentadas.

Mesa da Assembleia Geral

Álvaro Pereira Silva Leal Monjardino – Presidente

Duarte Rego Pinheiro – 1.ª Secretário

Letícia Borges Silveira – 2.ª Secretária

É da competência da Mesa da Assembleia Geral dirigir, orientar e disciplinar os trabalhos da Assembleia Geral, representá-la e, designadamente, deliberar sobre os protestos e reclamações respeitantes aos atos eleitorais, sem prejuízo de recurso nos termos legais, assim como dar posse aos membros dos Corpos Gerentes eleitos.

Conselho de Administração

António Gabriel Fraga Martins Maio – Presidente

Eduardo Barbosa do Couto – Vice-presidente

Maria Laurentina Nunes Mendes – Vogal

Compete ao Conselho de Administração assegurar que a CEMAH concretiza toda a sua atividade de negócio em conformidade com o plano estratégico desenvolvido, materializando a visão e missão da Instituição em objetivos concretos e exequíveis, tendo em conta a gestão dos riscos inerentes à sua atividade e a observância de todos os requisitos legais. É também da sua competência garantir que a atividade da CEMAH é devidamente comunicada a todos os órgãos societários competentes e a todas as entidades externas reguladoras.

Conselho Fiscal

João Pedro Mendes de Menezes Cardoso – Presidente

Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira – Vogal

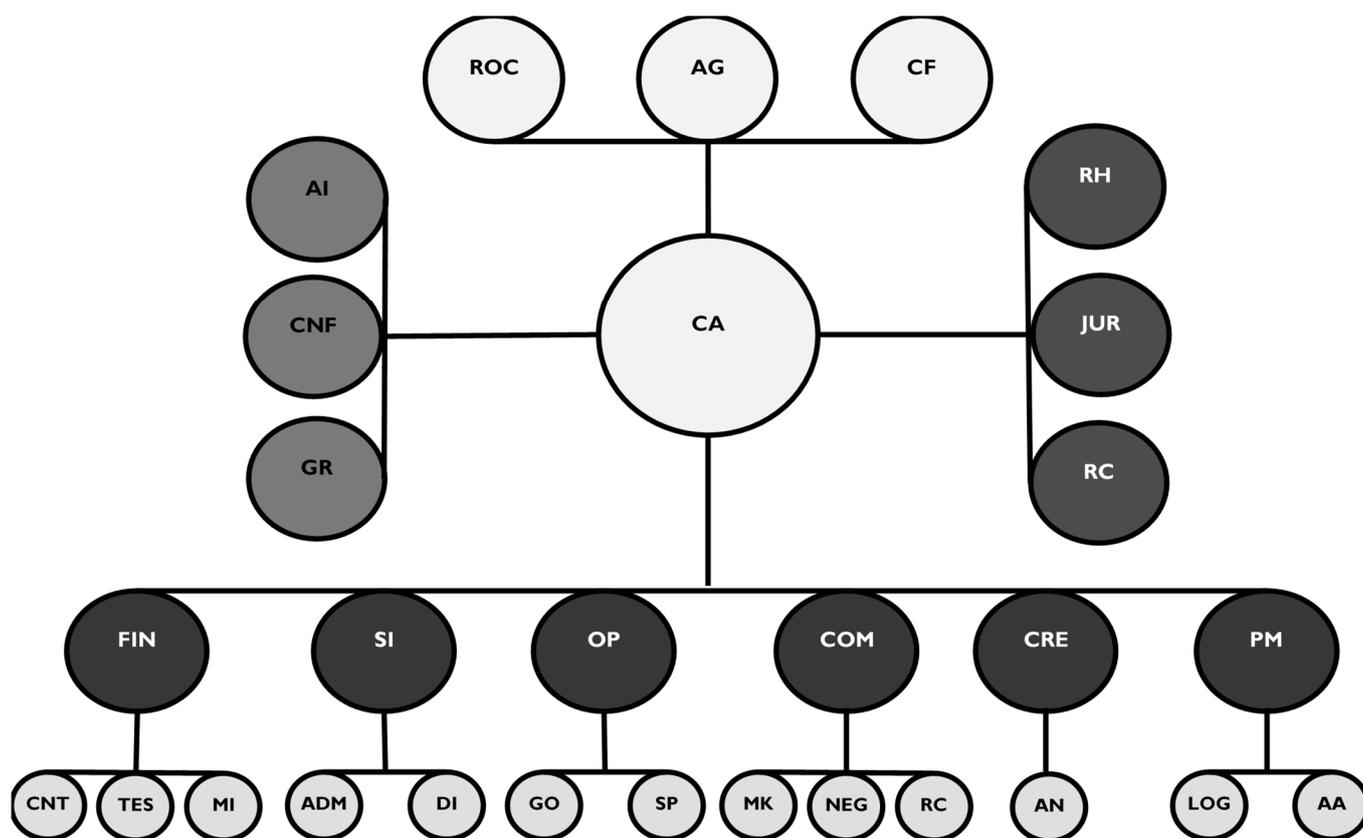
Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins – Vogal

Compete ao Conselho Fiscal a supervisão interna das atividades da CEMAH, em particular a fiscalização da tomada de decisão ao mais alto nível e a verificação do nível de confiança numa gestão sã e prudente da Instituição. Cabe-lhe ainda, nesse âmbito, a pronúncia sobre os atos de gestão mais relevantes, entre outras que tenha por convenientes no âmbito dos poderes e competências instituídos por via legal e estatutária.

Revisor Oficial de Contas

Na Assembleia Geral de 15 de março de 2019, foi decidida a nomeação para o cargo de Revisor Oficial de Contas efetivo para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte & Associados, SROC, S.A., a qual é representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes; Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro encontra-se nomeado como Revisor Oficial de Contas Suplente.

Modelo Orgânico e Funcional



Legenda: AG – Assembleia Geral; ROC – Revisor Oficial de Contas; CF – Conselho Fiscal; CA – Conselho de Administração; AI – Auditoria Interna; CP – Compliance; GR – Gestão do Risco; RH – Recursos Humanos; JUR – Jurídico; RC – Recuperação de Crédito; FIN – Financeiros; SI – Sistemas de Informação; OP – Operações; COM – Comercial; CRE – Crédito; PM – Património e Meios; CNT – Contabilidade; TES – Tesouraria; MI – Mercados e Investimento; ADM – Administração de Sistemas e Comunicações; DI – Desenvolvimento e Inovação; GO – Gestão de Operações; SP – Sistemas de Pagamento; MKT – Marketing; NEG – Gestão do Negócio; RC – Rede Comercial; AN – Análise de Crédito; LOG – Logística; AA – Apoio Administrativo.

Recursos Humanos

Evolução do Quadro de Colaboradores Ativos

Ao contrário da tendência crescente do número de colaboradores verificada nos últimos anos, em 2020 houve uma redução dos mesmos.

Esta redução justificou-se por 3 reformas e duas cessações de contrato de trabalho e verificou-se nos balcões de Madalena, Angra do Heroísmo, Ponta Delgada, Praia da Vitória e no departamento de Operações; veja-se a decomposição dessas variações em função do cargo, do género e do serviço/balcão apontando-se que as variações positivas dizem respeito a transferências de colaboradores entre balcões e serviços, uma vez que não foram feitas admissões em 2020.

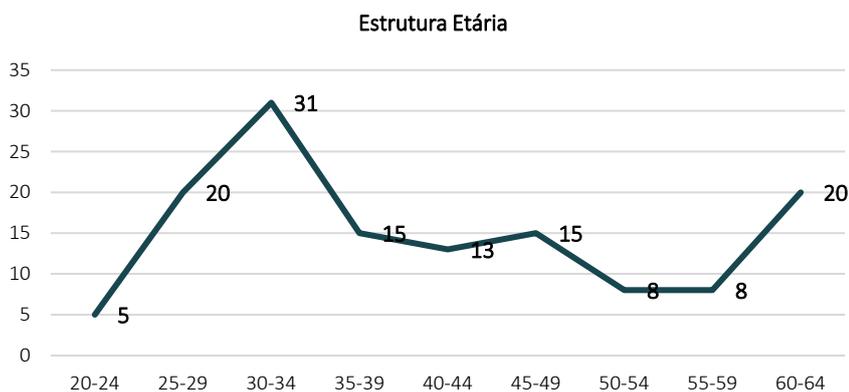
		2019	2020	Var %
Balcões/ Serviços	Angra do Heroísmo	18	16	-11,11%
	São Mateus	4	3	-25,00%
	Biscoitos	2	2	0,00%
	Guarita	2	3	50,00%
	Praia da Vitória	6	5	-16,67%
	Calheta	5	4	-20,00%
	Velas	4	5	25,00%
	Horta	6	6	0,00%
	Graciosa	6	6	0,00%
	Madalena	9	8	-11,11%
	Ponta Delgada	4	4	0,00%
	Ribeira Grande	4	3	-25,00%
	Centro de Clientes	4	3	-25,00%
	Serviços Centrais	66	67	1,52%
Género	Feminino	58	57	-1,72%
	Masculino	82	78	-4,88%
Cargo	Assistente	20	14	-30,00%
	Chefe setor/secção	8	8	0,00%
	Diretor	5	5	0,00%
	Assistente Comercial	60	58	-3,33%
	Gerente	12	10	-16,67%
	Técnico	35	40	-14,29%
Total		140	135	-3,57%

Apesar de em 2020 não terem sido feitas admissões, os estágios têm sido a principal origem do recrutamento para a CEMAH, também pela relação com a sua missão e valores, concretizando-se através da consolidação do emprego jovem, em particular. É de salientar o sucesso dos Programas PIIE, ELP e Estagiar L e U, especialmente o último pelo elevado nível de retenção verificado na CEMAH, que em 2020 se manteve em quase 70%.

Face a 2019, atendendo ao contexto especial, houve uma redução do número de novos estagiários acolhidos, tendo sido possível, por outro lado e por via das medidas de apoio do governo regional, prorrogar extraordinariamente vários estágios, bem como beneficiar de incentivos à manutenção do emprego (Programas Meet renovar e Meet converter).

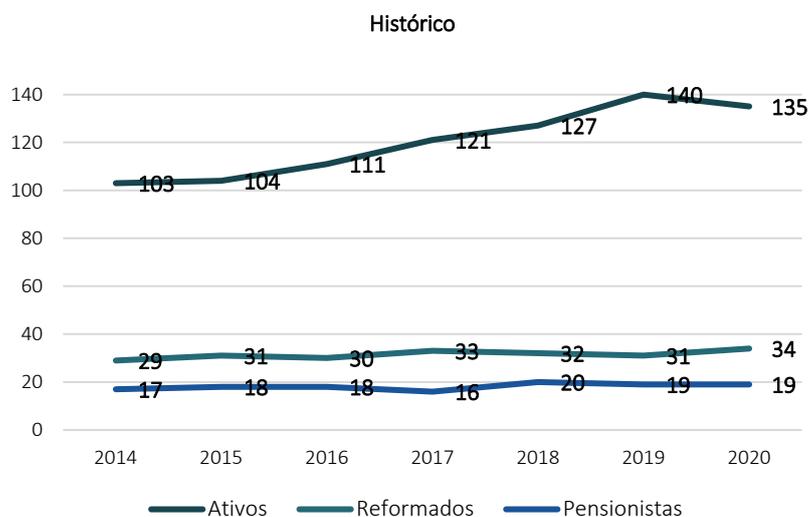
Atendendo à saída de colaboradores com habilitações inferiores, a percentagem de colaboradores da CEMAH com formação superior continuou a aumentar, fixando-se, em 2020, nos 60%.

Quanto à diversidade de género, a tendência de aproximação é também crescente, diminuindo a diferença de proporção em 0,8% (41%/59% em 2019, 42%/58% em 2020).



Apesar do saldo negativo entre admissões (0) e saídas (5), as médias de idade e antiguidade, face a 2019, não sofreram alterações significativas mantendo-se nos 42 anos e 14 anos, respetivamente, o que se encontra bastante alinhado com os dados de referência do setor

Em relação a 2019, verificou-se um aumento do número de reformados, mantendo-se o número de pensionistas.



Paralelamente, o Sistema de Avaliação de Desempenho implementado em 2018 viu o seu terceiro ciclo ser implementado com pequenos ajustes, com vista à sua consolidação, e com o devido enfoque nos colaboradores identificados. Esse sistema manter-se-á *vivo* e sujeito a eventuais ajustamentos, tanto ao nível processual como de conteúdo, quando aplicável.

Por outro lado, mantendo a relevância da formação contínua e desenvolvimento continuado de competências, para além das obrigações decorrentes da regulamentação, foi possível, contudo, a redução de custos para 6 milhares de Euros, alcançada por via da customização das formações (de acordo com as características da CEMAH), aposta na formação com recursos internos e formação à distância; o número de horas de formação, aumentou, face a 2019, 12,68%, cifrando-se nas 4.299 horas.

Portanto, e em retrospectiva geral, num contexto de assinalável redução do número de trabalhadores no setor bancário, nos anos mais recentes, com predominância de colaboradores com muitos anos de experiência e de idade e forte aumento dos níveis médios de escolaridade, a CEMAH vem diferenciar-se um pouco.

Paralelamente, o Sistema de Avaliação de Desempenho implementado em 2018 veio contar com o seu terceiro ciclo, que contou ainda com alguma revisão, com vista à sua consolidação e alargamento a toda a Instituição, e com o devido enfoque nos colaboradores identificados. Esse sistema manter-se-á vivo e sujeito a eventuais ajustamentos, tanto ao nível processual como de conteúdo, quando aplicável.

Por outro lado, mantendo a relevância da formação contínua e desenvolvimento continuado de competências, para além das obrigações decorrentes da regulamentação, apesar do contexto especial, em 2020, foi possível aumentar o volume de formação global para cerca de 4.338 horas e, atendendo às características de formação ministrada (maioritariamente à distância e interna), foi possível diminuir o custo em cerca de 15 mil Euros face a 2019.

Tal como nos anos anteriores, as formações realizadas foram definidas em alinhamento com as necessidades individuais identificadas e incidiram sobre as áreas transversais do negócio, sistemas de informação, contabilidade e sobre as áreas de controlo, como a gestão de riscos, branqueamento de capitais e auditoria, pelo seu carácter nuclear e transversal. Merecem, no entanto, em 2020, especial destaque, as formações em Microsoft TEAMS e OUTLOOK, Rácios prudenciais, Governo Interno e Sistemas de Gestão de Risco, TARGET, Higiene e Segurança e Curso de PDEAD – Seguros.

Sistema de Controlo Interno

O ano de 2020 marca a entrada em vigor do Aviso n.º 3/2020, do Banco de Portugal, que veio revogar o Aviso n.º 5/2008, já no 2.º semestre, com o objetivo expresso de rever as soluções e controlos definidos, em termos de sistema de controlo interno, face aos desenvolvimentos legislativos europeus e portugueses sobre as matérias que regula, às melhores práticas internacionais e à experiência prática da supervisão do Banco de Portugal, assim como por questões de certeza e segurança jurídica. O mesmo passa também a incluir as disposições do Aviso n.º 10/2011, que versa sobre as políticas e práticas remuneratórias das entidades supervisionadas.

O Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal atualiza, deste modo, o disposto no Aviso n.º 5/2008, e complementa as temáticas consideradas relevantes, destacando-se:

- a) A ênfase atribuída às temáticas de conduta e cultura organizacional, na consolidação da reputação e da confiança nas instituições;
- b) O reforço da importância do processo de avaliação dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como o dos titulares de funções essenciais ter por base uma identificação sustentada das necessidades específicas das instituições, considerando as suas características e circunstâncias;
- c) A obrigatoriedade do estabelecimento de políticas de seleção e designação de revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas com conteúdo específico, com vista ao reforço da independência, isenção e objetividade dos auditores externos;
- d) A necessidade de garantir a independência organizacional das funções de controlo, não obstante a interação benéfica das linhas de defesa, na prossecução de um sistema de controlo interno eficiente;
- e) O acesso direto das funções de controlo aos órgãos de administração e de fiscalização e aos respetivos comités;
- f) O reforço da necessidade de adoção de políticas sobre estas matérias e os critérios a observar no âmbito das mesmas;
- g) A obrigatoriedade da realização de uma autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno, revendo e clarificando as responsabilidades do órgão de fiscalização quanto a esta matéria, em linha com as suas responsabilidades decorrentes da legislação nacional e europeia;
- h) A necessidade de consagração de medidas de gestão documental e sistematização da informação.

Em paralelo, a entrada em vigor da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal vem regulamentar, considerando o princípio da proporcionalidade, os deveres de reporte no que respeita à conduta e cultura organizacional e sistemas de governo e controlo interno, bem como definir, ainda que de modo não exaustivo, as categorias de risco a considerar na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que as instituições estão ou poderão a vir estar expostas.

Face a estas alterações e considerando a extensão e abrangência da aplicação dos normativos, a CEMAH iniciou a revisão de normativos e procedimentos, bem como o estabelecimento de controlos adicionais com vista a garantir uma implementação tempestiva dos mesmos e, assim, consolidar a conformidade da Instituição.

Conformidade

A atividade da Unidade de Conformidade em 2020 foi, sobretudo, marcada por dois fatores: a pandemia SARS-CoV-2 e a entrada em vigor do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal. A pandemia SARS-CoV-2 e o seu impacto económico resultaram num aumento significativo do volume da legislação e regulamentação emanado, a nível europeu, nacional e regional, tendo competido à Unidade de Conformidade assegurar a análise e divulgação de todos os normativos com impacto na atividade da CEMAH e o respetivo acompanhamento da implementação daqueles que demonstraram maior complexidade. Entre os normativos divulgados, destaca-se a introdução do regime de moratórias públicas e privadas, através do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 21 de julho, e das Orientações da EBA/GL/2020/02 e respetivas alterações subsequentes, assim como o conjunto de legislação avulsa que visou introduzir medidas de flexibilização ao nível do cumprimento das obrigações a que estão sujeitas as instituições de crédito, bem como em matéria de saúde no trabalho (prevendo a implementação do regime de teletrabalho, a limitações a viagens em serviço, o uso obrigatório de máscara e declaração de estado de emergência, com todas as condicionantes daí decorrentes).

A publicação do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal exigiu o desenvolvimento de um processo de verificação da conformidade da CEMAH com o disposto e conseqüente levantamento e definição de todas as alterações cuja implementação era necessária para garantir o cumprimento pleno da Instituição para com o normativo.

Esta análise resultou, desde logo, na alteração da designação da Unidade de *Compliance* para Unidade de Conformidade, que teve por objetivo promover a uniformização e coesão da terminologia interna com a da regulamentação vigente, mas revelou, igualmente, a necessidade de se proceder à revisão de um conjunto de políticas internas basilares da CEMAH, nas quais se incluem Código de Conduta, Política de Comunicação de Irregularidades, Política de Contratação, Política de seleção e designação do ROC/SROC e de contratação de serviços distintos de auditoria, tal como o início do processo de revisão da Política de Gestão de Conflitos de Interesses, da definição de Regulamentos para cada uma das unidades que desempenham funções de controlo e a completa reestruturação da Política de Governo e Controlo Interno.

A par da legislação e regulamentação divulgada no âmbito da pandemia SARS-CoV-2 e publicação do Aviso n.º 3/2020, destaca-se, ainda, a Lei n.º 26/2020, de 21 de julho, que transpõe a Diretiva (UE) 2018/822, e o acompanhamento realizado pela Unidade de Conformidade ao projeto de implementação da DAC 6, para garantia do cumprimento da CEMAH de todas as obrigações financeiras e fiscais a que se encontra sujeita.

Na sequência da elaboração, no ano anterior, da Matriz de Risco de Conformidade, que centraliza o grau de risco de conformidade associado a cada processo da instituição e cujas conclusões permitem determinar as áreas prioritárias no que respeita à realização de ações de verificação de cumprimento, a Conformidade deu início à execução das ações inspetivas e de confirmação do cumprimento, previstas no Plano Anual de Atividades. Durante o ano de 2020, foram preparadas e executadas as ações seguintes:

- a) Ação Inspetiva - Verificação de Cumprimento do Processo de Concessão de Crédito Hipotecário e Crédito ao Consumo;
- b) Ação Inspetiva - Verificação do Processo de Gestão Contratual;
- c) Ação de confirmação de cumprimento ao PERSI;
- d) Ação Inspetiva - Gestão de Conta;
- e) Ação Inspetiva - Gestão de Fraudes e Conduta;
- f) Ação inspetiva - Gestão de contas - Serviços Mínimos Bancários;
- g) Verificação do Preçário.

As conclusões dos trabalhos realizados, que no caso das ações inspetivas, incluíram também ações de cliente mistério, foram devidamente reportadas ao Conselho de Administração que assegurou a implementação de medidas de melhoria com vista a dar continuidade à consolidação dos controlos estabelecidos e do cumprimento de todas as normas, internas e externas, aplicáveis.

Durante o ano 2020, a Conformidade assegurou o acompanhamento do projeto de autoavaliação do nível de cumprimento das Orientações da EBA GL/2018/06 sobre NPE e das expectativas da supervisão sobre a concessão de crédito e gestão das posições em risco sobre imóveis, através da emissão de pareceres, validação de políticas internas, a nível do crédito e gestão do risco, e verificação dos aspetos identificados pelo Banco de Portugal, neste âmbito.

No que respeita à atuação da Conformidade em matéria de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (PBCFT), destacam-se os seguintes elementos:

- a) Implementação das novas disposições legais ao abrigo de duas Instruções do Banco de Portugal que englobam fatores de risco reduzido e elevado de BC/FT e medidas específicas de identificação e diligência, simplificadas ou reforçadas;
- b) Implementação das novas disposições legais ao abrigo da Lei n.º 58/2020 que altera e republica a Lei n.º 83/2017;
- c) Implementação de procedimentos específicos para dar cumprimento ao Regulamento (UE) 2015/847, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, relativo às informações sobre o ordenante e o beneficiário que devem acompanhar as transferências de fundos, para efeitos de prevenção do BC/FT e com o objetivo de as incorporar no novo modelo do RPB;
- d) Regularização de todas as deficiências e oportunidades de melhoria encontradas no âmbito da execução dos testes de efetividade da AUI, relativas à prevenção do BC/FT.

A Unidade de Conformidade, no âmbito da gestão do normativo interno, assegurou a atualização contínua dos procedimentos, políticas e manuais institucionais, com vista à promoção do cumprimento face a nova legislação ou regulamentação divulgada, bem como o seu alinhamento com a realidade empírica da CEMAH. Adicionalmente e fruto das alterações orgânicas internas, foi assegurada a revisão do organograma, bem como a revisão dos descritivos de funções que sofreram alterações na sequência das mesmas.

Foi assegurada a interlocução com o Banco de Portugal, na sequência dos contactos regulares mantidos com a Instituição, nomeadamente vários pedidos de informação recebidos, pautando-se esta pela transparência e cooperação com a entidade supervisora, com o objetivo comum de garantir uma atitude saudável, prudente e responsável perante o risco.

Auditoria Interna

O exercício de 2020 ficou marcado pela consolidação da nova metodologia de planeamento de atividades da função de auditoria interna (estabelecida no final de 2019), que deu corpo a um exercício de (i) refinação do modelo de avaliação e ajustamento pelo risco (extensível às técnicas de auditoria empresariais); (ii) alargamento do âmbito de auditoria; e (iii) dilatação do horizonte máximo de planeamento, em função da avaliação de risco realizada.

Não obstante o contexto pandémico vivido, a Auditoria Interna assegurou a coordenação global da unidade e o controlo de qualidade das ações desenvolvidas, assim como a adequação do *follow-up* das medidas corretivas (promotor da eficácia, da eficiência e da tempestividade das mesmas) e do reporte (atenta a interação direta, periodicidade e abrangência envolvidas), alvo de reforço por via do acompanhamento semanal da função por parte de administrador designado, à luz do Modelo de Funcionamento dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

Ainda que a execução do plano operacional da AUI tenha sido condicionada pela subestimação do tempo de realização das ações, pelo volume de ações extraordinárias acomodadas e, naturalmente, pelos constrangimentos decorrentes da crise pandémica, a atividade foi orientada para os objetos de maior risco, com postecipação de ações sobre objetos de menor grau de risco associado, e traduziu-se em 26 ações distribuídas por 9 macroprocessos (16 processos), a saber: Comercialização de Produtos e Serviços, Controlo Interno, Estratégia e Planeamento de Negócio, Gestão de Ativos e Passivos, Gestão de Bens e Serviços, Gestão de Crédito, Gestão de Risco, Recursos Humanos e Verificação do Cumprimento.

É de realçar a iniciativa de contratação de serviços de *co-sourcing* e de apoio à função por via da preparação externa de programas de trabalhos, com impacto esperado em 2021 ao nível do fortalecimento da capacidade instalada, quer em termos de consumo de tempo, quer em termos de retenção e potenciação do conhecimento transferido.

Denota-se, também, a publicação do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, que regulamenta os sistemas de governo e controlo interno e define os padrões mínimos em que deve assentar a cultura organizacional das instituições, que determinou a revisão geral do quadro normativo interno de suporte ao ambiente de controlo interno e, em particular, de suporte à ação das funções de controlo, com destaque para a reformulação do Regulamento da Função, que

estabelece o estatuto, a autoridade e a responsabilidade e define claramente o âmbito das atividades de auditoria interna.

Assinala-se, ainda, o facto de, no período de referência, não terem sido sentidas quaisquer situações ou constrangimentos que tenham comprometido ou que pudessem vir a comprometer materialmente a independência da função ou dos seus elementos.

Gestão do Risco

A prioridade absoluta da função de Gestão do Risco, tanto na ótica de apoio ao Conselho de Administração na tomada de decisão como de reporte prudencial, é a garantia de verificação do cumprimento dos requisitos prudenciais informativos e regulamentares decorrentes do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (v.g. SREP).

Nesse seguimento, em 2020, há que salientar a introdução de melhorias significativas no processo de apuramento e reporte de requisitos de fundos próprios da CEMAH, quer ao nível do reforço de controlos, quer no sentido de correção dos aspetos identificados na Auditoria Especial que se realizou em 2019 e, ainda, com maior automatização dos cálculos subjacentes, tendo culminado na apresentação desse desenvolvimento ao Supervisor, após validação independente.

Em sede de ICAAP, foram clarificados os modelos de cálculo da exposição aos riscos de concentração de crédito e de *spread* de crédito e, em sede de ILAAP, reforçado o processo de gestão da liquidez.

Dando continuidade à revisão e sistematização das práticas de gestão do risco na Instituição, iniciadas no ano anterior, verificaram-se o robustecimento do modelo de acompanhamento da exposição da CEMAH ao risco e respetivo reporte interno, a implementação de uma matriz de decisão de *pricing* das operações de crédito ajustada ao respetivo risco, e o desenvolvimento de uma ferramenta de cálculo de imparidade da carteira de crédito, implementada já no decurso do corrente ano.

Motivadas por regulamentação ou recomendação do Supervisor, a CEMAH procedeu ainda à alteração da definição de *default*, bem como ao acompanhamento e atualização do Plano Estratégico de Redução de Exposições Não Produtivas, muito embora, no que respeita ao segundo documento, as respetivas validações e aprovações apenas se tenham verificado em 2021. Neste contexto, importa também referir que foram criados pelo Supervisor reportes específicos para acompanhamento frequente dos impactos da pandemia de COVID-19 no balanço da instituição, com destaque para evolução do nível de incumprimento na carteira de crédito.

Sistemas de Informação

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são portadoras de mudanças organizacionais incorporando, elas próprias, o resultado das interações entre os seus utilizadores e o contexto da sua aplicação que ultrapassa as questões tecnológicas e implica o envolvimento dos diferentes departamentos da instituição. Estes elementos são essenciais para a produção do conhecimento, que é a base da inovação e da melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como da efetividade dos sistemas.

A utilização adequada das tecnologias de informação garante a acessibilidade à informação permitindo a conservação da sua memória organizacional. Uma abordagem estruturada da informação aliada ao desenvolvimento de práticas que permitam gerir o conhecimento, reduz simultaneamente a dispersão e a necessidade de procedimentos, aumentando assim a produtividade e a eficiência dos funcionários e das TIC. As bases de dados relacionais, a política de classificação e de segurança da informação, os canais em linha, a par dos restantes sistemas, são aspetos tidos em consideração na gestão das tecnologias de informação.

A planificação estratégica da DSI é influenciada pelas tendências atuais, sociais e de tecnologia, tendo por base as políticas de regulação e supervisão. A abordagem orientada ao risco e à segurança da informação no contexto económico e geográfico da CEMAH, pressupuseram um conjunto de ações que visaram a proteção dos ativos de informação e dos sistemas em geral.

Os Sistemas de Informação, tendo em mente os objetivos do Plano Estratégico, desenvolveram um conjunto de atividades nos seguintes eixos:

- a) 3.ª Plataforma de TI, no reforço das funcionalidades nos canais em linha e de *Open Banking* e potenciando a mobilidade e o teletrabalho, no contexto atual da pandemia;
- b) Sistemas de Apoio à Decisão, através da sistematização do processo de decisão de aprovação de crédito, garantindo a celeridade do processo e a diferenciação;
- c) Modernização dos processos associados ao *Core* bancário, na análise custo-benefício de diferentes cenários de desenvolvimento do core bancário em linha com as exigências de serviço/produto e clientes internos e externos;
- d) Dinamização dos Meios e Sistemas de Pagamento, com a implementação de sistemas de apoio a pagamentos como o TIPS (transferências imediatas);
- e) Prevenção, Segurança e Resiliência Cibernética, acompanhando os fóruns de discussão por parte das autoridades de referência, com revisão da política de segurança de informação, ações de sensibilização e de consciencialização interna para as questões da segurança de informação, a par de alteração na infraestrutura, com a adoção de uma solução de MDR (*Managed Detection Response*) para deteção e gestão de incidentes de segurança.

Cada vez mais a planificação estratégica da DSI é influenciada por tendências de ordem social e tecnológica, sem descuidar a regulação e a supervisão, numa abordagem ao Risco e de proteção dos sistemas e ativos de informação e do “conhecimento” em geral.

Práticas remuneratórias

No âmbito do disposto na Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, nos Artigos 115.º-B a I do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro (v.g. Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ou RGICSF) e do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, nos Artigos 374.º-A, 422.º-Ado Decreto-Lei n.º 262/86 (v.g. Código das Sociedades Comerciais), aplicáveis por força do disposto estatutariamente, a CEMAH tem instituído um processo de avaliação independente da sua Política de Remuneração, em linha com os princípios preconizados nas Orientações da Autoridade Bancária Europeia relativas a políticas de remuneração sãs (v.g. EBA GL/2015/22), sendo as funções de avaliação independente desempenhadas, pelas funções de controlo, Conselho Fiscal e pelo Comité de Nomeações, Avaliações e Remunerações, doravante designado por Comité.

O Comité, constituído em 11 de janeiro de 2019, tem seguinte composição, coincidindo o seu mandato com o do Conselho de Administração (2019/2021):

- António Bento Fraga Barcelos (Presidente);
- João Pedro Mendes de Menezes Cardoso;
- Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira;
- Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins.

Em 2020, a Assembleia Geral efetuou uma reunião em que deliberou sobre matérias remuneratórias, tendo sido efetuadas pelo Comité 3 (três) reuniões e pelo Conselho Fiscal 4 (quatro) reuniões sobre temas de natureza remuneratória.

Para fins desta declaração, será tomado o pacote documental (doravante designado por Política de Remuneração ou Política, exceto nos casos em que a menção seja explícita e especificamente de uma das componentes, de forma individual) composto por:

- Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização de 2020; e
- Política de Remuneração dos Colaboradores de 2020.

Sobre essa Política, nomeadamente sobre a adequação da sua definição ao contexto e características da CEMAH e eficácia da sua implementação e operacionalização, sob a supervisão do Conselho Fiscal e Comité, foram emitidos pareceres por parte das ditas funções de controlo, Conformidade, Gestão do Risco e Auditoria Interna, considerados na avaliação desenvolvida e cujas conclusões derivaram na verificação de cumprimento dos seguintes princípios:

- a) Avaliação e revisão desta Política, numa base anual, para além da revisão *event-based* despoletada pela ocorrência de alterações idiossincráticas significativas ou alterações relevantes do seu contexto e envolvente externa, e que possam colocar em causa a adequação dos princípios e práticas estabelecidos;
- b) (Re)submissão anual da Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização à aprovação da Assembleia Geral, e aprovação em Conselho de Administração da Política de Remunerações dos Colaboradores, a par das respetivas propostas de determinação e atribuição de remunerações específicas para o ciclo/exercício;
- c) Diferenciação, quando aplicável, das remunerações atribuídas por membro dos órgãos de administração e fiscalização, desde que devidamente justificada e aprovada, e em consonância com o nível de persecução da estratégia, mas sem atribuição de qualquer componente variável, estando essa componente completamente vedada aos membros do Conselho Fiscal (nos termos da Lei e dos Estatutos da Instituição), não havendo, portanto, lugar a qualquer diferimento de remuneração nem pagamento por via de outros instrumentos nos termos do Artigo 115.º-E do RGICSF;
- d) Não recebimento de qualquer remuneração por parte dos membros não efetivos dos órgãos de administração e fiscalização;
- e) Não direito a qualquer compensação ou indemnização por parte dos membros do Conselho de Administração no caso de destituição sem justa causa, se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho das suas funções;
- f) Identificação e adequado solucionamento em processo próprio, com base no sistema interno de informação, em controlos adequados e no princípio dos «quatro olhos», dos conflitos de interesses relativos à Política de Remuneração e à remuneração atribuída;
- g) Diferenciação, quando aplicável, das remunerações atribuídas a cada colaborador (não se verificando a necessidade de implementar práticas específicas aos Colaboradores Identificados, salvo no que diz respeito especificidades do Modelo de Avaliação de Desempenho) de acordo com fundamentos e princípios de desempenho sustentável e ajustado ao risco, quer na definição dos objetivos estratégicos – e respetiva transposição por função e por senioridade/responsabilidade de cada colaborador –, quer na atribuição da componente variável, tendo por base o cumprimento dos critérios e objetivos individuais e das unidades de estrutura definidos, de acordo com o modelo de avaliação e desempenho da CEMAH, o que, no caso das funções de controlo, dependerá da avaliação do desempenho individual dos colaboradores que as exercem e nunca da avaliação do desempenho financeiro da área de negócio em que estes desenvolvem as suas funções de controlo (em convergência com a aprovação da Política de Remunerações dos Colaboradores, os resultados finais da avaliação de desempenho efetuada pela hierarquia direta dos colaboradores são validados pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal, e a atribuição de qualquer componente variável, a título de prémio de desempenho sob a forma pecuniária, não será superior a 5% da remuneração total, sendo sempre sujeita a parecer prévio da gestão do Risco emitido considerando todos os riscos atuais, as perdas esperadas, as estimativas de perdas inesperadas e as condições de esforço associadas às atividades da CEMAH);
- h) Os objetivos da Instituição são definidos no Plano Estratégico, com os quais os restantes objetivos (individuais - objetivos e indicadores sobre os quais o colaborador tenha alguma influência direta, e de unidade de estrutura) são alinhados. Estes decorrem da estratégia empresarial e de risco, dos valores empresariais, da apetência pelo risco e dos interesses a longo prazo e têm em conta o custo do capital e a liquidez da Instituição.
- i) Na definição dos critérios e objetivos da avaliação de desempenho, são identificados parâmetros predeterminados e mensuráveis (incluindo de natureza não financeira), tendo como premissas o não incentivo à assunção excessiva de riscos, a defesa do interesse dos clientes e o cumprimento dos procedimentos e demais normativos internos, sendo, para o efeito, envolvida a gestão do Risco no processo de definição dos mesmos.
- j) Dada a insignificância da proporção da remuneração variável atribuída, o facto desta estar condicionada ao desempenho da CEMAH e às características da Instituição, em termos de dimensão e complexidade – que derivam na sua classificação pelo Supervisor como de pouco significância, a CEMAH, suportada pela *Opinion of the European Banking Authority on the application of the principle of proportionality to the remuneration*

provisions sobre a Diretiva 2013/36/EU, não difere quaisquer remunerações nem atribui remunerações sob a forma de instrumentos.

- k) Recebimento por parte dos colaboradores de uma remuneração fixa, materializada em 14 pagamentos por ano, de acordo com as condições dispostas no Acordo de Empresa da CEMAH (o que não se aplica aos membros dos órgãos de administração e fiscalização ou ao Comité).
- l) Em 2020, não foi atribuído a nenhum colaborador identificado qualquer indemnização ou subsídio por motivo de cessação ou início de funções na CEMAH.
- m) As remunerações auferidas, em 2020, fixaram-se nos 1.237.308 Euros, com a seguinte distribuição:
- i. Das quais, por direção de topo e por outros membros do pessoal cujas ações tenham um impacto significativo no perfil de risco da Instituição

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável ⁵	Total	Percentagem Fixa	Percentagem Variável	N.º Elems.
Conselho de Administração	270 558	0	270 558	100,00%	0,00%	3
Conselho Fiscal	48 000	0	48 000	100,00%	0,00%	3
Funções de Controlo ⁶	149 661	0	149 661	100,00%	0,00%	4
Outros Colaboradores da Gestão de Topo	374 866	0	374 866	100,00%	0,00%	10
Restantes Colaboradores Identificados	392 232	0	392 232	100,00%	0,00%	13
Subtotal	1 237 308	0	1 237 308	100,00%	0,00%	33
Comité de Nomeações, Avaliação e Remunerações	9 000	0	9 000	100,00%	0,00%	1
Colaboradores não identificados	2 097 748	0	2 097 748	100,00%	0,00%	109
Total	3 344 056	0	3 344 056	100,00%	0,00%	143

- ii. Das quais, por área de negócio ou atividade

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total	Percentagem Fixa	Percentagem Variável	N.º Elems..
Conselho de Administração	270 548	0	270 548	100,00%	0,00%	3
Conselho Fiscal	48 000	0	48 000	100,00%	0,00%	3
Funções de Controlo	149 661	0	149 661	100,00%	0,00%	4
Funções de Suporte ⁷	370 596	0	370 596	100,00%	0,00%	11
Financeiro	65 008	0	65 008	100,00%	0,00%	1
Comercial	333 494	0	333 494	100,00%	0,00%	11
Total	1 237 308	0	1 237 308	100,00%	0,00%	33

⁵ Inclui valor associado ao prémio de desempenho

⁶ Inclui ausência prolongada e respetiva substituição

⁷ Inclui Sistemas de Informação, Gestão de Crédito, Património e Meios, Recursos Humanos, Apoio Jurídico, Recuperação, Assessoria e Operações

Face a 2019 e tendo por suporte o modelo de autoavaliação aprovado, em 2020 foram identificados mais colaboradores, não só por via do cumprimento dos critérios previstos no Regulamento Delegado (UE) n.º 604/2014 da Comissão, alterado pelo Regulamento Delegado (UE) n.º 861/2016 da Comissão, mas também por equiparação de remunerações e responsabilidades.

Quanto a políticas e práticas remuneratórias, considerando os princípios e procedimentos implementados, as avaliações das funções de controlo e a contínua supervisão do Conselho Fiscal e Comité de Nomeações, Avaliação e Remunerações – que, para o efeito, emitem os respetivos relatórios e recomendações –, verifica-se o alinhamento com o perfil e a política de risco institucionais, não apresentando incentivos à assunção excessiva de risco e nem criando obstáculos à persecução da estratégia definida. Mais, a articulação crescente dos objetivos de desempenho com o Plano Estratégico, a inexistência de remuneração variável para os órgãos de administração e fiscalização – cujas remunerações são propostas pelo Comité respetivo e aprovadas em Assembleia Geral –, bem como a inexistência de remuneração variável garantida para os colaboradores – que, quando atribuída, é sujeita a avaliação de desempenho positiva do colaborador, da unidade de estrutura e da Instituição, num quadro plurianual, considerando também impactos futuros para a Instituição –, não representam compromissos que se possam vir a configurar como incomportáveis, insustentáveis ou desajustados do desempenho efetivo da CEMAH.

Num contexto de pressão para o robustecimento dos rácios de capital, e dados os fins assistencialistas da sua acionista – a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo –, os princípios de distribuição de resultados instituídos estatutariamente e as suas idiosincrasias societárias e de contexto, os princípios estratégicos estabelecidos e ora em vigor, verificam-se ajustados, permanecendo o total de remunerações em patamar significativamente inferior às suas congéneres/contrapartes do setor.

DO NEGÓCIO



DO NEGÓCIO

A CEMAH desenvolve um conjunto de atividades financeiras e serviços bancários em Portugal, mais concretamente na Região Autónoma dos Açores (RAA), sendo que ao longo do ano de 2020 a CEMAH manteve o posicionamento estratégico que tomou: assumir-se como o banco dos Açores, com um modelo de negócio assente na banca de proximidade.

Neste sentido, e num contexto particularmente difícil de crise sanitária e consequente crise económica, a Instituição procurou assumir-se como aliada das empresas e dos particulares, quer pela introdução de moratórias, quer pelos protocolos e linhas de apoio à economia, às quais prontamente se associou ao assinar protocolos com as entidades públicas intervenientes que permitiram disponibilizar essas ferramentas aos seus clientes, e através da isenção de algumas comissões, por forma a aliviar o custo de acesso aos serviços bancários, em particular entre os meses de março e julho do corrente ano.

A Instituição oferece um vasto leque de produtos e serviços financeiros, oferecendo soluções que vão ao encontro das necessidades dos clientes, desde as mais básicas contas à ordem, incluindo as contas de serviços mínimos bancários, meios de pagamento e produtos de poupança, passando ainda pela banca comercial, pelo crédito imobiliário, pelo crédito ao consumo, pelo crédito empresarial, pelos seguros, entre outros.

A sua atuação está focada – porém não restringida – no mercado de retalho e empresas, com destaque para o efeito de dinamismo da economia local e regional, nomeadamente junto dos setores público administrativo e empresarial regionais, mas sobretudo pela cobertura significativa de micro e pequenas empresas e de Empresários em Nome Individual (ENI), que constituem, de facto, a grande malha do tecido empresarial da RAA, sendo que a atividade comercial de 2020 ficou profundamente marcada pelas medidas de apoio à Covid-19.

Não obstante, e apesar do distanciamento das estratégias mais comuns de *search-for-yield*, dado o agravamento do esmagamento das margens de intermediação financeira e de redução expressiva das taxas de juro num ambiente *lower-for-longer*, conforme referido anteriormente, a CEMAH continua a apostar na linha de negócio de Mercados e Investimento, conseguindo um aporte significativo dessa para o Produto Bancário, porém atuando de forma bastante conservadora e atenta à manutenção de um equilíbrio no binómio rentabilidade-consumo de capital.

Pondo em prática uma estratégia cuidadosamente delineada para a nossa Instituição, redirecionando todos os esforços da sua atividade para o negócio, e como definido no seu Plano Estratégico, a CEMAH, instituição com centro de decisão e capitais 100% regionais, assume o pleno da sua visão: CEMAH, o Banco dos Açores – um exemplo de sucesso e de resiliência.

Core business

Tendo como principal atividade a intermediação financeira, ou seja, a captação de depósitos com objetivo de conceder crédito a clientes, a CEMAH procurou acompanhar de forma constante a carteira de produtos, com a preocupação de adaptar a oferta a todos os tipos de clientes, com uma visão integradora e inclusiva, acompanhando ainda as tendências e evolução do mercado, sempre no sentido de procurar a otimização da rentabilidade da mesma.

A CEMAH dispõe de uma carteira de produtos e soluções centrados no cliente, focando a atenção na segmentação de mercado, imprescindível na definição de novos produtos e serviços, assim como, na qualidade do serviço prestado.

A carteira de produtos é composta por soluções de crédito, sob a forma de empréstimos à habitação, crédito ao consumo, produtos de gestão de tesouraria, financiamentos de médio/longo prazo e de produtos de crédito no apoio ao investimento, disponibilizando ainda soluções de poupança sob a forma de depósitos à ordem e serviços associados, depósitos a prazo e poupança, bem como meios de pagamento.

No final de 2020, a carteira de crédito representava *circa* 52% do total do ativo líquido, sendo que as necessidades de financiamento da CEMAH são asseguradas integralmente por depósitos de clientes (que dada a diversificação em

termos de número e tipo de depositantes, são considerados estáveis e mantém a tendência de crescimento nos últimos anos), pelo que o seu modelo de negócio permanece sem recurso a alavancagem (98% do passivo da CEMAH é composto por depósitos de clientes). O rácio de transformação alcançado à mesma data corresponde a 52,02%, o que representa um ligeiro incremento em relação ao período homólogo (0,02%), revelador da estabilidade da posição de excesso de liquidez que a CEMAH apresenta.

A rede de balcões da CEMAH continua a deter um papel distintivo e preponderante na entrega de promessas da marca e aproximação com o seu público-alvo. É o ponto onde há um maior contacto direto com os clientes e é o canal de excelência para a apresentação de soluções, registando um desempenho de elevada qualidade ao nível da promoção de uma relação de confiança e fidelização com os clientes. A CEMAH tem uma rede comercial de 13 balcões distribuídos por 6 das 9 ilhas do Arquipélago dos Açores:

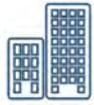


Para além da manutenção da rede comercial já existente, em 2020 deu-se início à preparação da abertura de um Centro de Clientes em Ponta Delgada, prevista no decorrer de 2021, orientado para um atendimento mais personalizado e distintivo dos seus clientes, que pretende potenciar o crescimento da CEMAH na Ilha de São Miguel, pondo assim em prática as medidas que constam no Plano Estratégico da Instituição.

Procura-se, contudo, promover a realização de operações e serviços pela via tecnológica, através da plataforma de *homebanking* netCEM.

Carteira de clientes

A dezembro de 2020 a carteira da CEMAH era composta por 43.723 clientes, sendo que se regista um decréscimo de 921 clientes entre essa data e o período homólogo de 2019, traduzindo-se numa variação negativa de 2,06%, fruto da introdução da Comissão de Manutenção de Conta e do processo de atualização da carteira de clientes. Deste total, 2.272 são ENIs (Empresários em Nome Individual), 2.253 são pessoas coletivas e 39.198 são pessoas singulares, mantendo-se, sensivelmente, as proporções alcançadas no ano anterior, conforme se demonstra sumariamente.

**43.723****TOTAL DE CLIENTES CEMAH****39.198 / 89,65%****PESSOAS SINGULARES****2.253 / 5,15%****PESSOAS COLETIVAS****2.272 / 5,20%****ENI**

Depósitos de Clientes

No que concerne a carteira de depósitos⁸, e como se verifica na tabela abaixo, regista-se um aumento de 4,08% face ao final do ano anterior; esta variação consubstancia-se num aumento de cerca de 16 milhões de Euros:

	31-12-2018	31-12-2019	Var. 2018/2019		31-12-2020	Var. 2019/2020	
Depósitos à Ordem	107 500 756	125 685 420	18 184 664	16,92%	162 464 051	36 778 631	29,26%
Depósitos a Prazo	219 927 115	208 233 145	-11 693 970	-5,32%	183 550 468	-24 682 677	-11,85%
Poupanças	65 286 693	68 463 708	3 177 015	4,87%	72 770 893	4 307 185	6,29%
Total	392 714 563	402 382 273	9 667 710	2,46%	418 785 412	16 403 139	4,08%

Foi dada continuidade ao esforço de ajustamento das taxas oferecidas em produtos de poupança, às taxas praticadas no mercado, tendo reflexo em termos financeiros numa diminuição dos juros e encargos similares na ordem dos 57,26%, o que, não isoladamente, levou a uma redução da carteira de depósitos a prazo, compensada pelo aumento muito significativo da carteira de depósitos à ordem.

Importa salientar que apesar do ajustamento realizado a CEMAH conseguiu aumentar a carteira de depósitos, o que se revela como um sinal da confiança depositada pelos nossos clientes e que as taxas praticadas continuam a ser competitivas e a recolher preferência.

Crédito comercial efetivo

Em relação à carteira de crédito, a Instituição mantém uma postura conservadora e cautelosa, na aprovação das operações, privilegiando-se o crédito estruturado com Garantias Reais, assegurando sempre medidas de acompanhamento e análise criteriosa a todo o tipo de clientes (particulares, ENI, empresas e setor público). No que diz respeito ao crédito concedido regista-se um aumento de 3,86% no volume total de crédito, o que é de ressaltar dado

⁸ Pelo interesse na prevalência do conceito comercial na presente análise, assume-se, para este fim, a intenção de apresentar diferença em relação à nota 6.13 do Anexo às Demonstrações Financeiras, desconsiderando um contrato em nome da própria Instituição

o ano atípico vivido, registando um total de *circa* 235.910 milhares de Euros concedidos a dezembro de 2020, conforme se sistematiza de seguida:

	31-12-2018	31-12-2019	Var. 2018/2019		31-12-2020	Var. 2019/2020	
Limites de Crédito	25 192 768	22 670 283	-2 522 485	-10,01%	20 042 447	-2 627 836	-11,59%
Letras/Livranças	6 184 043	3 068 869	-3 115 174	-50,37%	4 966 687	1 897 818	61,84%
Crédito a Prestações	198 103 696	201 317 895	3 214 199	1,62%	210 900 496	9 582 601	4,76%
Total	229 480 507	227 057 046	-2 423 461	-1,06%	235 909 630	8 852 584	3,90%

Analisando a evolução da carteira por tipologia vemos que foi no segmento de Crédito a Prestações que o crescimento nominal foi mais significativo, de aproximadamente 9,6 milhões de Euros.

Ao nível do Crédito a Particulares destaca-se o crescente aumento da concessão de crédito para finalidades de Habitação. No que concerne o crédito concedido para Empresas e ENIS, destinado à sua atividade, a procura de crédito assentou particularmente nas Linhas de Apoio à Covid-19 criadas pelo Governo da República e pelo Governo dos Açores, com salvaguarda de garantia de uma parte significativa do crédito, linhas estas se revelam de grande importância no cumprimento da estratégia de assegurar a manutenção dos postos de trabalho das empresas viáveis.

Numa fase inicial não foi possível à Instituição alocar algumas propostas de crédito nas linhas nacionais, tendo em conta todas as condicionantes do processo, nomeadamente a forte procura que existiu por parte das Instituições Financeiras de maior dimensão e algumas dificuldades operacionais da plataforma de submissão das propostas, o que dificultou a adesão a estas linhas. Tal foi compensado pela adesão à Linha de Apoio à Economia Açores, iniciativa promovida pelo Governo Regional dos Açores, num momento em que os processos e as ferramentas já estavam mais consolidados, permitindo desta forma satisfazer os clientes da CEMAH.

Sistematizando, o apoio ao tecido empresarial português faz parte da estratégia da CEMAH tendo sido subscritas linhas protocoladas específicas para as empresas:

- Linha Capitalizar Mais;
- Linha de Crédito Capitalizar 2018;
- Linha de Apoio à Economia COVID-19, para que as empresas afetadas possam aceder a financiamento bancário com custos adequados, direcionada a financiamento de necessidades de tesouraria;
- Linha Específica COVID-19 – Apoio às Empresas dos Açores, com vista ao apoio de carácter extraordinário, direcionada ao financiamento de necessidades de tesouraria e de fundo de maneo, por forma a minimizar os prejuízos económicos das empresas afetadas na Região Autónoma dos Açores;
- Linha de Apoio ao Sector Social COVID-19;
- Linha de Apoio à Economia COVID-19 – Montagem de Eventos;
- Linha de Apoio à Economia COVID-19 – Empresas Exportadoras da Indústria e do Turismo;
- Linha de Crédito de Apoio ao Setor da Pesca – 2020, com juros bonificados, dirigida às entidades do sector das pescas, com vista à disponibilização de meios financeiros para mitigar necessidades de fundo de maneo e de tesouraria, como medida de auxílio em apoio da economia no atual contexto do surto COVID-19.

Veja-se o resumo das linhas disponíveis e operações realizadas:

Linha	Montante concedido (em Euros)	N.º Contratos
Covid-19 Apoio à atividade económica MPE	42 000,00	1
Covid-19 Apoio à Economia Açores	7 385 202,53	181
Covid-19 Apoio à atividade económica	130 000,00	2
Covid-19 Apoio Empresas do Turismo	766 500,00	7
Covid-19 Apoio Empresas Restauração e similares	295 000,00	3
	8 618 702,53	194

Com base nestas linhas, a CEMAH apoiou as empresas nacionais em montante total contratado ascendente a 7 milhões de Euros.

Paralelamente, é de reiterar a preocupação na concessão de crédito com garantia real aumentando o grau de cobertura das operações. Aliás, continuam a ser concentrados esforços no sentido da contínua atualização das avaliações dos colaterais reais de crédito, o que, na prática, resulta da interpretação da obrigatoriedade legal como uma informação de gestão relevante, permitindo uma gestão mais informada e proativa desses ativos (nomeadamente imóveis), quer do ponto de vista estritamente financeiro, quer do ponto de vista de gestão do risco e impacto em fundos próprios.

Relativamente às moratórias de crédito, que permitiram aos clientes adiar o pagamento das prestações dos seus créditos, suspendendo o pagamento de juros e capital, aliviando os seus encargos neste período de maior incerteza, a CEMAH disponibilizou duas modalidades: a moratória legal, introduzida legalmente através do Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de março, e a moratória privada da Associação Portuguesa de Bancos à qual a CEMAH aderiu. Até 31 de dezembro de 2020 a moratória tinha sido aplicada a 418 contratos de crédito, distribuídos por tipologia de cliente conforme abaixo se demonstra:

Tipo Cliente	N.º operações	Montante	Var%
ENI	129	14 556 580	21%
Particulares	100	7 505 934	11%
Pessoa Coletiva	189	48 827 479	69%
Total Geral	418	70 889 993	100%

Neste seguimento, e conforme recomendação do regulador, a CEMAH irá acompanhar de perto estes clientes, com vista a antecipar cenários de dificuldade emergente aquando da aproximação do final das moratórias, procurando evitar a deterioração das exposições com incumprimento.

Do ponto de vista de gestão do crédito, e no âmbito do Plano Estratégico CEMAH 2020-2022, procedeu-se à implementação do Regulamento de Crédito e ao Manual de Metodologias de Análise e Parecer de Risco de Crédito, que consistiu na sistematização do processo de decisão de aprovação de crédito, com três objetivos fundamentais: (i) agilizar o processo de decisão de cedência de crédito; (ii) aumentar a precisão e objetividade no processo do crédito; e, daí, (iii) diminuir o risco da carteira de crédito; o propósito fundamental é o da garantia de diferenciação no mercado pela celeridade dos processos de concessão (incluindo todo o percurso de tomada de decisão).

Das já mencionadas iniciativas, tanto pela via governamental – nacional e regional – como supervisaiva – comunitária e doméstica –, com vista a atenuar os impactos do surto pandémico a nível socioeconómico, destaca-se, a publicação de legislação diversa, de forma sumariada:

- o Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, que aprovou as medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, materializadas sobretudo numa moratória de reembolso de capital e pagamento de juros, bem como um regime especial de garantias do Estado; e
- a promoção pela Associação Portuguesa de Bancos (APB) de ainda uma iniciativa de moratória privada, em linha com as especificações da EBA.

Recuperação de Crédito

Ao longo do ano de 2020 a CEMAH continuou a desenvolver a sua política de recuperação do crédito vencido, privilegiando sempre a regularização do crédito vencido pela via extrajudicial.

Nesse sentido, e sobretudo perante o contexto verificado, a CEMAH continua a robustecer a sua atuação do conhecimento que advém de um relacionamento de proximidade ao cliente, procurando considerar os motivos de

incumprimento junto do cliente e evitando soluções extremas (v.g. contencioso), em particular perante a possibilidade emergente de ativação de moratórias de crédito (capital e juros, ou apenas juros).

Em 2020 o número de processos judiciais em curso decresceu comparativamente aos anos transatos, e em particular as ações executivas intentadas pela CEMAH. Foram ainda findados processos judiciais cuja irrecuperabilidade dos créditos envolvidos foi reconhecida pelos advogados externos, tendo assim sido abatidos ao contencioso após consulta da Gestão do Risco e da Contabilidade.

Atendendo à melhoria geral da qualidade da carteira de crédito, nomeadamente ao nível das garantias prestadas, quer reais por via de hipotecas ou pessoais por via de aval ou fiança, prevê-se uma continuidade da recuperação de crédito eficaz. Atendendo ao panorama atual corrente, conclui-se que não se está perante uma fase de incumprimento de crédito bancário relevante, havendo, no entanto, sempre a necessidade de prevenção para eventuais ciclos recessivos, onde o impacto no crédito vencido poderá vir a ser mais visível.

Compete ao Apoio Jurídico assegurar a adequação legal das operações da instituição, nomeadamente sustentar jurídica e formalmente a execução das atividades da gestão comercial e de crédito, desde a concessão até ao final do seu ciclo de vida, incluindo a reestruturação, contencioso ou liquidação. Em 2020, foi realizada uma alteração das atribuições, com a centralização neste departamento, no âmbito do procedimento contratual de crédito, de todo o relacionamento com os intervenientes na celebração de contratos por via de escritura pública. A organização interna do Departamento Jurídico também veio sofrer uma alteração na componente de recursos humanos – no caso, ao nível da chefia –, tendo sido ainda concretizada uma modificação do funcionamento interno do processo de elaboração de contratos, alterando a forma de validação e aprovação das diversas tipologias contratuais a celebrar com os clientes.

Releva ainda mencionar o acompanhamento da implementação efetiva do Regulamento de Crédito em 2020, o que permitirá consolidação e robustecimento ao nível da organização subjacentes e das práticas ao longo de todo o ciclo de vida do crédito, incluindo os propósitos inerentes à recuperação de crédito.

Mercados e Investimento

A linha de negócio de Mercados e Investimento tem alcançado um aporte significativo para o Produto Bancário e Margem Financeira, apesar da redução verificada face ao ano de 2019, devido às difíceis condições de mercado, e poucas oportunidades de investimento que potenciassesem o retorno para a CEMAH, de acordo com o seu perfil de risco e retorno. Para fazer face às condicionantes do mercado decorrentes do surto pandémico foi necessário um trabalho contínuo de robustecimento do acompanhamento dos mercados financeiros e da própria carteira, a par da consolidação das relações com as contrapartes gestoras.

Veja-se, então, o contributo dos juros, rendimentos e resultados, bem como dos encargos e imparidades respetivas, referentes a esta linha de negócio para a construção dos resultados do exercício, que ver afigurar-se como uma redução do contributo para resultados (para quase metade do contributo no período homólogo):

	31-12-2020
Contributo para a Margem Financeira	603 953
Contributo para o Produto Bancário	1 180 979
Contributo para o RAI	1 175 612

Meios de Pagamento

O planeamento delineado para 2020 pelo Departamento de Operações cumpria dois desígnios, por um lado a adequação dos sistemas existentes à exigente regulação que entraria em vigor ao longo do ano, e por outro a necessidade e o desejo de oferecer aos clientes da CEMAH serviços de qualidade, seguros e modernos, na área dos Sistemas de Pagamento. De igual modo, a prossecução dos objetivos traçados no Plano Estratégico da CEMAH 2020-2022 foram uma constante ao longo do ano, no entanto, a pandemia de COVID-19 limitou a possibilidade de desenvolver algumas das atividades, nomeadamente a instalação e substituição de equipamentos ATM.

Em consequência das medidas nacionais e europeias determinadas no apoio às famílias e às pequenas e médias empresas, o Departamento de Operações desempenhou um papel fundamental na operacionalização das moratórias de crédito.

Sintetizam-se abaixo os projetos e as iniciativas de maior relevo realizadas durante o ano de 2020, no âmbito da execução do plano estratégico e incluindo a implementação de medidas de controlo interno intrínsecas às Operações.

— Gateway PRT

Aquisição e implementação de uma solução de ligação em Real Time com a SIBS, substituindo a solução existente anteriormente, permitindo desta forma uma maior qualidade e estabilidade no serviço prestado aos clientes, bem como uma base fiável para implementação de novos serviços que assentam nesta ligação.

— Transferências Imediatas

A CEMAH procedeu à adesão ao subsistema de Transferências Imediatas, projeto que pretende ser o novo standard de transferências a nível Europeu. No seguimento deste projeto, e por evolução do próprio sistema para o nível pan-europeu, denominado TIPS (*TARGET Instant Payments Settlement*), a CEMAH foi uma das 11 instituições Portuguesas que em outubro passaram a estar ligadas à rede europeia de Transferências Imediatas, como ordenante e recetor das mesmas. Estas transferências caracterizam-se essencialmente pela rapidez, estando os fundos à disposição do beneficiário em 10 segundos.

— VISA Fast Funds

Desenvolvimento da ligação ao serviço de transferências rápidas da VISA, por imposição legal, o qual se caracteriza pela transferência de fundos com base em cartão numa janela temporal de 30 minutos.

— 3D Secure v2.1.

Implementação de uma solução de autenticação forte do cliente, o 3DS na sua versão 2.1., para operações em e-commerce baseadas em cartão, de modo a cumprir com as determinações da EBA na implementação da segunda Diretiva de Serviços de Pagamento (DSP2). A implementação deste protocolo de segurança, e a sua ativação nos cartões VISA Electron CEMAH, permite aos clientes ter segurança acrescida na utilização dos seus cartões para a realização de compras online.

— DSP2/OBA

Disponibilização de serviços adicionais no âmbito do projeto OBA, nomeadamente os Pagamentos ao Estado, Pagamentos à Segurança Social e Pagamentos de TSU, previstos como obrigatórios pela segunda Diretiva Europeia de Sistemas de Pagamento. De igual forma, foi também desenvolvido o requisito de redirecionamento App-to-App, de modo que o cliente em autenticação numa App de um provedor de serviços terceiro (v.g. TPP), seja redirecionado para a App CEMAH.

— ATM

Foi instalado um novo equipamento ATM num posto de combustíveis em Angra do Heroísmo, elevando assim o número de máquinas do parque CEMAH para 61, com vista ao cumprimento do plano estratégico delineado de 65 máquinas em 2022. Estavam previstas 9 substituições de equipamentos em fim de vida e por imposição regulatória, as quais não foram possíveis devido às restrições de circulação de pessoas e bens relacionada com a pandemia. Estas substituições transitaram para 2021.

— TPA

Durante o ano 2020 registou-se a continuidade da tendência de aumento do número de terminais TPA contratualizado, tendo esse número atingido a 31 de dezembro os 463 equipamentos, o que se traduz num aumento de 8,94% neste ano.

— Cartões

Durante o ano de 2020 registou-se um aumento de 3,73% de cartões de Débito Visa Electron contratados face a 2019. Em dezembro de 2020 a CEMAH contava com 25.207 cartões contratualizados.

— Moratórias de Crédito

Atendendo à implementação nacional de medidas de apoio às famílias e às empresas, sob a forma de moratórias de crédito, o Departamento de Operações realizou a alteração de 434 contratos de crédito, onde foram introduzidas as moratórias, e as suas sucessivas alterações legalmente previstas.

Sustentabilidade

Parece cada vez menos um *cliché* (intangível) e mais um conceito de ordem, assumir a importância da *Sustentabilidade* para os agentes económicos, mais ainda empresariais. Em particular, instituições do setor financeiro vêm demonstrar-se fundamentais na alteração do paradigma de desenvolvimento económico sustentável, sobretudo, assente numa premissa de que o desenvolvimento económico é motriz do desenvolvimento generalizado, social e individual, com impacto atual e futuro.

Perante o cenário de 2020, e tomando a premissa de que tempos excecionais requerem medidas excecionais, verificou-se a existência de um ambiente ideal para, num contexto de laboração diferente do habitual, dinamizar iniciativas internas de reflexão acerca da Sustentabilidade – em sentido lato, tanto numa perspetiva interna como no que se refere à retroalimentação entre a Instituição e o meio em que esta se encontra inserida, até à escala global –, até por ter sido esse um dos eixos do Plano Estratégico da CEMAH, cuja implementação ainda vinha a dar os primeiros passos; nesse sentido, foi ainda, em novembro, lançado o apelo ao contributo de todos os colaboradores com a sugestão de formas concretas de operacionalização de princípios de sustentabilidade na/pela Instituição.

O principal desafio foi, desde logo, identificado: encontrar iniciativas que permitissem, mesmo que paulatinamente, adequar-se às idiosincrasias do seu enquadramento geográfico e da sua cadeia de valor, ser úteis na persecução dos objetivos de sustentabilidade e crescimento inclusivo, que envolva a melhoria das condições de vida, e ainda assim ter cabimento do ponto de vista económico e financeiro (dado tratar-se de um ano de resultados contritos). Apesar de a missão da Instituição surgir imbuída do espírito de crescimento inclusivo, concretizado desde logo na atuação como “banca de proximidade”, nem sempre se verifica intuitiva a transição do assistencialismo para a economia circular, e ainda menos, se se considerar a extrapolação daí para preocupações mais contemporâneas como as finanças sustentáveis ou a preservação/regeneração ecológica e da biodiversidade, especialmente pertinentes nos Açores, pela predominância de áreas classificadas como reserva ecológica e mesmo reserva da biosfera (da Rede Mundial de Reservas da Biosfera da UNESCO).

Em setembro é, então, formalizada a Política de Responsabilidade Social – *Caixa Solidária*, orientada para a criação de valor social, e na qual se concretizam princípios e procedimentos sobre as vertentes de economia social e de solidariedade, bem como assumindo preocupações económicas, ambientais e culturais no mercado em que opera. Nessa, encontra-se ainda definido o programa *Caixa Solidária* – financiado pela CEMAH, até ao montante máximo de 5,00% do resultado líquido da Instituição –, através do qual se pretende a promoção, divulgação e financiamento de projetos de âmbito Cultural e Desportivo, de Educação, Investigação e Ensino, de cariz Solidário e de Beneficência, em particular os projetos destinados ao apoio a crianças e jovens em risco, aos idosos e aos deficientes, e da Saúde e da Reabilitação, em particular de idosos e de grupos vulneráveis, sujeitos a candidatura. Antecipando a formalização dos princípios em forma de política, a substância emergiu em materializar-se na concessão de um donativo à União Regional das Misericórdias dos Açores (URMA) – ascendente a 25.000 Euros – e na participação na iniciativa despoletada pela APB para doação de ventiladores ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) no combate ao Coronavírus – através de contribuição extraordinária de *circa* 19.000 Euros.

Do ponto de vista de crescimento inclusivo e economia circular, é de salientar o envolvimento crescente do ecossistema empresarial em crescimento, nomeadamente pela participação na sessão de informação “Investimento e Financiamento para Startups” (organizado pelo TERINOV – Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira, em novembro), no sentido de dar a conhecer as soluções e serviços financeiros atualmente disponíveis e abrir espaço para eventuais parcerias, não apenas com *startups* como também micro e pequenas empresas ligadas às áreas da Agroindústria, Tecnologias de Informação e Comunicação e Indústrias Culturais e Criativas, bem como acompanhar oportunidades de investimento em projetos e empresas inovadoras, em diferentes estágios de desenvolvimento e consolidação.

É ainda de destacar que a CEMAH demonstrou, desde há muito, apetência para apoio a clientes que apresentaram ideias inovadoras sobre fluxos circulares de reutilização, restauração e renovação de materiais e energia, mesmo quando financeiramente mais desafiante ou menos atrativo.

Para além disso, releva referir que, por princípio, a CEMAH privilegia o relacionamento comercial com entidades sediadas na Região, sendo a aquisições de bens e serviços efetuada no comércio local, sempre que viável.

Do ponto de vista energético, importa salientar que, apesar da ausência de dinâmica concorrencial na oferta de energia elétrica, é cada vez maior a pressão de todos os *stakeholders* para que o fornecimento energético se baseie cada vez mais em energias renováveis e recursos endógenos. Com ainda algum caminho a percorrer, e num ano de ligeiro decréscimo da utilização de energia própria (-6,3%) e crescimento de energia adquirida (2,2%), fica, no entanto, evidenciado o crescimento na utilização dessas energias e recursos – geotérmica, eólica, hídrica, de resíduos, fotovoltaica, de mini/microgeração, entre outras –, em detrimento da utilização de combustíveis fósseis – fuelóleo e gasóleo –, apesar de ainda se verificar uma proporção não maioritária.

De qualquer modo, e no que depende exclusivamente de opções institucionais, é incentivado a que cada colaborador considere a eficiência energética nas opções quotidianas ao serviço da Instituição, desde a utilização consciente de iluminação e ar condicionado até à reprografia.

Quanto à visão da evolução da oferta de produtos bancários em direção à pressão para a digitalização, como adaptação a questões de sustentabilidade do negócio, de expansão da oferta a *targets* diferenciados e de resposta à exigência de mobilidade e desmaterialização de processos – quadro naturalmente impulsionado pelo contexto do surto pandémico, com a necessidade de assegurar ao máximo de clientes os serviços essenciais, de forma segura –, importa ilustrar o crescimento significativo de algumas das operações realizadas por via de *homebanking* (que, no cômputo geral, mais do que triplicaram):

	Nº de operações			Var%
	2018	2019	2020	
Transferência SEPA	19 951	18 484	123 334	567,25%
Transferência Interna	19 195	21 396	70 914	231,44%
Transferências em lote	0	0	1501	100,00%
Cancelamento de Transferência Agendada	154	153	465	203,92%
Pagamento de Serviços	28 805	32 501	104 673	222,06%
Pagamento ao Estado e Sector Público	3 969	4 311	24 505	468,43%
Pagamento de Redes Móveis	3 130	2 852	7 608	166,76%
Constituição de Depósito a Prazo	489	583	728	24,87%
Entrega Poupanças	3 345	4 093	9 372	128,98%
Levantamento de Poupança	4 113	4 790	10 795	125,37%
Cancelamento de Poupança Agendada	12	34	59	73,53%
Edição de Débito Direto	106	99	106	7,07%
Cancelamento de Débito Direto	515	565	886	56,81%
Requisição de Cartão de Débito	44	42	96	128,57%
Ativação de Cartão de Débito	289	551	1302	136,30%
Cancelamento de Cartão de Débito	14	16	260	1525,00%
Requisição de Cheques	34	44	161	265,91%
Ativação/desativação de extratos	150	172	386	124,42%
Total	84 380	90 802	359 125	295,50%

Não deixa de ser relevante mencionar o crescimento da oferta de serviços bancários de adesão simples, rápida e ajustados à complexidade do cliente, como sejam as contas de serviços mínimos bancários (cujo crescimento mais do que duplicou em relação a 2019 e que sextuplicou em relação a 2018).

Imagem, Comunicação e Eventos

A dinamização verificada em 2019 foi, naturalmente, inviabilizada pelo contexto já amplamente mencionado, tendo as comunicações destinadas aos clientes sido completamente direcionadas para as imposições sanitárias emergentes, implicando uma divulgação, a par e passo, das medidas preventivas adotadas pela Instituição nesse sentido e com vista à manutenção de serviços essenciais em moldes adequados, assegurando a salvaguarda destes e dos colaboradores da Instituição.

Deste modo, foi dada prioridade à comunicação via email, para os clientes com contato de email atualizado na sua ficha de cliente, dando conta de: (i) alterações pontuais e temporárias de horários de alguns balcões; (ii) normas de acesso aos balcões, no cumprimento das indicações da Direção Geral de Saúde e da Direção Regional de Saúde dos Açores; e (iii) boas práticas de utilização de serviços bancários, focando e promovendo o uso dos canais digitais, procurando minimizar os contactos presenciais.

Ainda no âmbito da Responsabilidade Social da CEMAH pretendeu-se reforçar o envolvimento com a sociedade em que nos inserimos, com uma crescente consciencialização ambiental ao nível interno e conseqüente disseminação de uma política de poupança transversal a toda a instituição, primando pela racionalização do consumo energético, reciclagem e redução do consumo de papel e outros consumíveis.

No que concerne publicidade institucional deu-se primazia à comunicação via Redes Sociais, em particular através do Facebook, mantendo-se ainda uma política de promoção através dos meios tradicionais de comunicação, como a rádio e os jornais locais.

No entanto, e ainda antes de se perceber minimamente o contexto que se aproximaria, a 10 de janeiro de 2020 – *a priori* de questões sanitárias – realizou-se, como habitualmente, foi organizado pela CEMAH o ‘Concerto de Ano Novo’, na sua quarta edição. O concerto, que teve lugar na Igreja da Misericórdia, contou com a atuação da Filarmónica da Associação Cultural do Porto Judeu, dirigida pelo Maestro Francisco Rocha e foi abrilhantada com a participação dos seus convidados: Alla Lanova, Ana Rita Ormonde, Coro da AMIT, Sancha Gaspar e João Rodrigues, tenor do Teatro São Carlos. Esse evento, já identificado na comunidade, assinala as comemorações da chegada do novo ano com a promoção de partilha de experiências entre os artistas e músicos locais e artistas de renome nacional, contribuindo para o enriquecimento das atividades culturais locais.

Pelo contrário, e tendo em conta as limitações existentes à data, assinalou-se de forma simbólica o 30.º aniversário do Balcão da Horta. Por memória: a 14 de dezembro de 1990 deu-se a integração da Caixa Económica da Sociedade Cooperativa Operária da Horta, atualmente o balcão da cidade da Horta, na ilha do Faial. O Balcão da Horta é uma referência na ilha do Faial e um ponto de negócio importante e histórico para a Instituição.

VISÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA



VISÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

Análise às Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras analisadas de seguida reportam-se ao período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2020 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 25 de maio de 2021.

Balanço

(milhares de Euros)

	2020-12-31		2019-12-31	
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	107 375	23,70%	105 691	24,14%
Ativos financeiros detidos para negociação	-	0,00%	2	0,00%
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	7 549	1,67%	-	0,00%
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	43 204	9,54%	51 227	11,70%
Ativos financeiros pelo custo amortizado	281 351	62,10%	266 867	60,95%
Ativos fixos tangíveis	6 658	1,47%	6 789	1,55%
Outros ativos intangíveis	1 011	0,22%	1 137	0,26%
Ativos por impostos correntes	48	0,01%	713	0,16%
Ativos por impostos diferidos	1 596	0,35%	1 386	0,32%
Outros ativos	2 222	0,49%	1 800	0,41%
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	2 049	0,45%	2 215	0,51%
Total de Ativo	453 063	100,00%	437 827	100,00%
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	421 403	93,01%	405 236	92,56%
Outras provisões	119	0,03%	151	0,03%
Passivos por impostos correntes	11	0,00%	25	0,01%
Passivos por impostos diferidos	121	0,03%	137	0,03%
Outros passivos	4 585	1,01%	4 935	1,13%
Total de Passivo	426 237	94,08%	410 484	93,76%
Capital				
Capital realizado	19 932	4,40%	19 932	4,55%
Lucros retidos	96	0,02%	39	0,01%
Reservas de reavaliação	530	0,12%	573	0,13%
Outras reservas	6 473	1,43%	6 147	1,40%
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	(204)	-0,05%	652	0,15%
(-) Dividendos provisórios				
Total de Capital	26 826	5,92%	27 343	6,24%
Total de Passivo e Capital	453 063	100,00%	437 827	100,00%

A 31 de dezembro de 2020, o ativo líquido da CEMAH situava-se nos 453.063 milhares de Euro, representando um crescimento de 3,48% em relação ao período idêntico do ano anterior. Da análise das suas componentes com peso mais significativo tem-se:

- a. A rubrica de Ativos financeiros pelo custo amortizado apresenta em 2020 um crescimento de 14.484 milhares de Euro face ao ano anterior. Esta compreende os seguintes ativos:
 - Crédito a clientes líquido, no montante de 230.507 milhares de Euro, que compreende todo o crédito efetivo, vincendo e vencido, concedido pela Instituição e respetivos proveitos a receber deduzido das imparidades, assim como as aplicações em papel comercial e respetivos juros a receber; este representa 50,88% do ativo líquido e regista um crescimento de 4,05% face ao ano anterior.
 - Aplicações a prazo em instituições de crédito deduzidas da respetiva imparidade e acrescidas dos correspondentes juros a receber, num montante de 7.787 milhares de Euro a 31 de dezembro de 2020, face aos 12.188 milhares de Euro registados a 31 de dezembro do exercício anterior; estas correspondiam a depósitos a prazo noutras instituições financeiras de sólida reputação. No seu conjunto, estas aplicações proporcionaram um rendimento anual de 15 milhares de Euro (30 milhares de Euro em 2019). As aplicações em instituições de crédito encontram-se sujeitas a um limite de exposição a uma só entidade imposto pelo Banco de Portugal, que no caso da CEMAH corresponde a 25% do valor dos Fundos Próprios.
 - Títulos de dívida classificados ao custo amortizado, num montante de 43.058 milhares de Euro; durante o exercício de 2020 foram adquiridos 17 milhões de Euro de títulos de dívida, que a CEMAH optou por manter no seu ativo até à respetiva maturidade, rentabilizando o seu investimento por via do recebimento dos respetivos fluxos de caixa contratuais, com vista a proteger esta componente da sua carteira da volatilidade do mercado. No final de 2020 a CEMAH procedeu à alienação de 6 milhões de Euro de títulos de dívida pública italiana aqui classificada, tendo realizado uma mais-valia de 299 milhares de Euro.
- b. A rúbrica de Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem apresentava a 31 de dezembro de 2020 um saldo de 107.375 milhares de Euro. Este montante representa um crescimento de 1,59% face ao final do exercício de 2019, e resulta quer do acréscimo registado nos depósitos de clientes na instituição, quer da falta de alternativas de investimento para o excesso de liquidez da CEMAH, uma vez que a política de investimentos da Caixa se encontra condicionada por uma rigorosa gestão do consumo de capital dos ativos.
- c. Os Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados apresentavam no final de 2020 um valor de 7.549 milhares de Euro, e respeitam a unidades de participação em fundos de investimento e ETF.
- d. Os Ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral registaram no final de 2020 um decréscimo de 15,66% face ao ano anterior, essencialmente em consequência da alocação de investimentos a ativos financeiros pelo justo valor através de resultados.
- e. Os Ativos tangíveis e intangíveis, no valor líquido de 7.668 milhares de Euro, incluem todo o património de imóveis de serviço próprio, equipamento e aplicações informáticas necessários ao funcionamento da Instituição, assim como, e na sequência da implementação da IFRS 16, 128 milhares de Euros de direito de uso de imóveis e viaturas.
- f. Os Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda incluem os ativos recebidos em reembolso de crédito próprio em condições de serem alienados. A 31 de dezembro de 2020 estes apresentavam um valor líquido de 2.049 milhares de Euro, inferior em 166 milhares de Euro face ao registado em 2019, fruto do esforço desenvolvido no sentido da alienação de tais ativos.

A estrutura do Ativo do Balanço da Caixa não sofreu, portanto, alterações significativas durante o exercício de 2020, mantendo-se relativamente semelhante o peso relativo das grandes rubricas que o constituem. Ainda assim, destaca-se o aumento dos Ativos financeiros pelo custo amortizado, nomeadamente dos títulos de dívida, de cerca de 10 milhões de Euro, na sequência da opção da CEMAH por proteger o seu capital de possíveis impactos adversos decorrentes da desvalorização dos ativos financeiros aqui classificados.

Quanto ao Passivo da CEMAH, a 31 de dezembro de 2020 este registava um valor de 426.237 milhares de Euro, mais 15.753 milhares de Euro do que no final de 2019. Este crescimento de 3,84% resultou essencialmente do crescimento dos depósitos de clientes. No âmbito do passivo salientam-se então os valores das seguintes rúbricas:

- a. Passivos financeiros pelo custo amortizado, no montante de 421.403 milhares de Euro; esta rúbrica inclui a carteira de depósitos da Instituição, sendo que os recursos de Clientes e respetivos custos a pagar assumem o montante de 418.982 milhares de Euro. Os depósitos captados apresentaram em 2020 um crescimento superior a 16,2 milhões de Euro (4,03% face ao ano anterior). A rúbrica inclui também 1.823 milhares de Euro relativos a capital e juros do empréstimo obrigacionista emitido pela CEMAH no final de julho de 2020.
- b. Outros Passivos, com um valor de 4.585 milhares de Euro e que representam 1,08% do passivo da instituição; aqui encontram-se registadas as responsabilidades do Fundo de Pensões Líquidas dos respetivos ativos, a mensualização de outros encargos a pagar e outras operações a regularizar. Na sequência da avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2020, o valor registado das responsabilidades por serviços passados associados ao Fundo de Pensões CEMAH era de 22.085 milhares de Euro, representando um acréscimo de 311 milhares de Euro face ao mesmo valor de 2019. Para efeitos de pressupostos atuariais, a taxa de desconto considerada passou de 1,2% em 2019 para 1,0% no final de 2020. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com um valor patrimonial de 20.786 milhares de Euro e uma taxa de rentabilidade de 0,1%. Por forma a garantir o financiamento mínimo exigido pelo Banco de Portugal (21.559 milhares de Euro), em fevereiro de 2021 a CEMAH efetuou uma contribuição para o Fundo no valor de 773 milhares de Euro, o que garante o financiamento de 95% das responsabilidades passadas com ativos e 100% das responsabilidades com reformados e pensionistas.

A 31 de dezembro de 2020, o Capital da CEMAH era de 26.826 milhares de Euro, apresentando um decréscimo de 1,89% (517 milhares de Euro) em relação ao período idêntico do ano anterior. Da análise das suas componentes salienta-se:

- a. O acréscimo de 57 milhares de Euro da rúbrica Lucros retidos. No saldo desta componente do Capital encontra-se refletidos os impactos das remensurações do Fundo de Pensões, líquidas de imposto, e os dividendos não distribuídos.
- b. Um ligeiro decréscimo das reservas de reavaliação, líquidas de impostos, em 43 milhares de Euro face a 2019.
- c. O aumento registado na rúbrica de Outras reservas, no montante de 326 milhares de Euro, em resultado da aplicação dos resultados do exercício de 2019.
- d. O resultado líquido do exercício de 2020, que se situou nos -204 milhares de Euro, essencialmente devido ao menor contributo dos resultados da carteira própria e do reforço acentuado das provisões e imparidades.

Demonstração do Rendimento Integral

(milhares de Euros)

	2020-12-31	2019-12-31
Juros e rendimentos similares	7 358	7 826
Juros e encargos similares	(615)	(1 266)
Margem financeira	6 743	6 559
Rendimentos de instrumentos de capital	43	75
Rendimentos de serviços e comissões	2 353	2 323
Encargos com serviços e comissões	(778)	(824)
Resultados de ativos financeiros detidos para negociação	(2)	(13)
Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (líquido)	509	2 004
Resultados de ativos e passivos contabilizados ao justo valor através dos resultados (líquido)	94	0
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	87	209
Resultados de alienação de ativos financeiros ao custo amortizado (líquido)	299	-
Outros rendimentos de exploração	242	377
Outros encargos de exploração	(666)	(658)
Produto bancário	8 923	10 053
Custos com pessoal	(4 464)	(4 381)
Gastos gerais administrativos	(2 859)	(2 865)
Amortizações do exercício	(1 121)	(976)
Provisões líquidas de reposições e anulações	33	(151)
Imparidade de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral líquida de reversões e recuperações	(1)	44
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado líquida de reversões e recuperações	(501)	(566)
Imparidade de ativos não financeiros líquida de reversões e recuperações	(324)	(354)
Resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (líquido)	(19)	(109)
Resultado antes de impostos	(333)	695
Impostos	129	(43)
Resultado líquido do período	(204)	652
Elementos que não serão reclassificados em resultados	(363)	(164)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(507)	(1 005)
Variação do justo valor de instrum. cap. próprio mensurados pelo justo valor através do outro rend. integral	44	598
Outros elementos que não serão reclassificados em resultados	0	363
Impacto fiscal	100	(120)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	51	317
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	51	317
Outras reclassificações	64	402
Impacto fiscal	(13)	(84)
Rendimento integral total do exercício	(516)	805
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(516)	805

A margem financeira apresentou um acréscimo de 2,8% face a 2019, passando de 6.559 milhares de Euro em 2019 para 6.743 milhares de Euro em 2020, o que se ficou a dever ao facto do efeito da redução da rubrica de Juros e proveitos similares ser inferior à redução verificada na rubrica de juros e encargos similares. Para a redução verificada nos primeiros contribuíram as variações negativas de 349 milhares de Euro nos juros de crédito a clientes e de 96 milhares de Euro nos juros da carteira própria. Apesar do esforço desenvolvido pela CEMAH no sentido da aproximação do seu preçário das operações passivas às taxas do mercado, continua a pesar aqui o volume significativo dos recursos de clientes, difíceis de rentabilizar num contexto de reduzidas taxas de juros e de limitações impostas pela gestão do capital regulatório.

O produto bancário registou em 2020 uma redução 11,24% face aos 10.053 milhares de Euro contabilizados em 2019. Para esta diminuição contribuíram principalmente os efeitos da redução dos resultados dos ativos financeiros, que embora registando 900 milhares de Euro em 2020, foram inferiores em 1.092 milhares de Euro ao valor registado em 2019.

No que concerne aos custos operacionais, a rubrica de custos com o pessoal registou um aumento de apenas 1,91% face ao ano anterior, sendo que os gastos gerais administrativos sofreram um decréscimo de 0,19% face a 2019.

As provisões e imparidades líquidas, registadas de acordo com princípios gerais definidos na IFRS 9, representaram um contributo negativo para o RAI de 793 milhares de Euro.

Os Resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (líquido) compreendem o saldo entre as mais e as menos valias realizadas com a alienação de imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio. Em 2020 este valor foi de -19 milhares de Euro.

No que concerne à rubrica de Impostos, os resultados fiscais apurados pela CEMAH são, em 2020, tributados em sede de IRC à taxa nominal de 21% e representam um contributo positivo para o resultado líquido de 129 milhares de Euro. Relativamente ao imposto corrente, a CEMAH estimou um prejuízo fiscal em 2020, sendo que a estimativa de imposto a pagar resultou de 11 milhares de Euro de tributação autónoma. No que concerne aos impostos diferidos, estes ascenderam em termos líquidos a 139 milhares de Euro, a acrescer ao resultado antes de impostos.

Conforme já referido, o Resultado Líquido do Exercício de 2020 foi de -204 milhares de Euro.

No âmbito do rendimento integral do período, tem-se que a 31 de dezembro de 2020 os elementos que não serão reclassificados em resultados se situaram nos -363 milhares de Euro, e os que poderão vir a ser reclassificados em resultados representaram 51 milhares de Euro, ficando-se este indicador no final período em -516 milhares de Euro.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução estatutária desenvolvida pela Instituição e pela sua acionista, a Santa Casa da Misericórdia de Angra de Heroísmo, em sequência da transformação em sociedade anónima e da emissão de dívida subordinada, já evidenciam uma mudança de paradigma, tanto societário como estatutário, nomeadamente pela declaração de que a CEMAH não se encontra sujeita à obrigação de distribuição de metade do lucro do exercício que, nos termos da lei, seja distribuível, não obstante a finalidade que se encerra sobre si de colocar à disposição da sua acionista os resultados dos seus exercícios, feitas as deduções legal e estatutariamente devidas.

Apesar de uma gestão sã, prudente e conservadora, e de um comportamento positivo registado na margem financeira e na generalidade das rúbricas do produto bancário, o contexto excecional de 2020 – já amplamente descrito – veio precipitar uma performance negativa, não obstante a robusta evidência dos esforços encetados para minimizar o impacto do contexto e criar bases sólidas e sustentáveis para uma reversão da situação já no exercício de 2021.

O resultado líquido alcançado pela CEMAH no exercício de 2020 afigura-se nos -204 milhares de Euros, propondo-se, assim, que a sua aplicação seja efetuada pela sua transferência para a rubrica de Lucros Retidos.

Angra do Heroísmo, 25 de maio de 2021

O Conselho de Administração,



António Maio



Eduardo Couto



Maria Laurentina Mendes

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
Balances em 31 de dezembro de 2020 e 2019

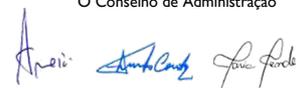
Unidade: Milhares de Euro

	Notas	2020-12-31	2019-12-31
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6.1	107 375	105 692
Dinheiro em caixa		11 452	12 365
Saldos de caixa em bancos centrais		88 142	65 803
Disponibilidades em outras instituições de crédito		7 781	27 524
Ativos financeiros detidos para negociação	6.2	-	4
Derivados		-	2
Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através dos resultados	6.3	7 549	-
Instrumentos de capital próprio		7 549	0
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6.4	43 204	51 227
Instrumentos de capital próprio		1 674	4 429
Títulos de dívida		41 530	46 798
Ativos financeiros ao custo amortizado	6.5	281 351	266 867
Títulos de dívida		43 058	33 152
Empréstimos e adiantamentos		238 293	233 714
Ativos fixos tangíveis	6.6	6 658	6 789
Outros ativos intangíveis	6.7	1 011	1 137
Ativos por impostos correntes	6.8	48	713
Ativos por impostos diferidos	6.8	1 596	1 386
Outros ativos	6.9	2 222	1 800
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	6.10	2 049	2 215
Total de Activo		453 063	437 827
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	6.12	0	0
Derivados		0	0
Passivos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados			
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	6.13	421 403	405 236
Depósitos		418 982	402 756
Outros passivos financeiros		598	2 479
Passivos subordinados		1 823	0
Derivados - contabilidade de cobertura			
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			
Outras provisões	6.11	119	151
Passivos por impostos correntes	6.8	11	25
Passivos por impostos diferidos	6.8	121	137
Outros passivos	6.14 e 6.16	4 585	4 936
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda			
Total de Passivo		426 237	410 484
Capital			
Capital realizado	6.17	19 932	19 932
Prémios de emissão			
Outro capital próprio			
Outro rendimento integral acumulado			
Lucros retidos	6.18	96	39
Reservas de reavaliação	6.19	530	573
Outras reservas	6.20	6 473	6 147
(-) Ações próprias			
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		(204)	652
(-) Dividendos provisórios			
Total de Capital		26 826	27 342
Total de Passivo e Capital		453 063	437 827

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Unidade: Milhares de Euro

	Notas	2020-12-31	2019-12-31
Juros e rendimentos similares		7 358	7 826
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	1
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		174	369
Ativos financeiros ao custo amortizado		7 167	7 415
Outros ativos		18	41
Juros e encargos similares		(615)	(1 266)
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		(615)	(1 266)
Margem financeira	6.22	6 743	6 559
Rendimentos de instrumentos de capital	6.23	43	75
Rendimentos de serviços e comissões	6.24	2 353	2 323
Encargos com serviços e comissões	6.24	(778)	(824)
Resultados de ativos financeiros detidos para negociação	6.25	(2)	(13)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (líquido)	6.25	509	2 004
Resultados de ativos e passivos contabilizados ao justo valor através dos resultados (líquido)	6.25	94	(0)
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	6.25	87	209
Resultados de alienação de ativos financeiros ao custo amortizado (líquido)	6.25	299	-
Outros rendimentos de exploração	6.26	242	377
Outros encargos de exploração	6.26	(666)	(658)
Produto bancário		8 923	10 053
Custos com pessoal	6.27	(4 464)	(4 381)
Gastos gerais administrativos	6.28	(2 859)	(2 865)
Amortizações do exercício	6.6 e 6.7	(1 121)	(976)
Ativos fixos tangíveis		(514)	(476)
Ativos fixos intangíveis		(607)	(500)
Provisões líquidas de reposições e anulações	6.11	33	(151)
Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquida de reversões e recuperações	6.11	(1)	44
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado líquida de reversões e recuperações	6.11	(501)	(566)
Imparidade de ativos não financeiros líquida de reversões e recuperações	6.11	(324)	(354)
Resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (líquido)	6.29	(19)	(109)
Resultado antes de impostos		(333)	695
Impostos	6.8 e 6.30	129	(43)
Resultado após impostos		(204)	652

Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
 Demonstrações dos fluxos de caixa dos períodos findos
 em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Unidade: Milhares de Euro

	Notas	2020-12-31	2019-12-31
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Juros recebidos		5 761	7 155
Juros pagos		(732)	(1 522)
Comissões recebidas		2 571	2 536
Comissões pagas		(778)	(824)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores		(7 787)	(7 509)
Impostos		466	(899)
(Aumentos)/diminuições dos ativos operacionais (líquido)			
Créditos e adiantamentos a instituições de crédito		(1 085)	(2 056)
Créditos e adiantamentos a clientes		(8 553)	4 393
Outros activos		(307)	1 462
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais (líquido)			
Débitos para com instituições de crédito - à vista		3	12
Débitos para com clientes - à vista		34 909	17 853
Débitos para com clientes - a prazo		(20 375)	(8 517)
Outros passivos		48	145
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		4 141	12 229
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Dividendos recebidos		36	67
Juros recebidos de ativos financeiros		1 070	1 046
Venda de ativos financeiros		35 709	97 494
Compra de ativos financeiros		(44 688)	(88 227)
Compra de outros ativos tangíveis		(353)	(366)
Compra de ativos intangíveis		(481)	(263)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(8 706)	9 750
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		-	1 000
Emissão de dívida subordinada		1 750	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		1 750	1 000
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		(2 815)	22 979
Caixa e seus equivalentes no início do período	6.15	117 905	94 717
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		87	209
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6.15	115 177	117 905

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
 Demonstrações de alterações no capital próprio dos períodos findos
 em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Unidade: Milhares de Euro

	Notas	Capital	Lucros retidos	Reservas de reavaliação	Outras reservas	Lucros ou prejuízos (-) atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		18 932	(739)	(222)	4 727	2 839	25 537
Emissão de ações ordinárias	6.17	1 000					
Emissão de ações preferenciais	6.17						-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	6.17						-
Dividendos	6.17						-
Transferências entre componentes do capital próprio	6.17, 6.20		1 420		1 420	(2 839)	-
Outros aumentos ou reduções (-) do capital próprio	6.16, 6.17, 6.19, 6.20						-
Rendimento integral total do exercício			(642)	795		652	805
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		19 932	39	573	6 147	652	27 342
Emissão de ações ordinárias	6.17						-
Emissão de ações preferenciais	6.17						-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	6.17						-
Dividendos	6.17						-
Transferências entre componentes do capital próprio	6.17, 6.20		326		326	(652)	-
Outros aumentos ou reduções (-) do capital próprio	6.16, 6.17, 6.19, 6.20		132				132
Rendimento integral total do exercício			(401)	(43)		(204)	(648)
Saldos em 31 de dezembro de 2020 (período corrente)		19 932	96	530	6 473	(204)	26 826

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
 Demonstrações dos rendimentos integrais
 dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Unidade: Milhares de Euro

	2020-12-31	2019-12-31
Lucros ou prejuízos (-) do exercício	(204)	652
Outro rendimento integral	(312)	153
Elementos que não serão reclassificados em resultados	(363)	(164)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(507)	(1 005)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	44	598
Outros elementos que não serão reclassificados em resultados	-	363
Impacto fiscal	100	(120)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	51	317
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	51	317
Ganhos ou perdas (-) de avaliação imputados ao capital próprio		
Transferidos para resultados		
Outras reclassificações	64	402
Impacto fiscal	(13)	(84)
Rendimento integral total do exercício	(516)	805
Atribuíveis a interesses minoritários [interesses que não controlam]		
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	(516)	805

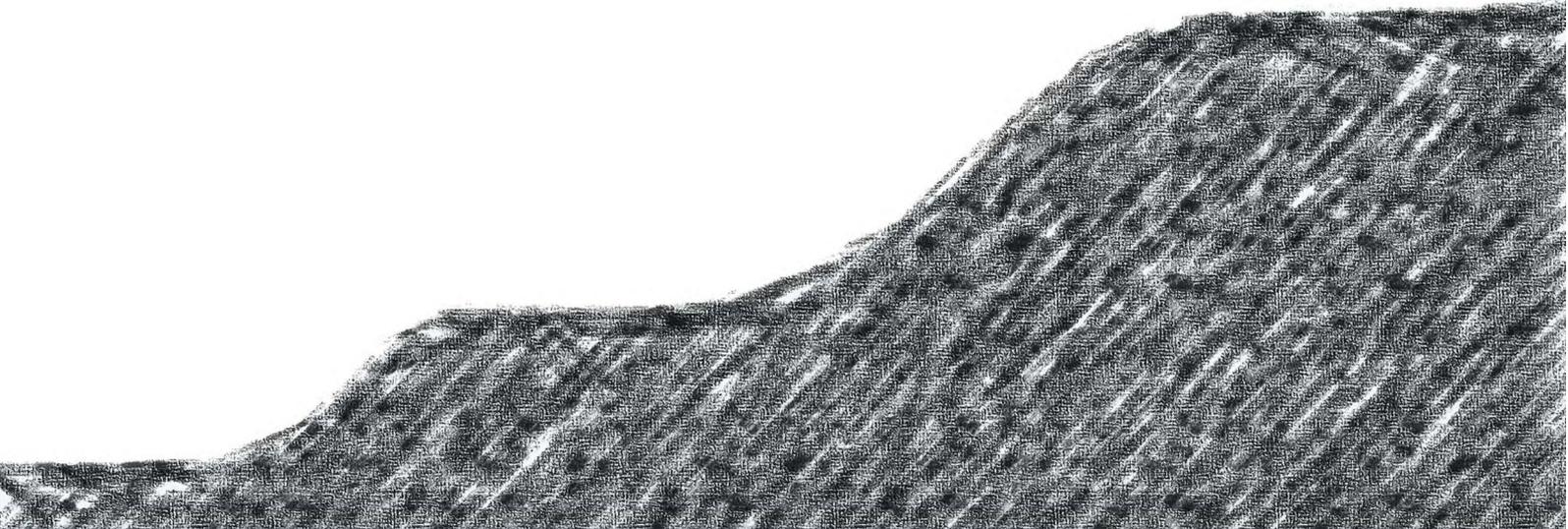
O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

A Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. (“CEMAH” ou “Caixa”) é uma instituição de crédito, tendo sido fundada em 26 de abril de 1896, sob a forma de sociedade anónima de responsabilidade limitada.

Por força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, que revogou o Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio e aprovou o Regime Jurídico das Caixas Económicas, a CEMAH foi transformada *ope legis* em caixa económica bancária podendo, enquanto tal, praticar as mesmas operações que aos bancos são permitidas, nomeadamente as elencadas no artigo 4.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Assim, em face do regime legal atualmente em vigor e do quadro estatutário pela qual se rege, a CEMAH está habilitada a exercer as mesmas atividades que os bancos comerciais, as quais, em face da evolução dos mercados financeiros, se têm vindo a revestir de acrescida complexidade.

Da mesma forma, a CEMAH está, em regra, sujeita ao cumprimento das mesmas regras legais e regulamentares que são aplicadas aos bancos, designadamente, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e a *Capital Requirements Regulation*.

Presentemente, opera através da sede, na cidade de Angra do Heroísmo, e de uma rede de 13 balcões dispersa pelas ilhas da Terceira, Pico, S. Jorge, Faial, Graciosa e S. Miguel.

A Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo é detentora da totalidade do capital da Caixa.

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015 de 20 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Caixa são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“NIC”), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da CEMAH apresentadas reportam-se ao período findo em 31 de dezembro de 2020 e foram preparadas de acordo com as NIC, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2020.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 25 de maio de 2021. Estas demonstrações financeiras estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração da Caixa admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Euros e foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamento à unidade.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a CEMAH operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a CEMAH dispõe de recursos próprios adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que a CEMAH efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 2.3.12.

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2020:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	1-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro <i>benchmark</i> (<i>IBOR Reform</i>)	1-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como “ <i>IBOR reform</i> ”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – “ <i>Covid 19 Related Rent Concessions</i> ”	1-jun-20	Esta emenda introduz um expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia “ <i>Covid-19</i> ” correspondem a modificações contratuais.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da CEMAH no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Fase 2 -reforma das taxas de juro <i>benchmark</i> (<i>IBOR Reform</i>)	1-jan-21	Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, emitidas em 27 de agosto de 2020, relacionadas com a segunda fase do projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como “ <i>IBOR reform</i> ”), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações.
Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros – diferimento de IFRS 9	1-jan-21	Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de janeiro de 2023.

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela CEMAH em 2020, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020	1-jan-22	<p>Estas emendas correspondem a um conjunto de atualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente</p> <ul style="list-style-type: none">- IFRS 3 - atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio.- IAS 16 – proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso- IAS 37 – clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato- Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela CEMAH no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.2. Comparabilidade da informação

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com as demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2019.

2.3. Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.3.1 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável, que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis. Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efetuar essa transação. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor dos ativos financeiros é determinado com base em:

- preços de um mercado ativo;
- técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa conforme seja apropriado; ou
- obtenção de preços junto de contraparte independente.

Um mercado é considerado ativo – e, portanto, líquido –, se transaciona de uma forma regular.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i. Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio da Caixa para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Caixa ao recebimento dos seus fluxos financeiros ou tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.3.1.1 Crédito e outros valores a receber

Os créditos e outros valores a receber compreendem os créditos concedidos a clientes (excluindo as operações com instituições de crédito) e créditos titulados (obrigações emitidas por empresas ou instituições financeiras) que não sejam transacionados num mercado ativo e para os quais não haja intenção de venda.

Os créditos e outros valores a receber são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, que em geral corresponde ao valor da transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método da taxa de juro efetiva, quando se tratem de operações que produzam fluxos de rédito ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

Os créditos e outros valores a receber só são desreconhecidos do balanço quando expiram os direitos contratuais da Caixa à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A CEMAH procede ao abate de créditos ao ativo (*write-offs*) das operações que considera irrecuperáveis e cujas imparidades estejam constituídas pelo valor total do crédito momento do abate. Estes créditos são registados em

rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais aplicáveis.

2.3.1.1.1 Imparidade para crédito

As Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB – “*International Accounting Standards Board*” têm como propósito: (i) desenvolver normas contabilísticas com elevada qualidade, compreensíveis e suscetíveis de serem impostas, que exijam informação transparente e comparável nas Demonstrações Financeiras, para ajudar os participantes nos mercados de capitais e outros utilizadores na tomada de decisões económicas; (ii) promover a utilização rigorosa das normas; e (iii) fazer convergir as normas locais com as IAS/IFRS.

O normativo referente à IAS 39 – “Reconhecimento e Mensuração de Ativos Financeiros” foi revogado, tendo esta sido substituída pela Norma IFRS 9 (Regulamento (EU) 2016/2067), publicada em julho de 2014 e que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018.

O processo de cálculo de imparidade de crédito descrito de seguida reflete os princípios gerais definidos pela IFRS 9, e, complementarmente, pelas orientações dispostas pelo Banco de Portugal na Carta circular CC/2018/00000062, tendo a metodologia adotada pela Caixa, na definição do modelo de imparidade para a carteira de crédito, por base as seguintes etapas:

1. Segmentação da carteira de crédito;
2. Análise de evidência de imparidade (e alocação aos diferentes *stages* de imparidade);
3. Cálculo da perda por imparidade.

A Caixa avalia mensalmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo da perda por imparidade são objeto de apreciação semestral por parte do Conselho de Administração, sendo os resultados posteriormente reportados ao Banco de Portugal.

A Norma IFRS 9 estabelece a necessidade de reconhecer perdas esperadas de crédito (*Expected Credit Losses* – ECL) como imparidade, considerando a perda esperada de crédito a um ano, ou a perda esperada de crédito até à maturidade do instrumento financeiro (ECL *lifetime*).

O reconhecimento da imparidade a um ano ou até à maturidade do contrato é feito de acordo com a alocação do contrato a um dos três *stages* contemplados no “*three stage model*” [IFRS 9 5.5.3-5]: No momento em que o contrato é reconhecido, este é automaticamente alocado na *stage* 1 [IFRS 9 5.5.5.], exceto para instrumentos classificados como *Purchased or Originated Credit Impaired* (POCI). Para cada data de reporte subsequente, é feita uma avaliação de cada contrato em termos de alterações do risco de entrar em incumprimento até à respetiva maturidade [IFRS9 5.5.9].

A identificação de alterações no risco de incumprimento ao longo da vida do ativo pode resultar em transferências entre *stages*, isto é, um contrato que no momento inicial estava alocado na *stage* 1 pode ser transferido para *stage* 2 ou 3. No caso de não existir uma alteração significativa da probabilidade de incumprimento (*Probability of Default* – PD) desde o reconhecimento inicial, o ativo mantém-se em *stage* 1 e a perda esperada de crédito continua a ser calculada para o período de 1 ano após cada data de reporte. Caso contrário, se a PD registar um aumento significativo face à PD observada no momento inicial, o ativo é alocado na *stage* 2 e deverá ser reconhecida a perda esperada para a maturidade residual do contrato (ECL *lifetime*). De acordo com o modelo de imparidade de crédito de IFRS 9, está definido que um contrato que apresente pelo menos um dos seguintes indícios de imparidade é alocado ao *stage* 2:

1. Crédito com atraso entre 30 e 90 dias;
2. Crédito vencido ou abatido na Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) do Banco de Portugal >30 dias;
3. Crédito vencido ou abatido na Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) do Banco de Portugal >30 dias nos últimos 3 meses;

4. Crédito vencido > 30 dias nos últimos 3 meses;
5. Entrega de ativos em dação em pagamento;
6. Ativação de níveis internos de alerta;
7. Interpelação de garantias bancárias;
8. Informação financeira desfavorável;
9. Cliente com crédito reestruturado por dificuldades financeiras;
10. Cliente presente na Lista de Utilizadores de Risco (LUR);
11. Cliente com 3 cheques devolvidos no último ano (pelo motivo de falta ou insuficiência de provisão);
12. Cliente que tenha sido objeto de procedimento de reclamação de créditos;
13. Cliente com dívidas ao Fisco ou à Segurança Social em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
14. Expetativa de insolvência.

Adicionalmente:

- I. A existência de um contrato com pelo menos 1 indício de imparidade irá implicar uma contaminação dos restantes contratos do mesmo cliente e do grupo, sendo estes classificados com indícios de imparidade (particulares e empresas); e
- II. A existência de um contrato de uma entidade de um grupo classificada em *stage* 3 implica a contaminação das restantes entidades do grupo com indícios de imparidade.

A alocação na *stage* 3 é feita para todos os ativos que se encontrem em *default* tendo em conta a definição interna de *default* da Instituição. Caso os critérios de aumento significativo de risco (ou da probabilidade de incumprimento) deixem de ser verificados é possível que um ativo financeiro seja transferido de volta para um *stage* “menos gravoso” [IFRS 9 5.5.7].

Posteriormente, o apuramento da imparidade segue duas metodologias de cálculo: imparidade individual e imparidade coletiva.

A carteira de crédito foi ainda dividida entre clientes significativos (sujeitos a análise individual) e clientes não significativos. Os critérios de seleção de clientes/grupos económicos para a amostra de análise individual de imparidade são aplicáveis tanto à carteira de crédito como à carteira de papel comercial da Caixa.

A análise individual estende-se a todas as entidades do grupo com exposição patrimonial, desde que pelo menos uma delas cumpra com um dos critérios 1 a 3:

1. Entidades em *stage* 3 com exposição patrimonial igual ou superior a 300 milhares de euros;
2. Entidade em *stage* 2 ou 3 que foi alvo de análise individual no semestre anterior e apresentou uma percentagem de imparidade superior a 15%;
3. Entidades com potencial de serem consideradas de risco elevado de incumprimento pela CEMAH em função, por exemplo, da antiguidade do incumprimento, do histórico de relacionamento com o cliente, entre outros;
4. Entidades com exposição patrimonial igual ou superior a 1.000 milhares de euros.

Os clientes não significativos são incluídos em segmentos homogéneos com risco de crédito semelhante, tendo em conta o modelo de gestão da Caixa, e sujeitos à determinação de imparidade em base coletiva. Para esse efeito são definidos como fatores relevantes de segmentação algumas características das operações de crédito, nomeadamente o tipo de cliente, o tipo de produto e o tipo de garantia associada.

De modo a clarificar a metodologia de alocação da carteira de crédito ao *stage 3*, e atendendo a que a IFRS 9 não apresenta uma definição de incumprimento (*default*), a CEMAH considera os seguintes critérios como evidência de *default*:

1. Atraso superior a 90 dias (crédito vencido há mais de 90 dias), cumprindo os seguintes critérios de materialidade nos últimos 3 meses:
 - a) Exposições de Particulares (ao nível da operação): limite absoluto de 100 euros e limite relativo de 1% do crédito direto (montante em balanço);
 - b) Exposições de Não Particulares (ao nível do devedor): limite absoluto de 500 euros e limite relativo de 1% do crédito direto (montante em balanço);
2. Devedor insolvente;
3. Crédito em contencioso;
4. Contratos reestruturados por dificuldades financeiras, nas seguintes situações:
 - a) Reestruturado mais do que 1 vez no prazo de 24 meses (múltiplos CRDFC);
 - b) Cujo contrato original estava em *stage 3* na data da reestruturação;
 - c) Com incumprimento superior a 30 dias durante o período probatório (24 meses);
 - d) Com carência de capital superior a 24 meses;
 - e) Reestruturação urgente que resulta numa obrigação financeira menor;
5. Contratos classificados como *Purchased or Originated Credit Impaired* (POCI);
6. Clientes em situação de PER/PEAP;
7. Clientes cujo juro já não é reconhecido na DR;
8. Crédito reestruturado cujo contrato original estivesse em *stage 3* na data da reestruturação;
9. Fraude de crédito;
10. Outro indicador de *default*;
11. Contaminação de eventos de *default* – são considerados os seguintes critérios ao nível dos contratos:
 - a) Para as empresas, a existência de uma exposição em *default* implica a contaminação dos restantes contratos da entidade, sendo estes classificados como em *default*;
 - b) Para os particulares, a existência de uma exposição em *default* superior a 20% do total da exposição do cliente implica, igualmente, a contaminação dos restantes contratos, sendo estes classificados como em *default*. Se essa exposição for inferior a 20%, os restantes contratos são classificados com indícios de imparidade.

O modelo de imparidade de crédito da CEMAH, e de acordo com o preconizado pela IFRS 9, incorpora também a inclusão de informação prospetiva ("*forward looking information*") com inclusão de tendências e cenários futuros. No caso da CEMAH, a componente do *forward looking* é calculada com base no resultado de regressões lineares entre séries de *default rates* com séries de indicadores macroeconómicos (disponibilizados pelo Banco de Portugal), e com base na projeção destes indicadores. Isto dada a dificuldade em se obter regressões significativas entre a série de *default rates* interna e os indicadores macroeconómicos publicados pelo Banco de Portugal. Assim, o modelo da CEMAH incorpora as seguintes variáveis macroeconómicas no cálculo do fator do *forward looking*:

- Empresas: IHPC – taxa de variação homóloga e Exportações – taxa de variação homóloga;
- Particulares – Outros: IHPC – taxa de variação homóloga e PIB – taxa de variação homóloga;
- Particulares – Crédito à Habitação: Taxa de desemprego – taxa de variação homóloga e Importações (volume) – taxa de variação homóloga

2.3.1.2. Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através do outro rendimento integral

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral inclui:

- Instrumento de dívida que a CEMAH mantém num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a receber os seus fluxos de caixa e, eventualmente, gerar mais-valias com a sua venda e que cumprem com o critério SPPI, isto é, os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.
- Instrumentos de capital relativamente aos quais a CEMAH, no momento do seu reconhecimento inicial designou irrevogavelmente, e numa base de instrumento a instrumento, a classificação ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os ativos classificados como Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral são valorizados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor destes ativos reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica Reservas de Reavaliação de Justo Valor. Os títulos de dívida encontram-se sujeitos a testes de imparidade, que é registada em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais são também registados em capitais próprios, até que o ativo seja desreconhecido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados. Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo são registados em resultados, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) em capitais próprios.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

2.3.1.3. Ativos financeiros ao custo amortizado

A rubrica de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que possuam uma maturidade fixa, que cumpram os critérios dos testes SPPI e relativamente aos quais seja intenção do Concelho de Administração a sua manutenção até à respetiva data de vencimento.

Os juros corridos dos ativos registados ao custo amortizado, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados.

Estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade, sendo a perda registada em resultados.

2.3.1.4. Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através dos resultados

Qualquer ativo financeiro que não recaia em nenhuma das categorias anteriores deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados. Se um ativo financeiro não for mantido dentro de um modelo de negócios *Hold to collect* ou *Hold to collect and sell*, deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Ganhos e perdas em ativos financeiros classificados nesta categoria, resultantes de alterações no seu justo valor, são reconhecidos em resultado do exercício. O juro é reconhecido em resultado do exercício, numa base de diferimento para os títulos de dívida registados ao Justo Valor através de Resultados, e os rendimentos de dividendos são também reconhecidos em resultado do exercício.

2.3.1.5. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior a três meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2.3.1.6. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros incluem essencialmente recursos de instituições de crédito e de clientes. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado.

2.3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, exceto quando se verificarem reavaliações extraordinárias autorizadas. Ao valor de custo em balanço são deduzidas as respetivas amortizações acumuladas. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Caixa. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, para a generalidade dos bens às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil estimada dos bens (período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso):

	Número de anos	%
Máquinas e mobiliário	8	12,50
Viaturas	4	25,00
Equipamento informático	3	33,33
Instalações interiores	8	12,50
Imóveis	50	2,00

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

2.3.3. Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. Este custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

As amortizações são calculadas em base anual segundo o método das quotas constantes, aplicando ao custo histórico taxas anuais que refletem uma vida útil estimada entre os 3 e 10 anos (investimentos em *software*).

2.3.4. Aplicações por recuperação de créditos

Os ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos são registados na rubrica de Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda. Estes ativos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. A política da Caixa para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas, e caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício. É ainda reconhecida como imparidade a diferença, quando negativa, entre o valor de venda expectável e o valor de balanço destes ativos. As mais-valias potenciais em outros ativos não são reconhecidas no balanço.

Em exceção ao enquadramento acima efetuado, os imóveis que apresentem a existência de "ónus" impeditivo de venda são contabilizados em "Outros Ativos" e não como "Ativos não correntes e grupo para alienação classificados como detidos para venda", de acordo com o mencionado no parágrafo 7 da IFRS 5 "Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas".

"Para que este seja o caso, o ativo (ou grupo para alienação) deve estar disponível para venda imediata na sua condição presente sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para vendas de tais ativos (ou grupo para alienação) e a sua venda deve ser altamente provável".

2.3.5. Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

Os juros de ativos financeiros classificados em *Stage 3* são calculados sobre o montante nominal líquido de imparidade.

2.3.6. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- rendimentos de serviços e comissões que são reconhecidos em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.3.7. Benefícios a empregados

Pensões de reforma e outros benefícios

Em conformidade com as convenções coletivas de trabalho em vigor no setor bancário, a Caixa assumiu até 31 de dezembro de 2010 o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência (Plano de benefícios definido).

Os membros do Conselho de Administração que não sejam funcionários da instituição não são abrangidos pelo Plano de benefícios definido.

Na sequência da publicação do Decreto-lei n.º1-A/2011 de 3 de janeiro, a partir de 1 de janeiro de 2011, os trabalhadores da CEMAH no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e abrangidos pelo atual fundo de pensões da CEMAH, passaram a estar integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de parentalidade e velhice.

Mantém-se, no entanto, como responsabilidade do Fundo de Pensões a cobertura das responsabilidades por morte e invalidez, sobrevivência, bem como o complemento referente ao diferencial entre os benefícios calculados ao abrigo do RGSS e o benefício definido no respetivo Plano de benefícios definidos, o qual tem por base as convenções coletivas aplicáveis ao setor bancário.

O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e subsídio de morte na reforma.

As responsabilidades da Caixa com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho das contas por entidade independente, com base no método *“Projected Unit Credit Cost”*. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, com maturidade semelhante à da liquidação das responsabilidades. Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo destas responsabilidades são apresentados na Nota 6.16.

Nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 e n.º 12/2005, o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19 em 31 de dezembro de 2005 (no valor de €4.703 milhares) foi reconhecido na rubrica Outros ativos – despesas com custo diferido. O reconhecimento em resultados transitados do impacto ao nível das responsabilidades com pensões seria efetuado através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes por um prazo de 5 anos, prazo este alargado para 8 anos, a partir da data de transição, com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, que teria inicialmente a duração de 7 anos e posteriormente de 10 anos. Este período de transição terminou a 31 de dezembro de 2015, pelo que, àquela data, o acréscimo de responsabilidades se encontra totalmente reconhecido em resultados transitados.

Até 31 de dezembro de 2012, o valor dos ganhos e perdas atuariais resultantes de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados eram reconhecidos de acordo com o método do corredor e registados na rubrica Outros ativos ou Outros passivos – Desvios atuariais. Eram enquadráveis no corredor, os ganhos ou perdas atuariais acumulados que não excedessem 10% do valor das responsabilidades com serviços passados ou 10% do valor do Fundo de Pensões, dos dois o maior. Os valores que excediam o corredor eram amortizados em resultados pelo período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos Colaboradores abrangidos pelo plano.

Após 1 de janeiro de 2013, e decorrente da aplicação do IAS 19R, estas diferenças atuariais, agora denominadas remensurações, passaram a ser imediatamente reconhecidas como Outro rendimento Integral.

O acréscimo de responsabilidades por serviços passados decorrente da passagem de Colaboradores à situação de reforma antecipada é integralmente reconhecido como custo nos resultados do exercício.

Com referência a 31 de dezembro de 2006, a CEMAH constituiu um fundo de pensões para assegurar a cobertura das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego. A 31 de dezembro de 2007 a cobertura das responsabilidades com serviços passados relativas a SAMS e subsídio de morte, passou também a ser assegurada pelo fundo de pensões. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

A 16 de Março de 2016 a CEMAH contratou também um plano de pensões complementar para assegurar o pagamento de um complemento de pensão a trabalhadores que, quando no ativo, auferam um complemento mensal fixo superior a 35% do salário mensal total (salário base, diuturnidades, IHT, abono para falhas e complemento fixo).

O valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma líquido do valor do fundo de pensões está registado na rubrica Outros Passivos.

Para além dos custos decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada, anualmente a Caixa reconhece como custos com pessoal na sua demonstração de resultados o custo do serviço corrente e o custo dos juros, o qual corresponde ao montante dos juros sobre a responsabilidade líquida dos ativos do fundo.

Para além da contribuição inicial, as contribuições para o fundo são efetuadas anualmente de forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo que o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento é de 100% e o das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo é de 95%.

Decorrente das regras do novo Acordo de Empresa, passou a verificar-se a inclusão de novos participantes no fundo de pensões da CEMAH no que concerne ao direito aos benefícios do SAMS na reforma.

Prémios de final de carreira

No âmbito do acordo de adesão celebrado com as estruturas sindicais do setor bancário, a CEMAH havia assumido o compromisso de pagar aos seus colaboradores prémios de antiguidade, quando estes completassem 15, 25 e 30 anos de serviço, correspondente a uma, duas e três vezes, respetivamente do salário mensal recebido à data de pagamento dos prémios. No final de 2016, e publicado em fevereiro de 2017, a CEMAH subscreveu um Acordo Empresa, que veio substituir o prémio de antiguidade por um prémio de permanência, correspondente ao recebimento no fim de carreira de um montante correspondente a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida àquela data. Após a publicação do referido Acordo, a CEMAH procedeu ao pagamento das responsabilidades vencidas relativas ao prémio de antiguidade aos seus colaboradores.

O valor atual dos benefícios com o prémio de permanência é determinado anualmente por uma entidade independente, com base no método “*Projected Unit Credit Cost*”. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, com maturidade semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo do valor atual destes benefícios são idênticos aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma, os quais são apresentados na Nota 6.16.

As responsabilidades por prémios de permanência são registadas na rubrica Outros passivos. Anualmente, a CEMAH reconhece como custo na sua demonstração de resultados o custo do serviço corrente e o custo dos juros líquidos dos ganhos e perdas resultantes de remensurações, resultantes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

2.3.8. Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

Esta rubrica inclui provisões constituídas para fazer face a riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas estimadas decorrentes da atividade da CEMAH.

São reconhecidas provisões quando (i) a Caixa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e considerando os riscos e incertezas inerentes ao processo.

A CEMAH regista ainda nesta rubrica a imparidade apurada para garantias bancárias prestadas e linhas de crédito contratadas.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

2.3.9. Imposto sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMAH encontrava-se isenta de IRC ao abrigo do artigo 10.º do Código do IRC.

Porém, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei de Orçamento de Estado para 2012, que alterou o artigo 10.º do Código do IRC, a partir de 1 de janeiro de 2012 a CEMAH passou a estar sujeita ao regime geral estabelecido no Código do IRC.

Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias, entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos poderão dar origem ao reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros classificados ao justo valor através do outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto em vigor em Portugal. Para 2020, a taxa geral de IRC em vigor é de 21%, enquanto a taxa de derrama municipal poderá ir até 1,5%.

Adicionalmente, a Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro veio alterar os escalões da derrama estadual, vigorando em 2020, conforme a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro as seguintes taxas: (i) 3% sobre os lucros tributáveis superiores a €1.500 milhares e até €7.500 milhares, (ii) 5% sobre os lucros tributáveis superiores a €7.500 milhares e até €35.000 milhares, e (iii) 9% sobre os lucros tributáveis superiores a €35.000 milhares.

Os impostos diferidos são calculados, sobre as diferenças temporárias entre as bases contabilísticas dos ativos e passivos e as suas bases fiscais, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Neste sentido, a 31 de dezembro de 2020, o apuramento de imposto diferidos foi efetuado a uma taxa de 21% (2019: 21%).

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

2.3.10. Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida da rubrica de capital como uma dedução ao valor da emissão.

2.3.11. Locações

Contratos de locação – identificação dos ativos

Aquando do início de um contrato, a Caixa avalia se este é, ou contém, uma locação. Para que o referido contrato seja considerado como uma locação, o mesmo deverá verificar cumulativamente as seguintes condições:

1. o contrato identifica um, ou mais, bens locados;
2. a entidade obtém a maioria dos benefícios económicos decorrentes da utilização do ativo locado durante a maturidade do contrato; e
3. a entidade detém o direito de controlar o ativo subjacente, durante o período de vigência do contrato, por contrapartida de pagamentos.

Como Locador

O locador classifica as operações de locação entre financeiras e operacionais com base na avaliação quanto à transferência, ou não, dos riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente.

Para classificar cada locação, uma entidade avalia globalmente se a mesma transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, a locação é financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, a Caixa considera diversos indicadores, entre os quais se a locação compreende a maior parte da vida económica do ativo.

Como Locatário

Na IFRS 16 são definidos um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação numa ótica do locatário. Enquanto locatário, a Caixa procede ao registo de um passivo de locação e um ativo de direito de uso na data de início da respetiva operação:

Passivo de locação

É determinado, na data de início do respetivo contrato, pelo valor presente das rendas futuras a incorrer com o contrato, descontando estes pagamentos pela taxa de desconto implícita no contrato, caso a mesma seja determinável. Nos casos em que a taxa implícita não esteja disponível, ou não possa ser mensurada, deverá ser utilizada uma taxa de juro incremental.

Os pagamentos considerados no apuramento do passivo de locação são:

- (i) pagamentos fixos,
- (ii) pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (caso os pagamentos considerados variáveis não dependam de um índice ou taxa, os mesmos devem ser reconhecidos na demonstração de resultados no momento em que são incorridos),
- (iii) os valores expectáveis a serem pagos sob uma garantia de valor residual, e
- (iv) os pagamentos relativos ao exercício da opção de compra, da renovação opcional ou da rescisão antecipada, caso seja razoavelmente certo que a Caixa irá exercer alguma destas opções.

O passivo da locação, após o seu reconhecimento inicial, é mensurado pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efetiva, sendo remensurado sempre que ocorra a alteração de uma das seguintes variáveis:

- (i) alteração do valor dos pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (unicamente para o período em questão),
- (ii) alteração da avaliação quanto à decisão de exercer, ou não, a opção de compra, extensão ou rescisão sobre o ativo subjacente,
- (iii) alteração do valor residual do ativo, ou

(iv) alteração do termo do contrato. Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração da avaliação do exercício da opção de compra, extensão e rescisão (pontos (ii) e (iv)), uma nova taxa de desconto deverá ser apurada para a mensuração do passivo.

Quando o passivo de locação é reavaliado, a respectiva diferença proveniente da reavaliação é efetuada por contrapartida do ativo de direito de uso, ou é registado em resultados se o valor contabilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Ativo de direito de uso

No que diz respeito ao direito de uso, o mesmo é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, ajustado por eventuais pagamentos ocorridos até a data de início, adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa de custos a incorrer no termo do contrato (desmontar e remover o ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou local no qual está localizado), e subtraído de quaisquer incentivos de locação recebidos.

Posteriormente, o ativo de direito de uso é depreciado usando o método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso, ou o término do prazo da locação. Adicionalmente, o ativo do direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, quando aplicável, e ajustado caso sejam efetuadas remensurações ao passivo de locação.

Periodicamente, a Caixa realiza testes de imparidade aos seus ativos de direito de uso, reduzindo o seu valor em situações de perdas por imparidade.

Expedientes práticos

Tal como previsto na IFRS 16, a Caixa adotou os seguintes expedientes práticos:

- Não contabilização do passivo de locação e respetivo direito de uso em operações em que o contrato de locação tenha uma maturidade não superior a 12 meses – locações de curto-prazo;
- Não contabilização do passivo de locação e respetivo direito de uso em operações em que o valor do ativo subjacente ao contrato de locação, no seu estado em novo, tenha um valor inferior a 5.000 Dólares dos Estados Unidos (USD) - locações de baixo-valor;
- Não inclusão dos custos diretos iniciais incorridos no cálculo direito de uso associado à locação;
- Recurso a uma taxa de juro incremental, para todas as tipologias de ativos subjacentes.

2.3.12. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras a Caixa efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas áreas significativas apresentadas de seguida.

Pensões de reforma e sobrevivência

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, tais como a taxa de desconto, as taxas de crescimento das pensões e dos salários e as tábuas de mortalidade, rentabilidade estimada do fundo de pensões e outros fatores que podem ter impacto nos custos e responsabilidades com pensões.

Imparidade do crédito

A determinação de perdas por imparidade do crédito é efetuada de acordo com os critérios descritos na nota 2.3.1.1.1. As estimativas efetuadas pela Caixa no que respeita ao risco de realização das carteiras de crédito resultam da aplicação de pressupostos determinados com base em análises históricas, nomeadamente no que respeita à segmentação da carteira, às probabilidades de default (PD) e às perdas em caso de default (LGD).

Caso a Caixa utilizasse critérios e pressupostos distintos na determinação das perdas por imparidade em crédito, os valores apurados seriam diferentes dos atualmente refletidos nas demonstrações financeiras. No entanto, a Caixa considera que a metodologia atualmente utilizada é aquela que reflete de forma mais adequada as perdas associadas a estes ativos.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros acumulados e reconhecidos no exercício. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração da Caixa sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Esta situação assume uma relevância acrescida para efeitos da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual a Caixa considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Neste sentido, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração da Caixa, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Imparidade da carteira de títulos

A CEMAH apura imparidade para todos os títulos que cumprem com os critérios do teste SPPI, estando por isso classificados ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral (FVOCI) ou ao Custo Amortizado (CA). Para determinar a imparidade a Caixa utiliza o método das perdas esperadas, que consiste na aplicação de uma probabilidade de *default* (PD), conjuntamente com a percentagem de perda esperada em caso de incumprimento (LGD), ao valor da exposição de cada título (EAD). A maturidade utilizada para a PD é de 12 meses, à exceção dos títulos que sejam alocados aos *Stages 2 e 3*, sendo aí utilizada a maturidade residual de cada título.

Os títulos são alocados ao *Stage 2* quando se verifica uma desvalorização contínua ou de valor significativo no seu justo valor ou com base numa análise individual tendo em consideração indicadores negativos relevantes. Os mesmos são alocados ao *Stage 3* caso cumpram os critérios de entrada em *default*. Este procedimento requer julgamento, que assenta entre outros fatores na volatilidade normal dos preços dos títulos e as atuais condições de mercado. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas.

Imparidade das disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito e de outros valores a receber

A Caixa determina a imparidade para as disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito e de outros valores a receber segundo o método das perdas esperadas. A análise é efetuada para três categorias de ativos: depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros devedores, sendo que entre eles apenas variam as maturidades das probabilidades de *default* (PD).

Para os depósitos à ordem, uma vez que os mesmos não têm qualquer maturidade definida e é possível a sua mobilização no prazo de 1 dia, foi considerada uma maturidade diária para as PD. Para os depósitos a prazo foi considerada a maturidade contratual de cada aplicação, e para os outros devedores é utilizada uma maturidade de um ano.

Imparidade das aplicações por recuperação de créditos

O valor da imparidade dos ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos é determinado com base nas estimativas dos avaliadores independentes sobre o valor líquido de realização dos ativos. Estas estimativas são efetuadas com base na utilização de determinados pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e as intenções da Caixa sobre a comercialização destes ativos. Eventuais diferenças entre esses pressupostos e o comportamento futuro dos mercados imobiliários têm impacto nas estimativas efetuadas.

3. Gestão do risco financeiro

A atividade da CEMAH encontra-se sujeita a um conjunto de riscos financeiros, sendo os mais relevantes os riscos de crédito e taxa de juro. A política de gestão de riscos da Caixa visa garantir a todo o momento, uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida. Neste contexto, o controlo e acompanhamento dos principais riscos a que a Caixa se encontra exposta assume particular importância.

i) Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, por incapacidade do mutuário em cumprir com as obrigações assumidas nos contratos de crédito.

A CEMAH está exposta a risco de crédito essencialmente derivado do crédito concedido a clientes, das aplicações em instituições de crédito e carteira de títulos, que representam cerca de 73% do ativo.

O detalhe da estrutura interna no que concerne à política de gestão do risco de crédito e às funções das áreas de intervenção encontram-se na nota 6.5, com destaque para os critérios adotados no âmbito do cálculo da imparidade da carteira de crédito.

Exposição ao risco de crédito

Resumimos de seguida a exposição máxima a risco de crédito em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (saldos brutos):

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Disponibilidade em bancos centrais	88 142	65 803
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7 781	27 524
Ativos financeiros detidos para negociação	-	2
Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados	7 549	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	43 240	51 261
Títulos de dívida contabilizados ao custo amortizado	43 114	33 195
Crédito a clientes	237 264	227 741
Aplicações em instituições de crédito	7 801	12 212
Outros ativos	1 759	1 865
Exposição risco de crédito de exposições fora de balanço:		
Garantias prestadas	6 933	5 568
Linhas de crédito irrevogáveis	16 423	14 177

Os valores acima não têm em consideração qualquer colateral detido ou outras formas de mitigação do risco de crédito.

A exposição ao risco de crédito da Caixa está concentrada geograficamente apenas na região autónoma dos Açores.

Qualidade da carteira de crédito

A segmentação da carteira de crédito determinada de acordo com a qualidade do crédito em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	2020-12-31	2019-12-31
<i>Prime</i>	77,01%	48,09%
<i>Standard monitoring</i>	17,70%	40,73%
<i>Special monitoring</i>	4,78%	2,89%
<i>Sub standard</i>	0,51%	8,28%

Atendendo ao tipo de Clientes em questão, particulares e pequenas empresas, não estão disponíveis classificações de rating externas. As categorias apresentadas resultam da combinação de dois fatores: i) registo de incumprimento e ii) nível de cobertura dos empréstimos por garantias hipotecárias.

A qualidade do risco de crédito das Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, dos ativos financeiros detidos para negociação, contabilizados ao justo valor através de resultados, contabilizados ao justo valor através do outro rendimento integral e contabilizados ao custo amortizado, é apresentada como segue:

Rating (*)	Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos			Total
			Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao custo amortizado	
2020-12-31						
Maior que AA+	-	-	-	1 255	-	1 255
AA- a AA+	-	-	-	8 889	-	8 889
A- a A+	1 17	-	-	5 634	4 603	10 354
Menor que A-	5 833	-	-	25 204	35 273	66 309
Sem rating	1 359	-	7 549	2 258	10 640	21 805
Total	7 308	-	7 549	43 240	50 516	108 612
2019-12-31						
Maior que AA+	-	-	-	1 102	-	1 102
AA- a AA+	-	-	-	10 217	-	10 217
A- a A+	5 909	-	-	10 707	4 620	21 235
Menor que A-	13 184	-	-	23 699	32 685	69 567
Sem rating	7 716	2	-	5 537	7 534	20 788
Total	26 808	2	-	51 261	44 839	122 910

(*) Rating de acordo com a *Standard & Poors (S&P)*

ii) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes

instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O risco de taxa de juro na Caixa advém dos fatores acima identificados associados essencialmente às aplicações em instituições financeiras, carteira de crédito e títulos (cerca de 73% do ativo) versus passivos sujeitos a taxa de juro (depósitos de clientes e empréstimo subordinado).

A Administração da CEMAH, apoiada pelos diferentes departamentos, decide a sua política de taxa de juro de uma forma bastante restritiva e cautelosa, assegurando sempre uma taxa de intermediação que suporte confortavelmente as oscilações das taxas de juro registadas no mercado.

As operações ativas estão indexadas a indicadores internos definidos pelo Conselho de Administração e a indicadores externos com *spreads* que sustentam a rentabilidade da Instituição face a variações no mercado.

As operações passivas estão indexadas a taxas de referência internas e são majoradas consoante o seu valor e prazo.

Periodicamente é analisada a liquidez da Instituição, evolução das maturidades médias dos ativos e passivos, taxas fixas versus taxas variáveis (e respetivos indexantes). Em função desta avaliação são traçados os objetivos e orientações que são divulgados a toda a instituição.

O quadro seguinte resume a exposição da Caixa ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Estão incluídos no quadro os ativos e passivos da Caixa, ao valor de balanço, categorizados pela data mais recente entre a data de refixação de taxa de juro e a de maturidade.

31 de dezembro de 2020	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	mais de 5 anos	Indeterminada	Total
Ativos							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	107 353						107 353
Ativos financeiros detidos para negociação							0
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados						7 549	7 549
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	5 983	2 693	10 184	12 027	10 679	1 823	43 389
Títulos de dívida contabilizados ao custo amortizado	2 026	7 604	4 627	5 712	23 145		43 114
Crédito a clientes	29 995	125 327	72 841	1 208	2 908	4 658	236 938
Aplicações em instituições de crédito	2 501	5 300					7 801
Outros ativos			1 050			19	1 070
Total de ativos	147 858	140 923	88 703	18 947	36 732	14 050	447 213
Passivos							
Depósitos	185 401	54 398	170 401	8 527		598	419 325
Passivos subordinados					1 823		1 823
Outros passivos financeiros						822	822
Total de passivos	185 401	54 398	170 401	8 527	1 823	1 420	421 970
Gap	(37 542)	86 525	(81 698)	10 420	36 732		
31 de dezembro de 2019							
Total de Ativos	76 718	136 911	38 004	23 343	39 525	115 381	429 881
Total de Passivos	154 746	54 120	181 008	12 852	-	3 312	406 037
Gap	(78 029)	82 792	(143 004)	10 491	39 525		

Medição do risco

A medição e avaliação do risco de taxa de juro na carteira bancária segue a metodologia definida na Instrução nº 3/2020 do Banco de Portugal. Foram utilizados dois métodos de cálculo da exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária:

- cálculo do capital em risco / valor económico do capital próprio: escalonamento dos montantes de capital e juros em bandas temporais e respetivo desconto temporal, considerando uma curva de taxa de juro sem risco; e
- resultados em risco: afetação dos ativos e passivos a bandas temporais e avaliação dos resultados em margem financeira.

Foram considerados todos os ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais detidos na carteira bancária sensíveis ao risco de taxa de juro (desde que não deduzidos aos fundos próprios de nível principal - CET1 -, e excluindo ativos imobiliários, ativos intangíveis ou posições em risco sobre ações na carteira bancária). A curva de rendimentos sem risco compreende o período entre *overnight* (1 dia) e 50 anos. A mesma foi utilizada por referência ao Banco Central Europeu, a qual apresenta cotações líquidas para as seguintes maturidades residual: 3, 6, e 9 meses, e de 1 a 30 anos. Para os restantes pontos da curva foi utilizado uma metodologia de interpolação linear. Esta metodologia contempla ainda pressupostos de maturidade comportamental para os saldos de clientes (passivos) sem datas de vencimento específicas, discriminando quer a parte estável, quer a parte volátil.

De referir que os cash-flows calculados nesta metodologia são distribuídos por intervalos temporais, de acordo com a sua maturidade residual (taxa fixa), ou de acordo com o período remanescente para a próxima data de fixação (taxa variável). São aplicados cenários de choque sobre as taxas de juro e magnitude dos choques, sendo que o choque standard consiste num exercício de simulação referente ao deslocamento paralelo na curva de rendimentos de 200 pontos base e no cenário base (este último tem como referência a curva de rendimentos sem risco). Posteriormente, é apurada a diferença entre o cenário de simulação e o cenário base na margem financeira e no valor económico do capital próprio.

Sob estes pressupostos, um aumento em 200 pontos base nas taxas de juro de mercado a 31 de dezembro de 2020, tendo em consideração todos os instrumentos sensíveis à taxa de juro, resultaria num impacto acumulado em resultados e nos capitais próprios de aproximadamente €7.956 milhares e €-1.944 milhares, respetivamente, enquanto que uma diminuição em 200 pontos base resultaria num impacto acumulado em resultados e nos capitais próprios de aproximadamente €-9.449 milhares e €-37 milhares, respetivamente.

iii) Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de títulos, provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio. O risco de mercado está associado, principalmente, à detenção de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, em moedas, em mercadorias e em derivados.

A carteira de títulos é gerida na sua quase totalidade por entidades gestoras externas à instituição, embora exista uma pequena quantidade de títulos geridos pela própria CEMAH e que se encontram custodiados em instituições externas. Para o efeito, foram estabelecidos contratos de gestão discricionária com as referidas entidades, onde se define um *benchmark* de investimento de acordo com o risco que se pretende assumir e a rentabilidade desejada.

A referida carteira é valorizada mensalmente com base nas cotações obtidas por consulta da Bloomberg.

No que respeita à gestão do risco de crédito e de mercado da carteira de títulos, a Instituição efetua os seguintes controlos:

- são feitos contactos permanentes com as entidades gestoras, no sentido de se avaliar a evolução da carteira;
- periodicamente, são elaborados relatórios de análise de risco pelas entidades gestoras, sendo efetuado a respetiva análise; e
- são realizadas reuniões periódicas com as entidades gestoras e, sempre que necessário, redefine-se o perfil de risco associado, embora sempre numa ótica conservadora.

A exposição ao risco de preço a 31 de dezembro de 2020 e 2019 era como se segue:

	Exposição máxima	
	2020-12-31	#####
Derivados	0	2
Ações e Fundos	9 223	4 429
Obrigações	41 566	46 832

Com base no montante registado em balanço a 31 de dezembro de 2020 e considerando a cotação dos títulos em carteira, uma potencial variação de 10% na cotação dos mesmos resultaria num aumento ou diminuição dos capitais próprios de €4.958 milhares (2019-12-31: €5.027 milhares).

iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente da incapacidade de a entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem, ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis.

Com referência a 31 de dezembro de 2020, 53% (31 de dezembro de 2019: 53%) dos ativos da Caixa dizem respeito a empréstimos e adiantamentos (crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito), sendo ambos integralmente financiados com depósitos de clientes. A CEMAH considera a sua base de depósitos sólida, dada a diversificação em termos de número e tipo de depositantes.

A tesouraria da instituição é acompanhada numa base diária pelo Departamento Financeiro e pelo Conselho de Administração. Para o efeito são elaborados mapas diários de controlo, onde são expressos os saldos existentes, e com base nos quais são tomadas as decisões em termos de aplicações a realizar, de forma a assegurar que são cumpridas as necessidades de liquidez.

Estruturalmente, a CEMAH é excedentária em liquidez, pelo que são feitas aplicações a prazos mais alargados. Estas aplicações são objeto de controlo por parte do Departamento Financeiro e do Conselho de Administração, sendo também periodicamente submetido ao Conselho de Administração um mapa com o controlo da liquidez aplicada e respetiva remuneração.

A atividade corrente da clientela é fruto de análise, no sentido de se antecipar alguma situação suscetível de vir a criar problemas de tesouraria. Para o efeito são monitorizados igualmente os ativos de médio prazo não compensados por passivos, o grau e tipo de compromissos não ativados, o uso de facilidades de *overdraft* e o impacto de passivos contingentes como compromissos de crédito e garantias. Adicionalmente, é efetuada a monitorização de rácios de liquidez tendo em conta os requisitos internos e os requisitos externos impostos pelo Banco de Portugal.

A análise dos passivos financeiros por prazos de maturidade em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentada como segue:

	Até 3 meses	3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2020-12-31					
Recursos de outras instituições de crédito	34				34
Recursos de clientes	163 075	243 193	13 278		419 546
Passivos subordinados				1 823	1 823
2019-12-31					
Recursos de outras instituições de crédito	31	-	-	-	31
Recursos de clientes	154 746	235 128	12 852	-	402 725

A tabela abaixo representa os fluxos de caixa das exposições fora de balanço, a pagar pela Caixa de acordo com a sua maturidade residual contratual às datas de balanço. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados.

2020-12-31

	Menos de 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Linhas de crédito irrevogáveis	64	12 553	3 803	13		16 433
Linhas de crédito revogáveis	531	267	59			857
Total	596	12 820	3 862	13	-	17 290

2019-12-31

	Menos de 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Linhas de crédito irrevogáveis	57	11 130	2 961	30		14 177
Linhas de crédito revogáveis	132	375	352			860
Total	189	11 505	3 313	30	-	15 037

A análise dos fluxos contratuais futuros dos passivos financeiros mais significativos é apresentada como segue:

	Até 3 meses	3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
2020-12-31						
Recursos de clientes	236 965	177 031	4 835		598	419 429
Passivos subordinados				1 750		1 750
Outros Passivos	788	616				1 404
2019-12-31						
Recursos de clientes	204 748	188 135	9 531		2 479	404 892
Passivos subordinados						-
Outros Passivos	802	661				1 463

Gestão do capital

Os objetivos da Caixa em relação à gestão de capital são os seguintes:

- Cumprir os requisitos de capital estabelecidos pelo Supervisor;
- Salvar a capacidade da Caixa de continuar como a sua atividade e assim proporcionar retorno para o acionista; e
- Manter uma sólida estrutura de capital para apoiar o desenvolvimento do seu negócio.

A adequação do capital é monitorizada diariamente pela gestão, empregando técnicas baseadas nos princípios do Comité de Basileia e das diretivas comunitárias europeias, implementadas pelo Banco de Portugal para fins de supervisão. A informação requerida é entregue ao Banco de Portugal mensalmente.

A tabela seguinte apresenta a composição do capital regulatório e dos rácios da Caixa para 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Fundos Próprios	2020-12-31	2019-12-31
Capital realizado	19 932	19 932
Reservas legais e estatutárias	7 042	6 716
Reservas de reavaliação de justo valor	(4)	(6)
Resultados retidos	(240)	39
Ativos intangíveis	(310)	(1 137)
Ativos por impostos diferidos que dependem da rentabilidade futura e não decorrem de diferenças temporárias líquidos dos ativos por impostos associados	(897)	(406)
Ajustamentos ao capital CET1	(51)	(51)
Ajustamentos transitórios ao capital CET1	7	9
Common Equity Tier 1 (CET1)	25 478	25 096
<i>Additional Tier 1</i>	0	0
Tier 1	25 478	25 096
<i>Tier 2</i>	1 823	0
Fundos próprios totais	27 301	25 096
Ativos ponderados pelo risco	176 289	185 312
<i>Common Equity Tier 1</i>	14,45%	13,54%
<i>Tier 1</i>	14,45%	13,54%
Rácio de fundos próprios totais	15,49%	13,54%

Os fundos próprios são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 e o Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, que veio introduzir alguns ajustamentos à CRR em resposta à pandemia COVID-19.

No que respeita aos ativos ponderados pelo risco, a Caixa adota o método padrão, em conformidade com o previsto na Parte III, título II, Capítulo 2 do CRR.

No que concerne aos rácios de capital, para os mesmos são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o Tier 1 e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares é aplicada uma Reserva de Conservação, tendo o Banco de Portugal definido, no seu aviso n.º 6/2016, a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160º da CRD IV e, logo, o valor desta reserva após 1 de janeiro de 2019 é de 2,5% (entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 esta reserva foi de 1,875%).

No âmbito do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP), o Banco de Portugal definiu para a CEMAH requisitos adicionais de Pilar 2 e de *Pillar 2 Guidance* (P2G) de, respetivamente, 3% e 0,5%, sobre os requisitos mínimos regulamentares e sobre a reserva de conservação do capital. Deste modo, os rácios mínimos regulamentares CET 1, *Tier 1* e Total são de 10,5%, 12% e 14%, respetivamente.

4. Classificação de ativos e passivos financeiros

	Outros valores a receber	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado	Ativos/Passivos Não Financeiros	Total
2020-12-31								
Ativos								
Dinheiro em caixa	11.452	-	-	-	-	-	-	11.452
Saldos de caixa em bancos centrais	88.142	-	-	-	-	-	-	88.142
Disponibilidades em OI's	7.781	-	-	-	-	-	-	7.781
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	41.530	43.058	-	-	84.588
Instrumentos de capital próprio	-	-	7.549	1.674	-	-	-	9.223
Crédito a clientes	-	-	-	-	230.507	-	-	230.507
Depósitos a prazo	-	-	-	-	7.787	-	-	7.787
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	48	48
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	1.838	1.838
Outros ativos	112	-	-	-	-	-	11.827	11.939
Total Ativos	107.488	-	7.549	43.204	281.351	-	13.714	453.305
Passivos								
Depósitos	-	-	-	-	-	418.982	-	418.982
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	1.823	-	1.823
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	598	-	598
Outras provisões	-	-	-	-	-	-	119	119
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	11	11
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	121	121
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	4.585	4.585
Total Passivos	-	-	-	-	-	421.403	4.835	426.237
2019-12-31								
Ativos								
Dinheiro em caixa	12.365	-	-	-	-	-	-	12.365
Saldos de caixa em bancos centrais	65.803	-	-	-	-	-	-	65.803
Disponibilidades em OI's	27.524	-	-	-	-	-	-	27.524
Derivados	-	2	-	-	-	-	-	2
Títulos de dívida	-	-	-	46.798	33.152	-	-	79.950
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	4.429	-	-	-	4.429
Crédito a clientes	-	-	-	-	221.526	-	-	221.526
Depósitos a prazo	-	-	-	-	12.188	-	-	12.188
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	713	713
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	1.386	1.386
Outros ativos	1.202	-	-	-	-	-	10.738	11.941
Total Ativos	106.896	2	-	51.227	266.867	-	12.837	437.827
Passivos								
Depósitos	-	-	-	-	-	402.756	-	402.756
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	2.479	-	2.479
Outras provisões	-	-	-	-	-	-	151	151
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	25	25
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	137	137
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	4.936	4.936
Total Passivos	-	-	-	-	-	405.236	5.249	410.484

5. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os valores contábilísticos dos ativos e passivos financeiros comparam com o respectivo justo valor conforme segue:

2020-12-31	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros DO's	107 375	107 375
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados	7 549	7 549
Ativos financeiros ao justo através de outro rendimento integral	43 204	43 204
Ativos financeiros ao custo amortizado	281 351	283 517
Total ativos financeiros ao justo valor	439 480	441 647
Passivos financeiros ao custo amortizado	421 403	421 403
Total passivos financeiros ao justo valor	421 403	421 403

2019-12-31	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros DO's	105 692	105 692
Ativos financeiros detidos para negociação	2	2
Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados	-	-
Ativos financeiros ao justo através de outro rendimento integral	51 227	51 227
Ativos financeiros ao custo amortizado	266 867	268 486
Total ativos financeiros ao justo valor	423 788	425 407
Passivos financeiros ao custo amortizado	405 236	405 236
Total passivos financeiros ao justo valor	405 236	405 236

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros mais significativos são analisados conforme se segue.

Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, e aplicações em instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros (grande maioria até 3 meses) e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral

Os Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados e pelo justo valor através de outro rendimento integral são constituídos por instrumentos de dívida e instrumentos de capital estando contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o justo valor é estimado através de modelo próprio.

O quadro seguinte analisa os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo, pelo método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2 – inputs diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que sejam observáveis para o ativo ou passivo, quer diretamente (i.e., como preços), quer indiretamente (i.e., derivados dos preços);
- Nível 3 – inputs para o ativo ou passivo que não se baseiam em dados de mercado observáveis (inputs não observáveis).

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Caixa mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

2020-12-31

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativos				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7 549	-	-	7 549
Títulos de dívida	-	-	-	-
Títulos de capital	-	-	-	-
Outros	7 549	-	-	7 549
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	38 464	3 565	1 211	43 240
Títulos de dívida	38 001	3 565	-	41 566
Títulos de capital	463	-	1 211	1 674
Outros	-	-	-	-
Total ativos	<u>46 014</u>	<u>3 565</u>	<u>1 211</u>	<u>50 789</u>
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Total passivos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

2019-12-31

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativos				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	2	2
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Títulos de capital	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	45 985	4 280	997	51 261
Títulos de dívida	42 553	4 280	-	46 832
Títulos de capital	664	-	997	1 661
Outros	2 768	-	-	2 768
Total ativos	<u>45 985</u>	<u>4 280</u>	<u>998</u>	<u>51 263</u>
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Total passivos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Ativos financeiros ao custo amortizado:

Títulos de dívida

Os investimentos aqui classificados são constituídos por títulos de dívida que cumprem os critérios do SPPI e que a CEMAH pretende deter em carteira até à respetiva maturidade. O valor de balanço dos mesmos é igual ao seu valor de aquisição, atualizado da mensualização do Prémio/Desconto, enquanto o justo valor tem por base os preços de cotação de mercado.

Crédito a clientes

O Crédito a clientes é remunerado a taxas variáveis, que se aproximam das taxas em vigor no mercado para este tipo de produto e para o risco inerente à carteira, pelo que a Caixa estima que o seu justo valor não difere de forma significativa do valor contabilístico.

Aplicações em instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros (grande maioria até 3 meses) e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Passivos financeiros ao custo amortizado:

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Depósitos de clientes

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é inferior a um ano, a Caixa estima que o justo valor dos depósitos de clientes não difere significativamente do seu valor contabilístico.

6. Notas

6.1. Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Dinheiro em Caixa	11 452	12 365
Saldos de caixa em Bancos Centrais	88 142	65 803
Disponibilidades em outras instituições de crédito	<u>7 781</u>	<u>27 524</u>
	<u>107 375</u>	<u>105 692</u>

A rubrica “Saldos de caixa em Bancos Centrais” inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do sistema de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados à média das taxas marginais das operações principais de refinanciamento do SEBC apuradas durante o período de manutenção considerado. Em 2020, estas taxas variaram entre -0,437% e -0,498% (2019: -0,252% e -0,470%).

O saldo da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito é composto como segue:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	7.308	26.808
Cheques a cobrar	450	690
Juros a receber	0	0
	<u>7.759</u>	<u>27.499</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Cheques a cobrar	23	26
	<u>7.781</u>	<u>27.524</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações.

6.2. Ativos financeiros detidos para negociação

Quanto à sua natureza, os ativos financeiros detidos para negociação analisam-se como segue:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Forward Cambial	0	2
	<u>0</u>	<u>2</u>

6.3. Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados

Quanto à sua natureza, os ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados analisam-se como segue:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Títulos de dívida	0	0
Unidades de participação	7 549	0
	<u>7 549</u>	<u>0</u>

A 31 de dezembro de 2020 a CEMAH detinha na sua carteira de investimentos € 7.549 milhares de unidades de participação em fundos de investimento e ETF, classificados ao justo valor através de resultados.

6.4. Ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Títulos de dívida		
Títulos cotados		
Obrigações de emissores públicos nacionais - taxa fixa	2 687	5 052
Obrigações de emissores públicos nacionais - taxa variável	13 631	14 253
Obrigações de emissores públicos estrangeiros - taxa fixa	15 217	16 931
Obrigações de emissores públicos estrangeiros - taxa variável	2 406	2 324
Obrigações de emissores residentes		
Dívida não subordinada	4 164	5 305
Obrigações de emissores não residentes		
Dívida não subordinada	3 461	2 968
Imparidade	(36)	(34)
	<u>41 530</u>	<u>46 798</u>
Instrumentos de capital		
Títulos cotados		
Títulos de emissores nacionais	62	97
Títulos de emissores estrangeiros	401	567
Títulos não cotados		
De emissores nacionais		
Ações	1 211	997
Unidades de Participação		
Títulos cotados		
Títulos de emissores estrangeiros	-	2 768
	<u>1 674</u>	<u>4 429</u>
	<u>43 204</u>	<u>51 227</u>

Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

2020-12-31	Quantidade	Valor Nominal	Val.Balanco Justo Valor	Valor Aquisição	Valias	Imparidade
Emitidos por residentes						
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa	100 013 136	14 136	14 752	14 473	279	(15)
De outros emissores públicos nacionais	15	1 500	1 566	1 523	43	(2)
De Outros residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	3 601 807	4 202	4 164	4 230	(66)	(2)
Instrumentos de capital						
Ações	499 790	-	1 273	1 361	(88)	-
		19 838	21 755	21 587	168	(19)
Emitidos por não residentes						
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos estrangeiros	289 761 961	16 266	17 623	17 524	99	(15)
De outros não residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	1 628	3 384	3 461	3 446	14	(2)
Instrumentos de capital						
Ações	64 259	-	401	521	(120)	-
Outros	-	-	-	-	-	-
		19 651	21 485	21 491	(6)	(15)
		39 488	43 240	43 078	162	(36)
2019-12-31						
	Quantidade	Valor Nominal	Val.Balanco Justo Valor	Valor Aquisição	Valias	Imparidade
Emitidos por residentes						
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa	264 413 706	16 350	17 180	16 920	260	(17)
De outros emissores públicos nacionais	20	2 000	2 125	2 036	88	(3)
De Outros residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	4 280 191	5 280	5 305	5 339	(35)	(2)
Instrumentos de capital						
Ações	499 790	-	1 094	1 361	(266)	-
		23 630	25 704	25 656	48	(22)
Emitidos por não residentes						
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos estrangeiros	287 263 324	18 424	19 255	19 293	(38)	(11)
De outros não residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	1 506	2 887	2 968	2 939	29	(2)
Instrumentos de capital						
Ações	160 141	-	567	685	(118)	-
Outros	38 274	-	2 768	2 748	20	-
		21 311	25 558	25 664	(106)	(12)
		44 941	51 261	51 320	(59)	(34)

A rubrica dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, que a 31 de dezembro de 2020 apresentava um saldo bruto de €43.240 milhares, apresenta uma diminuição de €8.021 milhares face ao valor de 31 de

dezembro de 2019. Esta diminuição inclui o efeito da alocação das Unidades de participação em Fundos de investimento e ETF à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados (ver notas 6.3 e 6.4), no montante de €2.768 milhares.

Os ativos classificados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são avaliados ao justo valor. No caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo (e cujo justo valor não seja assim visível nesse mesmo mercado), foi criada uma metodologia para avaliação dos mesmos, que consiste na utilização de dados de empresas cotadas, que desenvolvam a sua atividade na mesma área de negócio (a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 a CEMAH detinha em carteira ações não cotadas da SIBS).

De acordo com o modelo interno, a 31 de dezembro de 2020 a carteira de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral apresentava um valor de imparidade de €36 milhares, sendo €19 milhares referentes a instrumentos de dívida emitidos por residentes, e os restantes €15 milhares referentes a instrumentos de dívida emitidos por não residentes.

6.5. Ativos financeiros ao custo amortizado

A rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Títulos de dívida	43.058	33.152
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	7.787	12.188
Empréstimos e adiantamentos a clientes	230.507	221.526
	<u>281.351</u>	<u>266.867</u>

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de Títulos de dívida classificados ao custo amortizado apresentava a seguinte composição:

2020-12-31	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Nominal</u>	<u>Val.Balanço</u>	<u>Valor Aquisição</u>	<u>Valias</u>	<u>Imparidade</u>
Emitidos por residentes						
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa	19 250 000	19 250	21 130	21 401	-	(21)
De outros emissores públicos nacionais	5	500	505	500	-	(1)
De Outros residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	150	7 500	7 878	7 827	-	(12)
		<u>27 250</u>	<u>29 512</u>	<u>29 728</u>	<u>-</u>	<u>(34)</u>
Emitidos por não residentes						
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos estrangeiros	13 200	13 200	13 601	13 524	-	(22)
De outros não residentes						
Outros						
Dívida não subordinada						
		<u>13 200</u>	<u>13 601</u>	<u>13 524</u>	<u>-</u>	<u>(22)</u>
		<u>40 450</u>	<u>43 114</u>	<u>43 252</u>	<u>-</u>	<u>(56)</u>

2019-12-31	Quantidade	Valor Nominal	Val.Balanço	Valor Aquisição	Valias	Imparidade
Emitidos por residentes						
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa	1 650 000 000	16 500	18 612	18 619	0	(19)
De outros emissores públicos nacionais						
De Outros residentes						
Outros						
Dívida não subordinada						
		16 500	18 612	18 619	-	(19)
Emitidos por não residentes						
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos estrangeiros	14 500	14 500	14 583	14 513	-	(24)
De outros não residentes						
Outros						
Dívida não subordinada						
		14 500	14 583	14 513	-	(24)
		31 000	33 195	33 132	-	(43)

A rubrica de Títulos de dívida classificados como ativos financeiros pelo custo amortizado apresentava um saldo de €43.114 milhares a 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de €9.919 milhares face ao período homólogo. Este aumento resulta da estratégia de investimentos da CEMAH durante o ano de 2020, que privilegiou esta classificação para os ativos com maior contributo para a Margem Financeira da instituição.

De acordo com o modelo interno, a 31 de dezembro de 2020 a carteira de títulos classificados pelo custo amortizado apresentava um valor de imparidade de €56 milhares, sendo €34 milhares referentes a instrumentos de dívida emitidos por residentes, e os restantes €22 milhares referentes a instrumentos de dívida emitidos por não residentes.

Parte das Obrigações de Dívida Pública Portuguesa em carteira encontra-se dada como garantia a favor do Fundo de Garantia de Depósitos (€1.650 milhares a 31 de dezembro de 2020) e Banco de Portugal (€5.493 milhares a 31 de dezembro de 2020), para garantia das obrigações assumidas pela Caixa.

Os empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito correspondem aos depósitos a prazo da CEMAH em outras instituições de crédito. No que respeita à sua duração residual, estes decompõem-se como segue:

	2020-12-31	2019-12-31
Até três meses	7 787	12 188
De três meses a 12 meses	-	-
	7 787	12 188

A rubrica de empréstimos e adiantamentos a clientes decompõe-se como apresenta de seguida.

Empréstimos e adiantamentos a Clientes	2020-12-31	2019-12-31
Crédito não representados por valores mobiliários		
Crédito Interno		
Empresas e Administrações Públicas		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	4 627	2 825
Empréstimos	110 511	110 254
Créditos em conta corrente	10 266	10 269
Descobertos em depósitos à ordem	2 139	1 847
	<u>127 543</u>	<u>125 195</u>
Particulares		
Habitação	40 489	33 373
Consumo	17 744	17 463
<i>Outras finalidades</i>		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	340	240
Empréstimos	42 308	40 329
Créditos em conta corrente	2 883	3 556
Outros créditos	1 510	4 717
	<u>105 274</u>	<u>99 678</u>
Crédito representados por valores mobiliários		
Emitidos por residentes		
Títulos de dívida		
Títulos de dívida		
Dívida não subordinada	697	0
	<u>697</u>	<u>0</u>
	<u>233 514</u>	<u>224 872</u>
Juros a receber	<u>1 550</u>	<u>684</u>
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	19	57
Mais de 90 dias	2 180	2 127
	<u>2 200</u>	<u>2 185</u>
Total Bruto	<u>237 264</u>	<u>227 741</u>
Comissões e outros custos a diferir	(326)	(273)
Menos:		
Imparidade acumulada	6 431	5 942
	<u>6 431</u>	<u>5 942</u>
Total Líquido	<u>230 507</u>	<u>221 526</u>

A rubrica de crédito interno inclui €1.732 milhares de descobertos em depósitos à ordem da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo que, em 31 de dezembro de 2020, vencem juros a taxas correntes de mercado (2019: €1.781 milhares).

O valor de balanço do crédito inclui €3.945 milhares de créditos POCl.

O escalonamento dos créditos vincendos sobre clientes em função da sua duração residual, é o seguinte:

Prazos	2020-12-31	2019-12-31
Até três meses	5 384	8 009
De três meses a um ano	17 256	19 053
De um a cinco anos	59 559	63 210
Mais de cinco anos	129 949	108 598
Duração indeterminada (*)	18 358	22 656
	<u>230 507</u>	<u>221 526</u>

(*) Descobertos em Depósitos à ordem

Em 31 de dezembro de 2020, a exposição e o *expected credit loss* (ECL) estimado pela CEMAH, apresentam a seguinte composição:

Segmento de risco	Total									
	stage 1		stage 2		stage 3		POCI		Total	
	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL
Empresas	80 905	187	78 022	1 644	27 971	4 022	3 883	287	190 781	6 140
Crédito a Prestações	58 106	140	59 207	1 402	25 730	3 646	3 883	287	146 926	5 474
Descoberto Bancário	17 069	38	11 678	156	1 755	374	-	-	30 501	567
Garantias Bancárias	2 076	1	4 494	65	291	1	-	-	6 861	67
Letras/Livranças	3 156	7	2 444	15	195	2	-	-	5 795	24
Papel Comercial	498	1	200	6	-	-	-	-	698	8
Estado	2 950	4	4 368	4	-	-	-	-	7 318	8
Crédito a Prestações	950	1	4 318	4	-	-	-	-	5 268	5
Descoberto Bancário	2 000	3	50	0	-	-	-	-	2 050	3
Garantias Bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras/Livranças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares - Créd. Habitação	31 297	2	4 845	35	299	44	14	0	36 454	81
Crédito a Prestações	31 297	2	4 845	35	299	44	14	0	36 454	81
Descoberto Bancário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras/Livranças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares - Outros	20 596	3	5 475	26	1 323	287	340	5	27 734	321
Crédito a Prestações	17 065	2	5 106	24	1 260	232	340	5	23 771	263
Descoberto Bancário	3 468	1	360	2	63	55	-	-	3 891	58
Garantias Bancárias	64	0	8	0	-	-	-	-	72	0
Letras/Livranças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	135 747	196	92 710	1 709	29 592	4 353	4 237	292	262 287	6 550

A 31 de dezembro de 2020, o detalhe dos ativos financeiros pelo custo amortizado de acordo com as categorias de risco de crédito é o que segue:

	<u>Valor bruto</u>	<u>Imparidade</u>
Stage 1	121 304	196
Stage 2	83 200	1 733
Stage 3	32 760	4 621
	<u>237 264</u>	<u>6 550</u>

O montante de imparidade apresentado no quadro acima inclui as provisões reconhecidas para fazer face a compromissos, no montante de €119 milhares (ver nota 6.11).

Conforme referido na nota 3, o risco de crédito é o mais relevante no que respeita à política de gestão do risco.

No que concerne às imparidades para crédito a clientes por método de análise, tem-se o seguinte:

Imparidades para ativos ao custo amortizado por método de análise	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Cobertura determinada individualmente	3 256	2 936
Cobertura determinada coletivamente	3 294	3 158
Total	<u><u>6 550</u></u>	<u><u>6 093</u></u>

O movimento na imparidade por perda esperada de empréstimos e adiantamentos a clientes analisa-se como segue:

(em milhares de euros)					
Imparidade - Empréstimos ao Custo amortizado	<i>Stage 1</i> Imparidade 12 meses	<i>Stage 2</i> Imparidade <i>lifetime</i>	<i>Stage 3</i> Imparidade <i>lifetime</i>	Total	POCI
Imparidade em 2019-12-31	189	1 642	4 263	6 093	220
Imparidade em 2020-01-01					
Variações de imparidade					
- Transferidos para stage 1	461	(447)	(15)	0	0
- Transferidos para stage 2	(58)	283	(224)	0	0
- Transferidos para stage 3	(2)	(125)	127	(0)	0
Variações devido a novos ativos financeiros e modificações	31	166	(65)	132	0
Variações devido a novos parâmetros de risco para os créditos que mantiveram o risco de crédito	2	(54)	398	346	0
Outras variações	(426)	268	137	(22)	0
Novos ativos originados ou comprados	0	0	0	0	72
Abatimentos ao ativo	0	(3)	(66)	(68)	0
Imparidade em 2020-12-31	196	1 733	4 621	6 550	292

(em milhares de euros)					
Imparidade - Empréstimos ao Custo amortizado	<i>Stage 1</i> Imparidade 12 meses	<i>Stage 2</i> Imparidade <i>lifetime</i>	<i>Stage 3</i> Imparidade <i>lifetime</i>	Total	POCI*
Imparidade em 2018-12-31	101	1 657	3 598	5 355	913
Imparidade em 2019-01-01					
Variações de imparidade					
- Transferidos para stage 1	442	(423)	(18)	(0)	0
- Transferidos para stage 2	(17)	299	(282)	0	0
- Transferidos para stage 3	(0)	(126)	126	(0)	0
Variações devido a novos ativos financeiros e modificações	21	(16)	152	157	0
Variações devido a novos parâmetros de risco para os créditos que mantiveram o risco de crédito	55	122	364	541	0
Outras variações	(414)	130	324	40	0
Novos ativos originados ou comprados	0	0	0	0	(693)
Abatimentos ao ativo	0	(0)	(1)	(1)	0
Imparidade em 2019-12-31	189	1 642	4 263	6 093	220

* Durante o ano de 2019 corrigiram-se as marcações de POCIS que tinham sido classificadas indevidamente em 2018

Moratórias concedidas a clientes

Cerca de 28% da carteira de crédito da CEMAH constitui créditos aderentes às moratórias, dos quais 54% dizem respeito a clientes analisados individualmente. Ao nível da imparidade estes contratos apenas representam cerca de 21%, concluindo-se que é na coletiva que se encontra a maioria da imparidade dos contratos em moratória, tendo para tal contribuído o agravamento de *stage*, e consequentemente da imparidade, em resultado da elaboração de questionários aos clientes aderentes às moratórias no âmbito da análise coletiva.

O segmento das Empresas é na sua larga maioria o que mais inclui operações aderentes às moratórias (84%), tendo os particulares uma representatividade de apenas 13%.

Ao nível da distribuição por *stage*, as operações em *stage 2* são as que têm maior representatividade, totalizando uma exposição de 38,7 milhões de euros (52%), seguindo-se as operações em *stage 1* (30%) e *stage 3* (18%).

A 31 de dezembro de 2020, o detalhe dos créditos aderentes às moratórias por segmento e *stage* é o que segue:

	(em milhares de euros)	
	Exposição	Imparidade
Análise Coletiva	34 005	1 058
Empresas	24 838	1 015
Estado	0	0
Particulares - Cred. Habitação	5 389	28
Particulares - Outros	3 778	16
Análise Individual	39 903	298
Empresas	37 157	284
Estado	1 962	3
Particulares - Cred. Habitação	0	0
Particulares - Outros	784	11
Total	73 908	1 356

	(em milhares de euros)	
	Exposição	Imparidade
Análise Coletiva	34 005	1 058
Stage 1	15 518	28
Stage 2	16 843	756
Stage 3	1 644	274
Análise Individual	39 903	298
Stage 1	6 491	16
Stage 2	21 898	94
Stage 3	11 514	188
Total	73 908	1 356

6.6. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

	Direito de uso						Total
	Imóveis de serviço próprio	Equipamento	Ativos tangíveis em curso	Outros ativos tangíveis	Imóveis	Equipamento	
Saldo em 1 de janeiro de 2019							
Custo	9 664	4 277	29	37	193	108	14 309
Amortizações acumuladas	(3 574)	(3 718)	-	(3)	-	-	(7 296)
Valor líquido	6 090	559	29	34	193	108	7 014
Movimentos no exercício de 2019							
Saldo líquido de abertura	6 090	559	29	34	193	108	7 014
Adições	-	115	250	-	0	8	373
Transferências	76	107	(221)	-	-	-	(38)
Abates	-	(214)	-	-	(22)	-	(236)
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	-	214	-	-	-	-	214
Amortizações do exercício	(191)	(200)	-	-	(48)	(37)	(476)
Saldo líquido de encerramento	5 975	582	59	34	123	78	6 851
Saldo em 31 de dezembro de 2019							
Custo	9 739	4 286	59	37	171	116	14 408
Amortizações acumuladas	(3 764)	(3 704)	-	(3)	(48)	(37)	(7 557)
Imparidade	(62)	-	-	-	-	-	(62)
Valor líquido	5 913	582	59	34	123	78	6 789
Movimentos no exercício de 2020							
Saldo líquido de abertura	5 913	582	59	34	123	78	6 789
Adições	-	211	133	-	0	9	352
Transferências	-	55	(55)	-	-	-	(0)
Abates	-	(10)	-	-	(7)	-	(17)
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	-	10	-	-	7	-	17
Amortizações do exercício	(193)	(238)	-	-	(41)	(41)	(514)
Saldo líquido de encerramento	5 720	609	137	34	82	46	6 627
Saldo em 31 de dezembro de 2020							
Custo	9 739	4 541	137	37	165	124	14 744
Amortizações acumuladas	(3 959)	(3 932)	-	(3)	(82)	(78)	(8 054)
Imparidade	(32)	-	-	-	-	-	(32)
Valor líquido	5 749	609	137	34	82	46	6 658

O ativo de direito de uso diz respeito a locações da Caixa incorporadas tendo em consideração a IFRS 16. O direito de uso corresponde a locações de imóveis e de viaturas.

As adições mais significativas realizadas na rubrica de Equipamento durante o ano 2019 compreendem a aquisições de ATM e Contadoras de notas e moedas (€78 milhares), de equipamento informático (€5 milhares), de mobiliário diverso (€20 milhares) e de equipamento de segurança e outros equipamentos (€12 milhares), do qual se destaca €9 milhares referente a um sistema de senhas para os balcões da Praia da Vitória e Guarita.

Em 2020 compreendem a aquisições de ATM (€6 milhares), de equipamento informático (€191 milhares), do qual se destaca €171 milhares de equipamento para o *Data Center*, de mobiliário diverso (€6 milhares) e de outros equipamentos (€7 milhares).

Do saldo da rubrica de Ativos tangíveis em curso foram, durante o exercício de 2020, passados a definitivo €18 milhares referentes a investimentos realizados na rede de Terminais de Pagamento Automático (TPA) da CEMAH, €24 milhares referentes ao gerador para o edifício da Rua da Sé e €14 milhares de equipamentos informáticos.

As aquisições registadas em ativos tangíveis em curso são referentes a ATM (€73 milhares), equipamento informático (€18 milhares), gerador para o edifício da Rua da Sé (€24 milhares), guilhotina (€9 milhares), instalação de equipamento biométrico no edifício da Rua Direita (€9 milhares), e ao projeto de remodelação do balcão de Ponta Delgada (€1 milhar).

Em 2020 foram abatidos ao ativo €17 milhares de euros de equipamentos que se encontravam obsoletos.

Os imóveis de serviço próprio têm a 31 de dezembro de 2020 uma imparidade registada no montante de €32 milhares.

6.7. Outros ativos intangíveis

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 analisa-se como segue:

	Sistemas tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em Curso	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2019				
Custo	3 843	332	77	4 252
Amortizações acumuladas	(2 802)	-	(77)	(2 879)
Valor líquido	1 041	332	-	1 375
Movimentos no exercício de 2019				
Saldo líquido de abertura	1 041	332	-	1 373
Adições	50	214	-	263
Transferências	482	(482)	-	(0)
Amortizações do exercício	(500)	-	-	(500)
Saldo líquido de encerramento	1 072	64	-	1 137
Saldo em 31 de dezembro de 2019				
Custo	4 374	64	77	4 517
Amortizações acumuladas	(3 302)	-	(77)	(3 379)
Valor líquido	1 072	64	-	1 137
Movimentos no exercício de 2020				
Saldo líquido de abertura	1 072	64	-	1 137
Adições	10	471	-	481
Transferências	328	(368)	40	0
Amortizações do exercício	(594)	-	(12)	(607)
Saldo líquido de encerramento	815	167	28	1 012
Saldo em 31 de dezembro de 2020				
Custo	4 711	167	117	4 997
Amortizações acumuladas	(3 896)	-	(89)	(3 985)
Valor líquido	815	167	28	1 011

Das transferências registadas em 2020 da rubrica Ativos intangíveis em curso para a rubrica de Sistemas de tratamento automático de dados constam €241 milhares relacionados com projetos de sistemas de pagamentos, €39 milhares do projeto *3d Secure*, €34 milhares do projeto OBA, €8 milhares referentes ao desenvolvimento de novo reporte ao Banco de Portugal e €7 milhares relativos à plataforma *Cactus*. Foram ainda transferidos €40 milhares para a rubrica de Outros ativos intangíveis relacionados com o projeto RCPD.

Das aquisições registadas durante o ano de 2020 na rubrica de Sistemas de tratamento automático de dados, salientam-se €48 milhares relativos a licenciamento de software.

No que concerne às adições registadas em ativos em curso, constam €102 milhares referentes ao projeto de Integração OBA, €10 milhares referentes ao projeto OBA.

6.8. Impostos Ativos e Passivos

A origem dos saldos em balanço dos impostos correntes e diferidos, ativos e passivos, pode ser analisada no quadro que se segue:

	2020-12-31		2019-12-31	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos correntes				
IRC	48	11	713	25
	<u>48</u>	<u>11</u>	<u>713</u>	<u>25</u>
Impostos diferidos				
Provisões tributadas:				
- Crédito hipotecário	412	-	719	-
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito e imparidade extrapatrimonial	8	-	22	-
- Imparidade para imóveis	85	-	45	-
Crédito incobrável	-	-	17	-
Prémios de final de carreira	17	-	15	-
Imparidade títulos	4	-	6	-
Reserva justo valor	69	103	131	119
Reserva cambial	2	3	-	2
Imparidade devedores diversos	3	-	3	-
Prejuízo fiscal	897	-	406	-
Benefício fiscal CFEI II	83	-	-	-
Responsabilidades passadas Plano Complementar	15	-	22	-
Reavaliação imóveis	-	14	-	15
	-	-	-	-
	<u>1.596</u>	<u>121</u>	<u>1.386</u>	<u>137</u>
Total de impostos em balanço	<u>1.644</u>	<u>131</u>	<u>2.099</u>	<u>162</u>

Nos termos da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, que aprovou o Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II (CFEI II), estima-se que a CEMAH tenha procedido, no período compreendido entre 1 de julho de 2020 e 31 de dezembro de 2020, a investimentos elegíveis num montante de aproximadamente €415 milhares, ao qual corresponde um benefício fiscal de aproximadamente €83 milhares, registado como imposto diferido ativo.

A 31 de dezembro de 2020, da rubrica dos Impostos correntes consta imposto a pagar no montante de €11 milhares e imposto a recuperar no montante de €48 milhares. Este último é resultante de €42 milhares de dupla tributação jurídica internacional (2019: €24 milhares) e €6 milhares de retenções na fonte efetuadas por terceiros (2019: €5 milhares).

O saldo de IRC a liquidar em 31 de dezembro de 2020 e 2019 decompõe-se assim da seguinte forma:

	2020-12-31
Imposto corrente do exercício	11
Pagamentos por conta, especial por conta, adicional por conta e retenções na fonte	(6)
Dupla tributação jurídica internacional	(42)
	<u>(37)</u>
	2019-12-31
Imposto corrente do exercício	25
Pagamentos por conta, especial por conta, adicional por conta e retenções na fonte	(688)
Dupla tributação jurídica internacional	(24)
	<u>(687)</u>

6.9. Outros ativos

A rubrica de Outros ativos apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Devedores e outras aplicações		
Sector público administrativo	-	-
Devedores por bonificações a receber	1 051	651
Outros devedores	703	525
	<u>1 754</u>	<u>1 176</u>
Outros activos		
Outras disponibilidades	8	41
Outros imóveis	32	290
Economato	38	52
Numismática e outros metais preciosos	11	11
Outros	26	27
	<u>116</u>	<u>421</u>
Despesas com encargo diferido		
Outras despesas com encargo diferido	119	93
	<u>119</u>	<u>93</u>
Outras contas a regularizar		
Outras operações a regularizar	249	215
	<u>249</u>	<u>215</u>
Imparidade - outros ativos		
Devedores	(15)	(15)
Imóveis	-	(89)
	<u>(15)</u>	<u>(104)</u>
	<u>2 222</u>	<u>1 800</u>

A rubrica Devedores por bonificações a receber contém os valores a receber do Governo Regional dos Açores (€1.051 milhares) e da Direção Geral do Tesouro (menos de €1 milhar) relativos a bonificações (2019: €651 milhares e menos de €1 milhar, respetivamente).

A rubrica Outros imóveis inclui os imóveis adquiridos para reembolso de crédito próprio que, no âmbito da IFRS 5, não se encontram ainda disponíveis para venda.

O saldo da rubrica Outras despesas com encargo diferido diz respeito à mensuração de contratos com fornecedores, a reconhecer nos meses seguintes.

6.10. Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O saldo desta rubrica a 31 de dezembro de 2020 e 2019 analisa-se como segue:

	Imóveis	Outros Ativos Tangíveis	Total
Saldo em 31/12/2018			
Valor bruto	4 756	25	4 781
Imparidade acumulada	(1 250)	-	(1 250)
Valor líquido	<u>3 506</u>	<u>25</u>	<u>3 531</u>
Movimento			
Adições	618	-	618
Alienações	(2 087)	-	(2 087)
Saldo em 31/12/2019			
Valor bruto	3 286	25	3 312
Imparidade acumulada	(1 097)	-	(1 097)
Valor líquido	<u>2 189</u>	<u>25</u>	<u>2 215</u>
Movimento			
Adições	684	-	684
Alienações	(787)	-	(787)
Saldo em 31/12/2020			
Valor bruto	3 181	25	3 208
Imparidade acumulada	(1 160)	-	(1 160)
Valor líquido	<u>2 023</u>	<u>25</u>	<u>2 049</u>

Os valores de adições registados nos exercícios de 2019 (€618 milhares) e 2020 (€684 milhares) referem-se a imóveis recebidos no âmbito de processos de recuperação de crédito.

Durante o exercício de 2020 foram alienados 5 imóveis, registados ao valor de €787 milhares, dos quais resultaram, em termos líquidos, €19 milhares de menos-valias (2019: alienados 12 imóveis, registados ao valor de €2.087 milhares, dos quais resultaram €109 milhares de menos-valias). Em 2020 foi reforçada a imparidade registada para imóveis em €356 milhares (2019: €286 milhares).

O movimento ocorrido na imparidade encontra-se explicitado na Nota 6.11.

6.11. Provisões e imparidades

Os movimentos registados nas provisões e imparidades da Caixa durante o exercício de 2020 resumem-se conforme segue:

Movimentos em 2020

	Saldo em 2020-01-01	Aumentos/ Juros stage 3	Reposições/ (Reversões)	Utilizações	Saldo em 2020-12-31
Outras Provisões	151	27	(59)	-	119
Total Provisões	151	27	(59)	-	119
Imparidade em disponibilidades em instituições de crédito	0	0	(0)		0
Imparidade em empréstimos:					
Títulos de dívida	43	16	(3)		56
Depósitos a prazo	24	3	(12)		15
Crédito	5.942	1.765	(1.208)	(68)	6.431
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através OCI	34	8	(6)		36
Imparidade em outros ativos	104	16	(105)		15
Imparidade em ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	1.097	739	(288)	(388)	1.160
Imparidade para imóveis de serviço próprio	62	2	(32)		32
Total Imparidades	7.306	2.548	(1.655)	(456)	7.744
Total provisões e imparidades	7.458	2.575	(1.714)	(456)	7.862

Movimentos em 2019

	Saldo em 2019-01-01	Aumentos/ Juros stage 3	Reposições/ (Reversões)	Utilizações	Saldo em 2019-12-31
Outras Provisões	-	210	(58)	-	151
Total Provisões	-	210	(58)	-	151
Imparidade em disponibilidades em instituições de crédito	0	1	(1)	-	0
Imparidade em empréstimos:					
Títulos de dívida	15	33	(5)	-	43
Depósitos a prazo	61	0	(38)	-	24
Crédito	5.355	2.296	(1.707)	(2)	5.942
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através OCI	78	16	(60)	-	34
Imparidade em outros ativos	98	17	(10)		104
Imparidade em ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	1.250	364	(78)	(439)	1.097
Imparidade para imóveis de serviço próprio	-	77	(15)	-	62
Total Imparidades	6.858	2.804	(1.914)	(442)	7.306
Total provisões e imparidades	6.858	3.014	(1.973)	(442)	7.458

Relativamente aos acréscimos e reversões da imparidade em ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda, estes resultam das avaliações periodicamente efetuadas aos imóveis recebidos para reembolso de crédito próprio, e têm ainda em conta os valores de venda praticados e esperados pela CEMAH.

6.12. Passivos financeiros detidos para negociação

A 31 de dezembro de 2020 a CEMAH não detém em carteira passivos financeiros detidos para negociação.

6.13. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Depósitos	418 982	402 756
Outros passivos financeiros	598	2 479
Passivos subordinados	<u>1 823</u>	<u>0</u>
	<u>421 403</u>	<u>405 236</u>

Quanto à sua natureza, o saldo dos depósitos é composto como se segue:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Depósitos de instituições de crédito		
Depósitos à ordem	34	31
Depósitos de outros clientes		
Depósitos à ordem	162 476	125 685
Depósitos a prazo	183 550	208 233
Depósitos de poupança	72 771	68 464
	<u>418 831</u>	<u>402 413</u>
Juros a Pagar	<u>150</u>	<u>343</u>
	<u>418 982</u>	<u>402 756</u>

Quanto à duração residual, os depósitos decompõem-se da seguinte forma:

<u>Prazos</u>	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Exigível à vista	<u>162 669</u>	<u>126 067</u>
Exigível a prazo		
Até 3 meses	77 914	83 008
De três meses a um ano	173 364	183 731
De um a cinco anos	5 035	9 951
	<u>256 313</u>	<u>276 690</u>
	<u>418 982</u>	<u>402 756</u>

A 31 de dezembro de 2020, as taxas de remuneração dos depósitos à ordem eram de 0% (tal como a 31 de dezembro de 2019), e as referentes a depósitos a prazo e de poupança variavam entre 0,025% e 0,8% (31 de dezembro de 2019: 0,05% e 1%).

Os Outros passivos financeiros são compostos por cheques bancários e visados e transferências pendentes de liquidação.

Quanto à sua natureza, o saldo dos Passivos subordinados é composto como se segue:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Passivos subordinados	<u>1 750</u>	<u>0</u>
	<u>1 750</u>	<u>0</u>
Juros a Pagar	<u>73</u>	<u>0</u>
	<u>1 823</u>	<u>0</u>

Com o objetivo de melhorar o seu rácio de capital, no final de julho de 2020 a CEMAH procedeu à emissão de um empréstimo subordinado. Neste contexto foram subscritos €1.750 milhares, à taxa de 10% e com uma maturidade de 10 anos, vencendo-se em 31 de julho de 2030.

6.14. Outros passivos

A rubrica de Outros passivos apresenta a seguinte decomposição:

	2020-12-31	2019-12-31
Responsabilidade com Pensões e outros Benefícios		
Responsabilidades totais (ver Nota 6.16)	22 085	21 774
Valor patrimonial do fundo (ver Nota 6.16)	(20 786)	(20 133)
	<u>1 299</u>	<u>1 640</u>
Passivo de locação		
Passivo de locação	131	203
	<u>131</u>	<u>203</u>
Credores e outros recursos		
Outros recursos	17	24
Sector público administrativo	319	350
Outros credores	321	225
	<u>657</u>	<u>598</u>
Encargos a pagar		
Serviços prestados por terceiros	60	59
Gastos com pessoal	459	461
Gastos gerais administrativos	15	70
Responsabilidades com prémio de antiguidade (ver Nota 6.16)	82	72
	<u>616</u>	<u>661</u>
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	1 881	1 833
	<u>1 881</u>	<u>1 833</u>
Outros Passivos	<u><u>4 585</u></u>	<u><u>4 936</u></u>

Os passivos de locação são referentes ao valor dos pagamentos futuros atualizados das operações de locação da Caixa, nomeadamente as respeitantes a imóveis e viaturas.

A rubrica Outros credores, inclui valores a pagar por fornecimento de bens e serviços.

A rubrica serviços prestados por terceiros inclui o montante vencido e ainda não liquidado de comissões a pagar às entidades gestoras das carteiras de títulos.

As Outras operações a regularizar referem-se essencialmente a movimentos de compensação dos levantamentos em caixas Multibanco por clientes da CEMAH junto da SIBS.

6.15. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa com menos de 90 dias de maturidade inicial resumem-se conforme segue:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Caixa	11 452	12 365
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	88 142	65 803
Disponibilidades à vista em outras IC's	7 781	27 524
Aplicações em IC's com prazos inferiores a 3 meses	7 801	12 212
	<u>115 177</u>	<u>117 905</u>

6.16. Responsabilidades com Pensões e Outros Benefícios

6.16.1 Plano de Pensões, SAMS e Subsídio por Morte

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e responsabilidades com o pagamento do subsídio por morte após reforma, encontram-se asseguradas por um fundo de pensões e são calculadas em conformidade com o estabelecido no IAS 19R. O mesmo se verifica relativamente às responsabilidades com o complemento de pensões.

A Willis Towers Watson é atualmente a entidade responsável por efetuar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades acima referidas e pela gestão do respetivo fundo de pensões (até 31 de dezembro de 2018 a entidade responsável pelas avaliações atuarias era o BPI Pensões). A avaliação atuarial tem por base o método "Projected Unit Credit" e os seguintes pressupostos atuariais e financeiros:

Plano de Pensões ACT

	Pressupostos	
	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Hipóteses financeiras		
Taxa de desconto	1,00%	1,20%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,25%	0,50%
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade	TV 88/90 para ativos e reformados por velhice TV 88/90 (+5) para reformados por invalidez	TV 88/90 para ativos e TV 88/90 (+5) para reformados por invalidez
Tábua de invalidez	50% da EKV 80	50% da EKV 80
Tábua de saídas	n.a.	n.a.
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos
Diferença de idades entre os cônjuges	As mulheres são 3 anos mais novas que os respetivos maridos	As mulheres são 3 anos mais novas que os respetivos maridos
Percentagem de Casados	80,0%	80,0%
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	

Plano de Pensões Complementar

	Pressupostos	
	2020-12-31	2019-12-31
Hipóteses financeiras		
Taxa de desconto	1,00%	1.20%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,25%	0,50%
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade	TV 88/90 para ativos e reformados por velhice TV 88/90 (+5) para reformados por invalidez	TV 88/90 para ativos e reformados por velhice TV 88/90 (+5) para reformados por invalidez
Tábua de invalidez	50% da EKV 80	50% da EKV 80
Tábua de saídas	n.a.	n.a.
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos
Diferença de idades entre os cônjuges	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos
Percentagem de Casados	80,0%	80,0%
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	

De salientar que as alterações impostas pelo Decreto-Lei nº1-A/2011 de 3 de janeiro (ver Nota 2.3.7) implicaram uma revisão ao modelo atuarial adotado, com vista ao reconhecimento futuro do carácter de complementaridade ao RGSS.

O reconhecimento gradual da transferência parcial da cobertura de reforma por velhice está em conformidade com a orientação dada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em 31 de dezembro de 2020 a Caixa tem 201 participantes no Plano de Pensões ACT, dos quais 136 são trabalhadores no ativo, 34 são reformados, 19 são pensionistas e 12 são ex-trabalhadores (31 de dezembro 2019: 198, 136, 31, 19 e 12, respetivamente).

O Plano de pensões complementar tem, a 31 de dezembro de 2020, 1 participante (31 de dezembro de 2019: 1 participante).

No que respeita à esperança média de vida dos participantes dos planos, estas apresentavam a seguinte decomposição:

Plano de Pensões ACT	2020-12-31	2019-12-31
Esperança média de vida (anos)		
Ativos	41.0	41.4
Ex-Trabalhadores	28.1	29.0
Reformados	12.4	12.4
Pensionistas	14.5	15.2
Plano de Pensões Complementar	2020-12-31	2019-12-31
Esperança média de vida (anos)		
Ativos	20.6	21.4

As responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS, Subsídio de Morte e respetiva cobertura do Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2020 resumem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	2020-12-31	2019-12-31
Responsabilidades por serviços passados		
Ativos e ex-trabalhadores	10.226	11.084
Reformados e pensionistas	10.901	9.809
Inscritos na SS antes de 2011	241	198
	<u>21.368</u>	<u>21.091</u>
Situação patrimonial do fundo de pensões	20.137	19.525
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	<u>(1.231)</u>	<u>(1.566)</u>

Plano de Pensões Complementar	2020-12-31	2019-12-31
Responsabilidades por serviços passados		
Ativos	717	682
	<u>717</u>	<u>682</u>
Situação patrimonial do fundo de pensões	649	609
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	<u>(68)</u>	<u>(73)</u>

Por forma a dar cumprimento ao mínimo de financiamento exigido pelo Banco de Portugal a 31-12-2020, €20.878 milhares para o Plano de Pensões ACT e €681 milhares para o Plano Complementar, (correspondendo a 95% das responsabilidades passadas com ativos e 100% das responsabilidades com reformados e pensionistas), em fevereiro de 2021 a CEMAH efetuou uma contribuição no montante de €773 milhares, sendo €741 milhares para o Plano de Pensões ACT e €32 milhares para o Plano de pensões Complementar.

A evolução do valor atual das responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS e Subsídio por morte pode ser analisada como segue:

Plano de Pensões ACT	2020-12-31	2019-12-31
Responsabilidades no início do exercício	21.091	19.673
Custo do serviço corrente	154	14
Custo dos juros	249	405
Pensões Pagas	(737)	(711)
Alterações ao Plano	-	-
Remensurações	229	1.709
Capital seguro	382	-
Responsabilidades no fim do exercício	<u>21.368</u>	<u>21.091</u>

Plano de Pensões Complementar	2020-12-31	2019-12-31
Responsabilidades no início do exercício	682	604
Custo do serviço corrente	20	17
Custo dos juros	8	13
Pensões Pagas	-	-
Alterações ao Plano	-	-
Remensurações	7	48
Responsabilidades no fim do exercício	<u>717</u>	<u>682</u>

Em 31 de dezembro de 2020 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 15,9 anos para o plano ACT (31 de dezembro de 2019: 14,5 anos) e de 13,2 anos para o plano complementar (31 de dezembro de 2019: 14,1 anos).

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2020 e de 2019, relativo aos valores dos ativos dos Fundos de Pensões foi como segue:

Plano de Pensões ACT	2020-12-31	2019-12-31
Valor do Fundo de Pensões no início do exercício	19.524	18.333
Contribuições	1.036	820
Pagamento de Pensões, SAMS e Prémio Seguro de Vida	(771)	(752)
Rendimento esperado dos activos	230	394
Remensurações	(264)	729
Capital seguro	382	-
Valor do Fundo de Pensões no final do exercício	20.137	19.524

Plano de Pensões Complementar	2020-12-31	2019-12-31
Valor do Fundo de Pensões no início do exercício	609	540
Contribuições	39	34
Pagamento de Pensões, SAMS e Prémio Seguro de Vida	-	-
Rendimento esperado dos activos	7	12
Remensurações	(7)	23
Valor do Fundo de Pensões no final do exercício	649	609

A taxa de rentabilidade real do Plano de pensões ACT a 31 de dezembro de 2020 foi de 0,1% (2019: 6,25%). A taxa de rentabilidade real do Plano de pensões complementar a 31 de dezembro de 2020 foi de 0,1% (2019: 6,25%).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os montantes reconhecidos na demonstração de resultados da CEMAH relacionados com a cobertura de responsabilidades com pensões, SAMS e Subsídio de morte resumem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	2020-12-31	2019-12-31
Custo dos serviços correntes	154	14
Custo dos juros	249	405
Rendimento esperado dos ativos	(230)	(394)
Contribuições dos participantes e reembolso GRA	(47)	(49)
Prémio de seguro	34	41
Alterações ao plano	-	-
Total incluído em Custos com pessoal	160	17

Plano de Pensões Complementar	2020-12-31	2019-12-31
Custo dos serviços correntes	20	18
Custo dos juros	8	13
Rendimento esperado dos ativos	(7)	(12)
Contribuições dos participantes e reembolso GRA	-	-
Prémio de seguro	-	-
Alterações ao plano	-	-
Total incluído em Custos com pessoal	21	18

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os montantes reconhecidos em balanço relacionados com responsabilidades com pensões, SAMS, subsídio de morte e respetiva cobertura encontram-se refletivos na nota 6.14.

As remensurações do exercício, registadas em Outro rendimento integral, decompõem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	2020-12-31	2019-12-31
Taxa de rentabilidade do Fundo	(264)	729
Responsabilidades nas pensões	(229)	(1 709)
Outros	-	-
	<u>(493)</u>	<u>(980)</u>

Plano de Pensões Complementar	2020-12-31	2019-12-31
Taxa de rentabilidade do Fundo	(1)	23
Responsabilidades nas pensões	(1)	(10)
Outros	-	-
	<u>(13)</u>	<u>(25)</u>

As remensurações decompõem-se pelas seguintes categorias:

Plano de Pensões ACT	2020-12-31		
	Passivo do plano	Ativo do plano	Total
Desvios financeiros	-	(264)	(264)
Desvios demográficos	-	-	-
Desvios de experiência	(237)	-	(237)
Desvios de alteração de pressupostos	8	-	8
	<u>(229)</u>	<u>(264)</u>	<u>(493)</u>

Plano de Pensões ACT	2019-12-31		
	Passivo do plano	Ativo do plano	Total
Desvios financeiros	-	729	729
Desvios demográficos	-	-	-
Desvios de experiência	720	-	720
Desvios de alteração de pressupostos	(2.429)	-	(2.429)
	<u>(1.709)</u>	<u>729</u>	<u>(980)</u>

Plano de Pensões Complementar

	2020-12-31	
	Passivo do plano	Ativo do plano
Desvios financeiros	-	(7)
Desvios demográficos	-	-
Desvios de experiência	(9)	-
Desvios de alteração de pressupostos	2	-
	<u>(7)</u>	<u>(7)</u>
	<u><u>(7)</u></u>	<u><u>(13)</u></u>

Plano de Pensões Complementar

	2019-12-31	
	Passivo do plano	Ativo do plano
Desvios financeiros	-	23
Desvios demográficos	-	-
Desvios de experiência	30	-
Desvios de alteração de pressupostos	(77)	-
	<u>(48)</u>	<u>23</u>
	<u><u>(48)</u></u>	<u><u>(25)</u></u>

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos do Fundo do Plano de Pensões ACT apresentam a seguinte decomposição:

	2020-12-31		2019-12-31	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Obrigações	0	0,0%	13.572	69,6%
Ações	4.430	22,0%	4.204	21,6%
Imobiliário	604	3,0%	805	4,1%
Retorno Absoluto	-	0,0%	-	0,0%
Liquidez	15.103	75,0%	922	4,7%
	<u>20.137</u>	<u>100,0%</u>	<u>19.503</u>	<u>100,0%</u>

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos do Fundo do Plano de Pensões Complementar apresentam a seguinte decomposição:

	2020-12-31		2019-12-31	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Obrigações	0	0,0%	439	69,6%
Ações	143	22,0%	136	21,6%
Imobiliário	19	3,0%	26	4,1%
Retorno Absoluto	-	0,0%	-	0,0%
Liquidez	487	75,0%	30	4,7%
	<u>649</u>	<u>100,0%</u>	<u>631</u>	<u>100,0%</u>

6.16.2 Prémio de Final de Carreira

O montante das responsabilidades com serviços passados relativas ao prémio de final de carreira a 31 de dezembro de 2020 é de €82 milhares. O montante das responsabilidades com serviços passados relativas ao prémio de final de carreira a 31 de dezembro de 2019 era de €72 milhares. Estas responsabilidades encontram-se registadas na rubrica Outros passivos (ver Nota 6.14).

6.16.3. Análises de Sensibilidade

Os impactos das análises de sensibilidade efetuadas para o plano de pensões, plano complementar e para o prémio de final de carreira são os seguintes:

	2020-12-31			2019-12-31		
	Plano de Pensões	Plano de Pensões	Prémio final de carreira	Plano de Pensões	Plano de Pensões	Prémio final de carreira
	ACT	Complementar		ACT	Complementar	
Taxa de desconto - 0.5%	1 526	48	8	1 570	49	5
Taxa de desconto + 0.5%	(1 370)	(44)	(7)	(1 407)	(45)	(5)
Taxa de crescimento das pensões - 0.25%	(572)	(20)	-			
Taxa de crescimento das pensões + 0.25%	598	21	-			
Taxa de crescimento das pensões - 0.5%	-	-	-	(1 090)	(37)	-
Taxa de crescimento das pensões + 0.5%	-	-	-	1 185	40	-
Taxa de crescimento dos salários - 0.5%	(103)	(4)	(7)	(132)	(7)	(5)
Taxa de crescimento dos salários + 0.5%	101	4	8	135	7	5
Esperança de vida + 1 ano	871	27	-	867	26	-
Esperança de vida - 1 ano	(863)	(27)	-	(860)	(26)	-

6.17. Capital

Em 31 de dezembro de 2020, o capital estatutário da Caixa é de €19.932 milhares encontrando-se totalmente realizado (31 de dezembro de 2019 €19.932 milhares). A Caixa é detida a 100% pela Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo.

No decurso do exercício de 2019, foi realizado um aumento de capital, por parte do único acionista, no valor de €1 milhão.

De acordo com os Estatutos da Instituição – art.º 30º, os resultados da CEMAH, depois de feitas as amortizações, constituídas as devidas provisões e deduzidos os encargos e gastos legais e institucionais, devem ter, sem prejuízo das disposições da Lei, a seguinte aplicação: 25% para reserva legal até ser atingido o respetivo limite legal de formação e 25% para reserva especial. Estatutariamente a CEMAH não se encontra sujeita à obrigação de distribuição aos acionistas de metade do lucro do exercício que, nos termos da lei, seja distribuível.

Não obstante, a CEMAH tem por finalidade pôr à disposição dos acionistas os resultados dos seus exercícios, feitas as deduções legal e estatutariamente devidas.

6.18. Lucros retidos

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	2020-12-31	2019-12-31
Remensurações de benefícios pós emprego dos empregados	(2.287)	(1.781)
Dividendos retidos	2.062	1.736
Outras reservas de reavaliação e resultados transitados	189	84
Imposto diferido decorrente de variações patrimoniais registadas	132	-
	<u>96</u>	<u>39</u>

Os movimentos ocorridos nesta rubrica foram os seguintes:

	2020-12-31	2019-12-31
Resultados Transitados		
Saldo em 1 de janeiro	39	(739)
Resultado líquido ano anterior	652	2.839
Aplicação de resultados - Adoção NIC	-	-
Alocação impostos variação patrimoniais	-	-
IAS 19 - Remensurações	(507)	(1.005)
Transf.p/ reserva legal	(163)	(710)
Transf.p/ outras reservas	(163)	(710)
Transf.p/ capital	-	-
Resultados de exercícios anteriores	-	-
Impostos -IRC	-	-
Imposto diferido decorrente de variações patrimoniais registadas	132	-
Impacto da reclassificação de títulos	106	363
Saldo no fim do período	<u>96</u>	<u>39</u>

6.19. Reservas de reavaliação

Os saldos das contas de reserva de reavaliação decompõem-se da seguinte forma:

	2020-12-31	2019-12-31
Reserva reavaliação		
Reserva de justo valor (Ver Nota 6.4)	162	(59)
Resultados de instrumentos de capital ao justo valor através de OCI	(166)	53
Reservas de reavaliação legal	569	569
	<u>565</u>	<u>563</u>
Impostos diferidos	(35)	10
	<u>530</u>	<u>573</u>

A rubrica reserva de justo valor diz respeito à variação do justo valor dos títulos registados ao justo valor através do outro rendimento integral.

O saldo apresentado na rubrica Reserva de reavaliação legal em 31 de dezembro de 2020 e 2019, no montante de €569 milhares, resulta da reavaliação efetuada em exercícios anteriores dos imóveis de serviço próprio, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro. Não foi efetuada qualquer reavaliação de ativos tangíveis durante os exercícios de 2020 e de 2019.

A reserva de reavaliação legal apenas poderá ser movimentada quando se considerar realizada, total ou parcialmente, e de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- i. para corrigir qualquer excedente que se verifique, à data da reavaliação, entre o valor líquido contabilístico dos elementos reavaliados e o seu valor real atual;
- ii. para cobrir prejuízos acumulados até à data a que se reporta a reavaliação, inclusive; e
- iii. para incorporação no capital social, na parte remanescente.

6.20. Outras reservas

Os saldos das contas de outras reservas decompõem-se da seguinte forma:

	2020-12-31	2019-12-31
Reserva legal	<u>3 717</u>	<u>3 554</u>
Reserva Especial	<u>2 755</u>	<u>2 592</u>
	<u><u>6 473</u></u>	<u><u>6 147</u></u>

Os movimentos ocorridos na rubrica de outras reservas foram os seguintes:

	2020-12-31	2019-12-31
Reserva legal		
Saldo em 1 de janeiro	3 554	2 845
Transf. Resultados Transitados	163	710
Transf. Para Capital	-	-
Saldo no fim do período	<u>3 717</u>	<u>3 554</u>
Reserva especial		
Saldo em 1 de janeiro	2 592	1 883
Transf. Resultados Transitados	163	710
Saldo no fim do período	<u>2 755</u>	<u>2 592</u>
Saldo no fim do período	<u><u>6 473</u></u>	<u><u>6 147</u></u>

A reserva legal destina-se a ocorrer a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias, conforme o artigo 7.º dos Estatutos da CEMAH. Também estatutariamente, o montante a creditar anualmente foi estabelecido para 25% do lucro líquido anual, percentagem essa, superior ao mínimo fixado legalmente. Durante o exercício de 2020 esta reserva sofreu um acréscimo de €163 milhares (2019: €710 milhares).

De acordo com os normativos em vigor, e previsto no artigo 8.º dos mesmos Estatutos, as instituições de crédito devem constituir reservas especiais destinadas a reforçar a situação líquida ou a cobrir prejuízos que a conta de lucros e perdas não possa suportar. Neste âmbito, e conforme estabelecido nos Estatutos, o montante a creditar anualmente é de 25% do lucro líquido anual, tendo esta reserva registado um acréscimo de €163 milhares durante o exercício de 2020 (2019: €710 milhares).

6.21. Contas extrapatrimoniais

As rubricas extrapatrimoniais apresentam a seguinte decomposição:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	6.933	5.568
Outras garantias prestadas e outros passivos eventuais	-	-
Ativos dados em garantia (i)	7.748	7.762
	<u>14.680</u>	<u>13.330</u>
Garantias recebidas		
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales - Residentes	34.923	30.277
Garantias reais (ativos recebidos em garantia)		
Créditos - Residentes	271.572	259.117
	<u>306.495</u>	<u>289.394</u>
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis		
Crédito autorizado ao abrigo de contratos de mútuo, não utilizado	16.424	14.177
Outros compromissos	872	872
Linhas de crédito revogáveis	1.667	1.588
	<u>18.962</u>	<u>16.637</u>
Compromissos assumidos por terceiros		
Por compromissos irrevogáveis		
Por linhas de crédito irrevogáveis (ii)	5.019	4.740
	<u>5.019</u>	<u>4.740</u>
Operações cambiais - Instrumentos derivados		
Instrumentos de cobertura		
De divisas	-	138
	<u>-</u>	<u>138</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores	41	41
De cobrança de valores	936	996
	<u>977</u>	<u>1.037</u>
Serviços prestados por terceiros		
Por depósito e guarda de valores - Ativos sob gestão (iii)	103.772	106.491
	<u>103.772</u>	<u>106.491</u>
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos abatidos ao ativo	2.852	2.848
Juros vencidos	-	-
Contas diversas (iv)	93.648	99.695
	<u>96.500</u>	<u>102.542</u>

(i) Diz respeito aos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos e ao Banco de Portugal no valor de €7.748 milhares (2019: €7.762 milhares);

(ii) Linha de crédito intradiária no Banco de Portugal e garantia do SICOI;

(iii) Inclui ativos financeiros administrados por terceiros, representados por títulos, disponibilidades e aplicações a prazo (carteiras de títulos com contrato de gestão);

(iv) Inclui os valores de crédito vivo e vencido dos contratos renegociados.

6.22. Margem Financeira

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Juros e rendimentos similares		
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	0	1
Ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral	174	369
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida	396	281
Aplicações Instituições de Crédito		
Mercado monetário interbancário		
Depósitos	15	30
Crédito clientes		
Empresas e Administrações Públicas		
Descontos e out. créd. titulados p/ efeitos	138	95
Empréstimos	2 926	3 194
Crédito conta corrente	380	426
Descobertos DO	39	99
Particulares		
Habitação	833	799
Consumo	624	621
Outras finalidades		
Descontos e out. créd. titulados p/ efeitos	11	6
Empréstimos	1 380	1 440
Crédito conta corrente	71	75
Descobertos DO	119	153
Outros créditos e valores a receber (titulados)	1	1
Crédito vencido	71	51
Juros e rendimentos similares outros activos	18	41
Comissões recebidas associadas a operações de crédito	165	145
	<u>7 358</u>	<u>7 826</u>
Juros e encargos similares		
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Recursos de Bancos Centrais	-	-
Recursos IC país	-	-
Depósitos à ordem	0	(0)
Depósitos a prazo do tipo promissória	446	1 040
Depósitos a prazo do tipo poupança	93	222
Juros de passivos subordinados	73	-
Juros de locações	3	4
	<u>615</u>	<u>1 266</u>
Margem financeira	<u>6 743</u>	<u>6 559</u>

Em 2020, das variações registadas na margem financeira, salienta-se a redução verificada tanto nos juros das aplicações como nos juros dos recursos da CEMAH, o que é resultado tanto da redução das taxas de juro de mercado face ao ano anterior como, particularmente no caso dos juros dos depósitos de clientes, da aproximação do preçário da CEMAH às condições do mercado. Face a 2019, os juros das aplicações a prazo da CEMAH registaram uma redução de €15 milhares, os juros do crédito um decréscimo de €369 milhares e os juros dos recursos de clientes uma diminuição de €723 milhares (apesar de um aumento de cerca de €16.415 milhares registado no volume de depósitos entre dezembro de 2019 e dezembro de 2020).

Os juros e rendimentos similares de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral e ao custo amortizado, que registaram um decréscimo de €81 milhares relativamente a 2019, correspondem ao rendimento dos ativos financeiros em que a CEMAH se encontra investida como uma alternativa de aplicação do excedente de liquidez da CEMAH diferente dos depósitos em outras instituições de crédito e da sua manutenção junto do Banco de Portugal, onde se encontraria sujeito a uma taxa de juro negativa.

Os juros de passivos subordinados são referentes ao empréstimo subordinado emitido durante o ano de 2020, representando €73 milhares a 31 de dezembro de 2020.

Os juros suportados das locações são registados em juros e encargos similares, e representam em 2020 €3 milhares.

6.23. Rendimentos de instrumentos de capital

Dos €43 milhares do valor da rubrica Rendimentos de instrumentos de capital constam €23 milhares de dividendos recebidos da participação na SIBS.

6.24. Comissões Líquidas

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	508	515
Por garantias prestadas	155	166
Emissão de cheques	94	133
Comissões de processamento	380	371
Multibanco	866	891
Comissões de manutenção	105	24
Comissão levantamento numerário	77	77
Outras	168	146
	<u>2 353</u>	<u>2 323</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	(21)	(52)
Outras	(757)	(772)
	<u>(778)</u>	<u>(824)</u>
	<u>1 575</u>	<u>1 499</u>

Das comissões recebidas associadas ao Multibanco, €414 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário (€402 milhares em 2019). Das outras comissões pagas, €294 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário (€322 milhares em 2019).

Ainda das Outras comissões pagas constam €345 milhares de comissões pagas às entidades gestoras e depositárias da carteira de títulos da CEMAH (€358 milhares em 2019).

6.25. Resultados líquidos em operações financeiras

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Resultados ativos financeiros detidos para negociação	(2)	(13)
Resultados ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (líquido)	509	2 004
Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado (líquido)	299	-
Resultados ativos e passivos contabilizados ao justo valor através dos resultados (líquido)	94	(0)
Resultados reavaliação cambial (líquido)	87	209
	<u>987</u>	<u>2 200</u>

Os resultados cambiais relacionam-se essencialmente com ganhos associados aos câmbios EUR/USD, EUR/CAD e EUR/GBP.

Os ganhos e perdas registados na carteira de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral em 2020 foram inferiores em €1.495 milhares aos realizados em 2019.

A CEMAH procedeu à venda de três títulos que se encontravam classificados ao Custo amortizado, resultando num ganho financeiro de €299 milhares. Estas vendas, dada a sua pouca frequência, não alteraram o modelo de negócio da CEMAH para gestão dos ativos classificados ao custo amortizado.

Os resultados de ativos contabilizados ao justo valor através de resultados resultam das variações na valorização das Unidades de participação em Fundos de investimento e dos ETF que a CEMAH tem em carteira. (ver notas 6.3 e 6.4).

6.26. Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Outros rendimentos de exploração		
Outras receitas operacionais	242	377
	<u>242</u>	<u>377</u>
Outros encargos de exploração		
Quotizações e donativos	95	69
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	1	1
Outros ativos fixos tangíveis	0	1
Outros gastos operacionais	387	433
Outros impostos	183	155
	<u>666</u>	<u>658</u>
	<u>(424)</u>	<u>(281)</u>

Dos valores registados em outras receitas operacionais constam, entre outros, rendas de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio, recebimentos de créditos considerados incobráveis e os incentivos recebidos do Governo Regional associados à promoção do emprego (PIIE e Integra).

A rubrica dos outros gastos operacionais subdivide-se da seguinte forma:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Outros gastos operacionais		
Plataforma Bloomberg	0	27
Gastos com Sistemas de Pagamentos	16	46
IVA não dedutível locações financeiras	9	8
Contributo para Fundo de Resolução	59	59
Remuneração Reserva Excedentária	233	238
Contributo para Fundo Único de Resolução	12	2
Estorno Comissões e Encargos	0	4
Outros custos aceites fiscalmente	58	45
Outros custos não aceites fiscalmente	-	4
	<u>387</u>	<u>433</u>

A redução registada nas duas primeiras rubricas deve-se essencialmente ao facto de em 2020 a CEMAH ter passado a registar os valores referentes à utilização da Plataforma Bloomberg (€28 milhares) e alguns Gastos com Sistemas de Pagamentos (€19 milhares) em rubricas de Gastos gerais administrativos.

6.27. Custos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	328	327
Remunerações dos empregados	2 858	2 947
Encargos sociais obrigatórios	1 254	1 060
Outros custos com pessoal	24	46
	<u>4 464</u>	<u>4 381</u>

Durante os exercícios de 2020 e 2019 o número de empregados e administradores executivos ao serviço da CEMAH, a 31 de dezembro, apresenta-se como segue:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Administradores executivos	3	3
Quadros superiores	13	13
Outros quadros	16	18
Administrativos	34	30
Outros colaboradores	70	77
	<u>136</u>	<u>141</u>

6.28. Gastos gerais administrativos

A rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	67	81
Material de consumo corrente	106	149
Publicações	4	5
Material de higiene e limpeza	3	3
Equipamento	2	-
Outros fornecimentos de terceiros	70	138
Com serviços		
Rendas e alugueres	4	5
Comunicações	271	271
Deslocações, estadas e representação	23	89
Publicidade e edição de publicações	115	148
Conservação e reparação	120	202
Formação de pessoal	6	21
Seguros	29	26
Serviços especializados	1.978	1.685
Outros serviços de terceiros	48	27
Com outras operações de Locação		
Leasing de curto prazo	-	-
Leasing de baixo valor	14	14
	<u>2.859</u>	<u>2.865</u>

No âmbito dos gastos gerais administrativos suportados pela CEMAH assumem particular relevância os valores referentes aos serviços especializados, no montante de €1.978 milhares (2019: €1.685 milhares), representando àquela data cerca de 69% (2019: 59%) do total de gastos gerais administrativos. Estes incluem essencialmente a prestação de serviços pela SIBS e os honorários dos auditores e consultores externos.

Assumem também valores significativos os gastos referentes a comunicações, no montante de €271 milhares (2019: 271 milhares), necessárias ao desenvolvimento da atividade da Caixa.

Também a necessidade de se proceder à manutenção e reparação contínua do património imobiliário tem exigido um esforço financeiro significativo à CEMAH, conforme se pode verificar pelo peso da respetiva rubrica no total dos gastos gerais administrativos que em 31 de dezembro de 2020 ascende a €120 milhares (2019: €202 milhares).

Encontram-se ainda reconhecidas como Gastos gerais administrativos da Caixa os pagamentos referentes às locações consideradas de baixo valor, conforme expediente prático previsto na norma.

Dando cumprimento à alínea b) do n.º 1 do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, os montantes totais pagos pelos serviços contratados durante os exercícios de 2020 e 2019 com a sociedade de revisores oficiais de contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A. resumem-se conforme segue:

	2020-12-31		2019-12-31	
	Honorários contratados	Honorários pagos	Honorários contratados	Honorários pagos
Revisão Legal de Contas	110	42	118	60
Outros serviços de garantia de fiabilidade	34	24	35	25
Outros	41	30	28	28
	185	96	181	112

Os outros serviços de garantia de fiabilidade incluem os serviços prestados no âmbito da emissão dos relatórios sobre a imparidade de crédito e do relatório sobre o sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

6.29. Resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (líquido)

Os resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda respeitam a mais-valias e menos-valias realizadas na alienação de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio.

	2020-12-31	2019-12-31
Mais-valias realizadas	-	26
Menos-valias realizadas	(19)	(135)
	(19)	(109)

6.30. Impostos sobre lucros

Os lucros apurados pela CEMAH são tributados em sede de IRC. A liquidação e pagamento do IRC são efetuados com base na declaração modelo 22, que fica sujeita a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

Apuramento do imposto corrente do exercício

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Resultado antes de impostos	(333)	695
Variações patrimoniais	(627)	(1.029)
Provisões/Imparidades não dedutíveis ou acima dos limites fiscais	419	271
Reversão de provisões/Imparidades tributadas	(1.844)	(1.764)
Mais e menos valias fiscais	-	(216)
Outros valores	94	111
Resultado fiscal	<u>(2.291)</u>	<u>(1.932)</u>

A taxa nominal de imposto é de 21% (ver Nota 2.3.9). A taxa efetiva de imposto encontra-se influenciada, essencialmente, por variações patrimoniais relacionada com o Fundo de Pensões e pela reversão de imparidades tributadas no âmbito do anterior regime fiscal aplicável às imparidades.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto é analisada como segue:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Resultado antes de impostos	(333)	695
Taxa de imposto corrente (%)	21,00%	21,00%
Imposto esperado	<u>(70)</u>	<u>146</u>
Variações patrimoniais	-	(223)
Mais e menos valias fiscais	0	(45)
Outros valores	(99)	(11)
Contribuição sobre o setor bancário	29	29
Derramas municipal e estadual	-	-
Tributação autónoma	11	25
Dupla tributação jurídica internacional	-	-
Correções relativas a exercícios anteriores	-	121
Total dos impostos sobre o rendimento	<u>(129)</u>	<u>43</u>
Taxa efetiva (%)	<u>38,71%</u>	<u>6,16%</u>

Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Imposto corrente do exercício	11	25
Regularização de estimativa do exercício anterior	-	121
Reconhecimento/Desreconhecimento de impostos diferidos	(139)	(103)
	<u>(129)</u>	<u>43</u>

Apuramento do imposto diferido do exercício

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados em balanço é como segue:

	<u>2020-12-31</u>	<u>2019-12-31</u>
Impostos diferidos:		
Ativos	1.596	1.386
Passivos	(121)	(137)
	<u>1.476</u>	<u>1.250</u>
Registados por contrapartida de:		
Resultados do exercício	139	103
Reservas de reavaliação (justo valor)	(46)	(201)
Outras reservas e resultados transitados	133	(2)
	<u>226</u>	<u>(100)</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante os exercícios de 2020 e 2019 é como segue:

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balanço		Resultados	Reserva JV/ Lucros retidos
	2020-01-01	2020-12-31	2020-01-01	2020-12-31	2020-12-31	2020-12-31
Provisões tributadas:						
- Crédito hipotecário	3.423	1.963	719	412	(306)	-
- Excesso Aviso 3/95 e Imparidade extrapatrimonial	107	39	22	8	(14)	-
Crédito incobrável	81	-	17	-	(17)	-
Imparidade ativos não correntes	150	374	32	79	47	-
Imparidade imóveis serviço próprio	62	32	13	7	(6)	-
Prêmios de final de carreira	72	82	15	17	2	-
Títulos (reserva justo valor)	59	(162)	12	(34)	-	(46)
Benefício fiscal CFEI II	-	416	-	83	83	-
Reserva cambial	(11)	(7)	(2)	(1)	-	1
Imparidade títulos	27	17	6	4	(2)	-
Resp. passadas fundo complementar	107	71	22	15	(7)	-
Imparidade devedores diversos	15	15	3	3	(0)	-
Reavaliação imóveis	(74)	(69)	(15)	(14)	1	-
Prejuízo fiscal	1.932	4.273	406	897	360	132
	<u>5.950</u>	<u>7.046</u>	<u>1.250</u>	<u>1.476</u>	<u>139</u>	<u>87</u>

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balço		Resultados	Reserva JV/ Lucros retidos
	2019-01-01	2019-12-31	2019-01-01	2019-12-31	2019-12-31	2019-12-31
Provisões tributadas:						
- Crédito hipotecário	4.306	3.423	904	719	(186)	-
- Excesso Aviso 3/95 e Imparidade extrapatrimonial	430	107	90	22	(68)	-
Crédito incobrável	81	81	17	17	-	-
Imparidade ativos não correntes	-	150	-	32	32	-
Imparidade imóveis serviço próprio	-	62	-	13	13	-
Prémios de final de carreira	65	72	14	15	2	-
Títulos (reserva justo valor)	1.017	59	214	12	-	(201)
Reserva reavaliação	363	-	76	-	(76)	-
Reserva cambial	(3)	(11)	(1)	(2)	-	(2)
Imparidade títulos	93	27	19	6	(14)	-
Resp. passadas fundo complementar	142	107	30	22	(7)	-
Imparidade devedores diversos	9	15	2	3	1	-
Reavaliação imóveis	(79)	(74)	(16)	(15)	1	-
Prejuízo fiscal	-	1.932	-	406	406	-
	<u>6.425</u>	<u>5.950</u>	<u>1.349</u>	<u>1.250</u>	<u>103</u>	<u>(203)</u>

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre a base contabilística dos ativos e passivos e a sua base fiscal. Os impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo, mais concretamente à taxa de 21%, com exceção feita ao benefício fiscal apurado no âmbito do CFEI II, que foi estimado à taxa de 20%.

6.31. Transações com entidades relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as entidades relacionadas da Caixa são as seguintes:

Acionista

Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo

Outras empresas relacionadas

SOMAR, Lda.

Membros do Conselho de Administração

António Gabriel Fraga Martins Maio

Eduardo Barbosa do Couto

Maria Laurentina Nunes Mendes

Membros do Conselho Fiscal

João Pedro Mendes de Menezes Cardoso

Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira

Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o montante global dos ativos, passivos, custos e proveitos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com entidades relacionadas resume-se como segue:

2020-12-31	Membros				Total
	Acionista	Entidades relacionadas	do Conselho de Administração	do Conselho Fiscal	
Ativos					
Crédito	1.732	319	1	-	2.052
	<u>1.732</u>	<u>319</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>2.052</u>
Passivos					
Depósitos	532	-	110	51	693
Empréstimo Obrigacionista	350	-	-	-	350
	<u>882</u>	<u>-</u>	<u>110</u>	<u>51</u>	<u>1.043</u>
Proveitos					
Juros e rendimentos similares	37	12	0	0	49
Comissões recebidas	-	-	-	-	-
	<u>37</u>	<u>12</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>49</u>
Custos					
Juros e encargos similares	15	-	0	-	15
Donativos	-	-	-	-	-
	<u>15</u>	<u>-</u>	<u>0</u>	<u>-</u>	<u>15</u>
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas e outros passivo:	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

2019-12-31	Membros				Total
	Acionista	Entidades relacionadas	do Conselho de Administração	do Conselho Fiscal	
Ativos					
Crédito	1.781	350	10	-	2.141
	<u>1.781</u>	<u>350</u>	<u>10</u>	<u>-</u>	<u>2.141</u>
Passivos					
Depósitos	286	-	94	39	419
	<u>286</u>	<u>-</u>	<u>94</u>	<u>39</u>	<u>419</u>
Proveitos					
Juros e rendimentos similares	22	11	0	0	33
Comissões recebidas	-	-	-	-	-
	<u>22</u>	<u>11</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>33</u>
Custos					
Juros e encargos similares	1	-	0	-	1
Donativos	-	-	-	-	-
	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>0</u>	<u>-</u>	<u>1</u>
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas e outros passivos e:	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

De salientar que todas as operações passivas e ativas com entidades relacionadas foram transacionadas de acordo com o preço normal da Caixa.

O movimento nos exercícios de 2020 e 2019 referente a crédito concedido, depósitos recebidos e subscrição de dívida subordinada de entidades relacionadas resume-se como segue:

	Acionista		Entidades relacionadas		Membros do Conselho de Administração		Membros do Conselho Fiscal	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Empréstimos								
Empréstimos em 1 de janeiro	1 781	1 768	350	382	10	17	-	-
Empréstimos emitidos durante o ano	1 900	1 900	255	275	21	21	-	-
Empréstimos pagos durante o ano	(1 949)	(1 887)	(287)	(306)	(30)	(28)	-	-
Empréstimos em 31 de dezembro	<u>1 732</u>	<u>1 781</u>	<u>319</u>	<u>350</u>	<u>1</u>	<u>10</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Rendimento de juros	<u>37</u>	<u>22</u>	<u>12</u>	<u>11</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Depósitos								
Depósitos em 1 de janeiro	286	337	-	-	94	210	39	29
Movimentos líquidos do ano	246	(51)	-	-	15	(116)	12	10
Depósitos em 31 de dezembro	<u>532</u>	<u>286</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>110</u>	<u>94</u>	<u>51</u>	<u>39</u>
Custo de juros de depósitos	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Obrigações Subordinadas								
Obrigações em 1 de janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentos líquidos do ano	350	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações em 31 de dezembro	<u>350</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Custo de juros de obrigações	<u>15</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

6.32 Passivos contingentes

Passivos contingentes originados pelo Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

A Caixa, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2020, a contribuição periódica efetuada pela Caixa ascendeu a €60 milhares de Euros (2019: €59 milhares de Euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,049% (2019: 0,057%). Adicionalmente, efetuou contribuições sobre o setor bancário no montante de €133 milhares de Euros (2019: €138 milhares de Euros).

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua

atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Em 24 de maio de 2018, o Fundo de Resolução comunicou a realização nessa mesma data do pagamento ao Novo Banco, S.A. do montante de cerca de 791 695 milhares de euros, resultante da aplicação do mecanismo de capitalização contingente acima referido relativo aos resultados divulgados para 2017, tendo para o efeito utilizado recursos próprios, complementados por um empréstimo adicional do Estado no montante de 430 000 milhares de euros, no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução em Outubro de 2017.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução procedeu ao pagamento ao Novo Banco da verba apurada relativamente ao exercício de 2018 no montante de 1 149 milhões de Euros utilizando para este efeito recursos próprios e recorrendo a um empréstimo junto do Estado de 850 milhões de Euros o qual corresponde ao limite máximo de financiamento acordado.

De acordo com comunicado do Fundo de Resolução a 4 de junho de 2020, o pagamento realizado pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, em maio de 2020, no montante de 1 035 milhões de euros, resulta da execução dos acordos

celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos.

Neste sentido, o valor total dos pagamentos realizados relativamente aos anos de 2017, 2018 e 2019 totalizam 2.976 milhões de euros, sendo o montante máximo de compensação estabelecido no Mecanismo de Capital Contingente de 3.890 milhões de euros.

Adicionalmente, de acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 26 de março de 2021, do anúncio dos resultados do Novo Banco relativos ao exercício de 2020, efetuado nesse dia, resulta o acionamento do mecanismo de capitalização contingente. De acordo com os resultados divulgados, o pedido do Novo Banco relativamente ao pagamento a realizar nos termos do Acordo de Capitalização Contingente ascende a 598 milhões de euros, encontrando-se sujeito à realização dos mecanismos de verificação e análise previstos contratualmente.

Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm de ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;

- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Neste contexto, à data de 31 de dezembro de 2020, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor global das perdas resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias e outras contingências associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo e das eventuais perdas a incorrer pelo Fundo de Resolução na sequência da resolução do BANIF.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas à Caixa contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras da Caixa.

6.33. Outros assuntos

O evento da disseminação da doença COVID-19, declarada pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, teve repercussões significativas a nível da economia mundial.

No âmbito das medidas de combate à pandemia, foi decretado o estado de emergência em Portugal no período compreendido entre 19 de março e 2 de maio de 2020. Em 6 de novembro de 2020, face ao agravamento da situação em Portugal, foi decretado o estado de emergência para todo o território nacional o qual permaneceu em vigor até 1 de maio de 2021, tendo a partir desta data sido declarada a situação de calamidade, a qual se mantém à data de aprovação destas demonstrações financeiras. No contexto do estado de emergência, o Governo Português decretou novamente a regra geral de confinamento e a obrigatoriedade de teletrabalho para todas as funções em que tal seja possível a partir de 14 de janeiro de 2021, assim como o encerramento de toda a atividade comercial não essencial e, a partir de 22 de janeiro de 2021, o encerramento das escolas, tendo entretanto parte destas limitações vindo a ser progressivamente levantada.

Para fazer face a tal situação a CEMAH adotou as medidas necessárias para assegurar, com segurança, a continuidade da prestação dos serviços bancários, nomeadamente a aplicação dos regimes de teletrabalho e de rotatividade aos seus

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE GOVERNO E CONTROLO INTERNO



RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE GOVERNO E CONTROLO INTERNO DA INSTITUIÇÃO

O presente documento serve o propósito de resposta ao disposto no artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, assumindo-se como um resumo do relatório de autoavaliação dos sistemas de governo e controlo interno (doravante, o Relatório) da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. (CEMAH), correspondente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (cuja atualização foi reportada à Autoridade de Supervisão, o banco de Portugal, com referência ao período de 1 de outubro de 2020 a 1 de março de 2021).

O Relatório, preparado nos termos do artigo 55.º do diploma mencionado, e considerando os preceitos da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, agrega as conclusões da autoavaliação subjacente, incluindo as matérias conexas (como as práticas remuneratórias), bem como a sistematização das deficiências identificadas no âmbito lato em questão, com referência ao período supramencionado.

Subjacente à elaboração dessa autoavaliação, e apensos ao Relatório, encontram-se os relatórios anuais das funções de controlo interno – Gestão do Risco, Conformidade e Auditoria Interna –, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27.º, na alínea p) do n.º 1 do artigo 28.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 32.º, bem como o planeamento plurianual da atividade da Auditoria Interna (na aceção do n.º 2 do mesmo artigo).

O Relatório contém ainda a descrição e caracterização das deficiências identificadas na data de referência, incluindo a descrição das medidas corretivas preconizadas e respetivos prazos de implementação, de acordo com os preceitos do artigo 31.º do Aviso.

Quanto às deficiências identificadas, importa aludir ao seguinte:

- As deficiências reportadas nos relatórios anteriores sobre o Sistema de Controlo Interno e não incluídas no anexo ao mencionado relatório foram regularizadas, através da implementação das respetivas medidas corretivas, não sendo assim aplicável a sua inclusão;
- As deficiências reportadas nos relatórios das funções de controlo submetidas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal e, entretanto, regularizadas, não foram integradas nesse relatório;
- Apesar de o Conselho de Administração definir a sua abordagem às deficiências identificadas no âmbito do Controlo Interno por relevância e por antiguidade, a definição de prioridade pode ser calibrada, nomeadamente por motivos de racionalização de recursos e/ou promoção de sinergias, por questões de eficácia e eficiência na gestão da atividade; e
- Foi recolhida, junto da função de Auditoria Interna, a certificação do grau das deficiências classificadas internamente (identificadas internamente ou identificadas por terceiros sem

severidade de impacto atribuída) e consideradas ativas no término do período de referência, atendendo à metodologia constante do Anexo II da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, declarando ambos os órgãos concordância sobre a adequação da classificação atribuída às deficiências classificadas com nível F3 “elevada” ou nível F4 “severa”.

No período em causa, foram, empreendidas diversas iniciativas no sentido de corrigir as deficiências detetadas, cujos âmbitos se enunciam de seguida, de forma sumária: (i) processo de avaliação e acompanhamento de riscos; (ii) matriz de acessos; (iii) processo de gestão contratual; (iv) avaliação de desempenho; (v) controlo da videovigilância; (vi) marcação de indícios; (vii) gestão de acessos físicos; (viii) informação financeira de entidades; (ix) avaliações insuficientes; (x) reuniões de contencioso; (xi) gestão do arquivo de balcão; (xii) gestão de cartão de crédito; (xiii) gestão de bonificações; (xiv) monitorização de reclamações de Clientes; (xv) integração do processo ICAAP nos processos de gestão e tomada de decisão; e (xvi) ENP.

Nesse relatório pode ainda encontrar-se demonstração dos esforços empreendidos para persecução da conformidade para com os requisitos do Aviso, nomeadamente:

- Concretização adicional de poderes e atividades dos órgãos de administração e fiscalização no modelo de funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização, com suporte em ferramentas de organização (note-se que este se encontra em fase de implementação, pelo que poderá, naturalmente, ser alvo de calibração *in-use*), e formação relevante para os órgãos de administração e fiscalização nessas matérias;
- Alterações à organização interna – em concreto, e com entrada e vigor a 5 de fevereiro de 2021, procedeu-se à alteração da designação da função de controlo Compliance para Conformidade; e
- Concretização da metodologia de classificação das deficiências – a avaliação dos riscos consiste num processo de autoavaliação de cada fator de risco, quanto à sua probabilidade de ocorrência e magnitude de impacto.

Ainda na esfera das alterações à organização interna, importa referir a criação de um novo Subdepartamento (Análise de Dados) no âmbito dos Sistemas de Informação, atendendo às particularidades subjacentes à gestão de dados, que vieram motivar a sua autonomização.

O Relatório culmina na avaliação dos órgãos de administração – Conselho de Administração – e fiscalização – Conselho Fiscal – da Instituição, respetivamente, nos termos dos artigos 56.º e 57.º do Aviso.

Os órgãos de administração e de fiscalização creem confirmar-se a prioridade atribuída pela Instituição ao robustecimento constante e contínuo dos seus sistemas de governo e controlo interno e respetiva monitorização, sendo evidente a motivação do Conselho de Administração para a regularização das deficiências identificadas, até porque, mesmo perante os desafios emergentes do contexto atual, nomeadamente ao nível da persecução da estratégia de negócio que todo o setor veio ver desafiada pelo chamamento a um contributo extraordinário ao financiamento da economia real, a Instituição tem vindo a demonstrar o cumprimento escrupuloso dos planos de regularização das deficiências de controlo interno entretanto reportados. Encontra-se, inclusive, refletido nas agendas desses órgãos, que 2021 é um ano fundamental do ponto de vista de relacionamento/diálogo superviso, dada a realização do

Processo de Revisão e Avaliação do Supervisor (SREP), pelo que, no período que decorre até lá, todos os esforços conexos são tratados como absolutamente prioritários.

O Conselho de Administração atesta que, no período em referência, não foram efetuadas avaliações independentes à adequação dos processos de obtenção, produção, tratamento de informação e mecanismos de controlo. Atesta ainda que, no período em referência, não foram subcontratadas as tarefas operacionais das funções de controlo.

Ressalva-se que, no que respeita à deficiência de risco elevado F3, a única do presente relatório, a mesma resulta da primeira auditoria especial ao RWA realizada por entidade independente, tendo já no relatório emitido a 15-12-2020, a medida corretiva sido considerada parcialmente implementada, reunindo a CEMAH evidência da reconciliação entre o COREP e a contabilidade no que respeita aos elementos patrimoniais, replicando o procedimento no que respeita aos elementos extrapatrimoniais já com referência a dezembro de 2020, estando apenas em falta, para garantir a implementação da totalidade da medida corretiva, a respetiva reflexão na atualização da documentação de suporte (até maio de 2021); de salientar que o grau de risco apenas se manteve, por não ser foco das iniciativas a sua revisão formal, mas sim a implementação efetiva das medidas preconizadas.

Portanto, à data de referência, e no cômputo geral, não se considera que os impactos atuais ou potenciais das deficiências identificadas e que se mantenham em aberto pareçam sinalizar deterioração dos sistemas de governo e controlo interno da Instituição.

O Conselho Fiscal, por seu turno, procedeu à sua avaliação, tendo por base o plano de atividades previsto no n.º 9 do artigo 31.º e ponderando toda a informação de que se obteve conhecimento, decorrente das atividades de monitorização pelas estruturas próprias da instituição ou por entidades externas. Esse órgão recorreu ainda à informação produzida no âmbito dos serviços contratados ao seu Revisor Oficial de Contas (ROC), nos termos previstos legalmente, dando enfoque aos trabalhos direta ou indiretamente relacionados com o Controlo Interno e não recorrendo a trabalhos adicionais, com exceção dos trabalhos anteriormente adjudicados no âmbito da contratação do próprio ROC; o ROC foi selecionado de acordo com a política instituída para o efeito, que contempla o enquadramento dos seus serviços e dos que lhe estão vedados por serem conflitantes.

Sobre o desempenho e independência das funções de controlo interno, e de acordo com as opiniões emitidas oportunamente às respetivas funções, esse órgão faz uma apreciação positiva, mesmo perante os condicionalismos que as mesmas enfrentam pela carga regulamentar e subjacente alargamento de âmbito e sofisticação de práticas, sendo que o seu funcionamento parece evidenciar independência, verificando-se no espírito da sua atuação e produtos resultantes das suas iniciativas o espaço para indicação da existência de quaisquer situações ou constrangimentos que a comprometam ou possam vir a comprometer, nomeadamente por via da identificação de deficiências relativamente à própria função e apresentação do ponto de situação das mesmas.

O Conselho Fiscal atesta que, de acordo com a informação produzida pelo ROC e pelas funções de controlo interno, pode indicar fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros e dos processos de preparação de informação divulgada ao público pela

CEMAH ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis. E, por último, declara que pode atestar o cumprimento de todos os deveres de divulgação ao público, no período de referência.

Verifica-se pertinente reforçar que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), sendo portadoras de mudanças organizacionais, têm acarretado elevado esforço para a Instituição na resposta contínua à pressão para a digitalização e aos desafios colocados sobre questões tão essenciais como a produção do conhecimento, que é a base da inovação e da melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como da efetividade dos sistemas. Cada vez mais, a Instituição tem garantido a acessibilidade à informação e a conservação da sua memória organizacional, através de uma abordagem mais estruturada da informação aliada ao desenvolvimento de práticas que permitam gerir o conhecimento, reduzindo simultaneamente a dispersão e a necessidade de procedimentos, aumentando assim a sua produtividade e eficiência como um todo.

Quanto a políticas e práticas remuneratórias, verifica-se o alinhamento com o perfil e a política de risco institucionais, não apresentando incentivos à assunção excessiva de risco e nem criando obstáculos à persecução da estratégia definida nem representam compromissos que se possam vir a configurar como inoportáveis, insustentáveis ou desajustados do desempenho efetivo da CEMAH.

Posto isto, é assumindo que a Instituição ainda poderá ter de encetar esforços adicionais na consolidação e robustecimentos dos seus sistemas de governo e controlo interno, por se afigurar como um organismo vivo e adaptável, e assumindo-se o empenho do seu Conselho de Administração para implementação de todos os preceitos do enquadramento regulamentar em causa, numa base de melhor esforço dada a complexidade implícita, ambos os órgãos consideram que, em termos globais, os sistemas de governo e controlo interno da Instituição, incluindo a sua cultura organizacional, as práticas e políticas remuneratórias e demais matérias conexas no âmbito da Aviso n.º 3/2020, parecem adequados e eficazes.

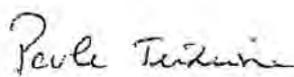
Por fim, importa ainda salientar que o período de reporte em causa se configura como especial, em forma e conteúdo, uma vez que tem implícito um primeiro reporte pleno em sede dos requisitos previstos no Aviso n.º 3/2020 e na Instrução n.º 18/2020, cuja elaboração veio revestir-se de alguma complexidade e particular esforço de elaboração, implícitos na importância inequívoca da matéria prudencial e derivado do facto de ser um primeiro reporte nesses moldes.

Angra do Heroísmo, 01 de junho de 2021

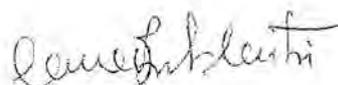
O Conselho Fiscal,



João Pedro Cardoso (Presidente)



Paula Teixeira (Vogal)



Carla Bretão Martins (Vogal)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

À Acionista, a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (SCMAH),

nas figuras do seu Provedor e da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A.,

Nos termos da Lei e do mandato estatutária e regulamentarmente instituído, que nos conferiram para o triénio 2019-2021, enquanto órgão de fiscalização da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. (CEMAH ou a Instituição), vimos apresentar o relatório e parecer sobre o Relatório e Contas 2020, nos moldes apresentados pelo Conselho de Administração da Instituição, relativamente ao exercício compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020.

No decurso do da ação de fiscalização, este órgão acompanhou, com a periodicidade e a extensão que considerou adequada, a atividade da CEMAH, tendo interagido por suficientes vezes com os restantes órgãos sociais e *stakeholders*, em particular, com o Conselho de Administração da Instituição, com o Revisor Oficial de Contas e com o representante da Acionista, o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (SCMAH), não tendo sentido, em algum momento, quaisquer constrangimentos ou limitações de acesso a estes ou a informação que o órgão tivesse por relevante no âmbito do desempenho das suas funções, nomeadamente junto das funções de controlo interno – Conformidade, Gestão do Risco e Auditoria Interna, restante Gestão de Topo e serviços da Instituição.

Considerando que:

- este órgão já havia avaliado, em termos globais, os sistemas de governo e controlo interno da Instituição, incluindo a sua cultura organizacional, as práticas e políticas remuneratórias e demais matérias conexas no âmbito da Aviso n.º 3/2020, como adequados e eficazes;
- já havia atestado, em sede da autoavaliação mencionada, de acordo com a informação produzida pelo ROC e pelas funções de controlo interno, a fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, bem como o cumprimento de todos os deveres de divulgação, no período de referência;
- confia que as demonstrações financeiras analisadas foram elaboradas em conformidade com as normas e preceitos contabilísticos aplicáveis, permitindo as mesmas obter uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira da Instituição, e que a restante informação financeira e não financeira constante do relatório de gestão permite compreender fielmente a evolução da Instituição em termos estratégicos, de risco e de negócio no período em causa;
- analisou a Certificação Legal de Contas (CLC) e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização (RAOF), elaborados pelo Revisor Oficial de Contas, a Deloitte & Associados, SROC S.A., representada pelo Dr. Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, cujas conclusões incorpora nos seus trabalhos, dando particular atenção às Matérias Relevantes de Auditoria;
- sobre as ditas Matérias Relevantes de Auditoria – por memória, (i) imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes e provisões para garantias e outros

- compromissos (notas 6.5 e 6.11), (ii) responsabilidades com pensões de reforma – principais pressupostos atuariais (nota 6.16), e (iii) Fundo de Resolução (Nota 6.32) –, alude que as mesmas foram discutidas com o Conselho de Administração e com a Direção Financeira, com profundidade satisfatória para assegurar a sua compreensão e repercussão em exercícios futuros;
- tomou consciências de que não foram identificados acontecimentos ou condições que pudessem colocar dúvidas significativas sobre a capacidade de a Instituição prosseguir em continuidade, nem deficiências significativas relacionadas com os procedimentos de controlo interno ou tampouco assuntos significativos que envolvam o incumprimento de leis e regulamentos;
 - apesar de não terem sido identificados outros assuntos a relatar para além das matérias indicadas ou tampouco distorções materiais decorrentes dos métodos de avaliação utilizados pela Instituição no âmbito do exame às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020, este órgão não quer deixar de assinalar as cautelas subjacentes ao atual contexto socioeconómico, fruto dos impactos significativos advindos do surto de crise pandémica por Covid-19, uma vez que podem trazer impactos não negligenciáveis a todo o setor financeiro, incluindo à Instituição, não obstante as suas idiossincrasias e as atenuantes regionais em termos de protecionismo económico; e
 - adicionalmente, analisou todos os restantes conteúdos elaborados e disponibilizados pelo Revisor Oficial de Contas, no âmbito da sua atuação, incluindo o relatório sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito, cujas conclusões foram verificadas e integradas nos seus trabalhos de fiscalização;

Em resultado dos trabalhos efetuados, o Conselho Fiscal dá, então, parecer favorável ao Relatório e Contas 2020 da Instituição, incluindo os demais documentos de prestação de contas, aprovados pelo Conselho de Administração a 25 de maio de 2021, sendo de parecer de que a Assembleia Geral da Instituição aprove:

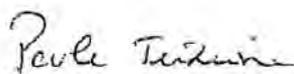
- o Relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas do exercício que compreende o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; e
- a proposta de aplicação dos resultados do exercício, que implica a sua transferência para a rubrica de Lucros Retidos.

Angra do Heroísmo, 01 de junho de 2021

O Conselho Fiscal,



João Pedro Cardoso (Presidente)



Paula Teixeira (Vogal)



Carla Bretão Martins (Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. (Caixa ou CEMAH), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 453.063 m.euros e um total de capital próprio de 26.826 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 204 m.euros), as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes da Caixa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



PA

“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<p><i>Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes e provisões para garantias e outros compromissos (Notas 6.5 e 6.11)</i></p>	
<p>As perdas acumuladas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado – crédito a clientes e as provisões para garantias e outros compromissos (“perdas por imparidade para risco de crédito”) registadas no balanço da Caixa em 31 de dezembro de 2020 ascendem a 6.431 m.euros e a 119 m.euros, respetivamente.</p> <p>As perdas por imparidade para risco de crédito representam a melhor estimativa do órgão de gestão da Caixa das perdas esperadas para a sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras, tendo em consideração os requisitos da IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.</p> <p>O contexto da pandemia Covid-19 aumentou a complexidade e incerteza associada à estimativa das perdas por imparidade para risco de crédito, como consequência da necessidade de incorporar novos pressupostos e julgamentos, incluindo no que se refere aos efeitos das moratórias públicas e privadas, e à identificação de situações de incremento significativo de risco de crédito e de indícios de imparidade.</p> <p>As perdas por imparidade são determinadas através de análise individual para clientes de elevada exposição e risco e através de análise coletiva para as exposições sujeitas a análise individual às quais não foi atribuída imparidade individual e para as restantes exposições que não são objeto de análise individual.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria para dar resposta aos riscos de distorção material identificados incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Caixa no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para a sua carteira de crédito. • Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade pela Caixa, a qual incluiu as maiores exposições, bem como exposições selecionadas aleatoriamente. • Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade para risco de crédito registada nas demonstrações financeiras com base na revisão dos julgamentos da Caixa sobre a informação disponível quanto à situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspectivas sobre a evolução da sua atividade e também das intenções do órgão de gestão relativas à gestão e detenção futura desses créditos. • Ao nível da imparidade coletiva: (i) entendimento das principais características do modelo de imparidade e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pela Caixa; (ii) análise numa base de amostragem do cálculo dos parâmetros de risco e da imparidade coletiva; e (iii) validação numa base de amostragem dos inputs utilizados no apuramento dos principais parâmetros de risco e do valor dos colaterais considerados na determinação das perdas por imparidade para risco de crédito.



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes e provisões para garantias e outros compromissos (Notas 6.5 e 6.11)</i>	
<p>A determinação das perdas por imparidade para risco de crédito através de análise individual tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão sobre a informação disponível, nomeadamente na identificação de indícios de imparidade e na estimativa do valor atual do montante que a Caixa espera recuperar do crédito, a qual incorpora também pressupostos acerca de acontecimentos futuros que poderão não se concretizar da forma esperada e reflete as intenções do órgão de gestão em cada momento quanto à gestão e detenção futura dos créditos.</p> <p>As perdas por imparidade para risco de crédito determinadas no âmbito da análise coletiva baseiam-se num modelo com alguma complexidade, uma vez que considera no cálculo da imparidade diversas variáveis, nomeadamente características das operações, classificação das exposições creditícias em <i>stages</i>, incluindo a avaliação da existência de incremento significativo de risco desde o reconhecimento inicial, valor dos colaterais, e parâmetros de risco, como a probabilidade de incumprimento e taxas de recuperação (<i>loss given default</i>).</p> <p>Diferentes metodologias ou pressupostos utilizados na análise de imparidade e diferentes estratégias de recuperação condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o momento previsto para o seu recebimento, podendo ter impacto relevante na determinação da imparidade.</p> <p>Sendo uma área em que o órgão de gestão tem de realizar estimativas que incorporam um elevado grau de subjetividade ou alguma complexidade, bem como a materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras da Caixa, as perdas por imparidade para risco de crédito foram identificadas como sendo uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise da razoabilidade dos critérios definidos pela Caixa para identificação de situações de aumento significativo de risco de crédito em contratos com moratória associada e validação, numa base de amostragem, da aplicação dos referidos critérios e do nível de stage atribuído. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

PA

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Responsabilidades com pensões de reforma – Principais pressupostos atuariais (Nota 6.16)</i>	
<p>A Caixa assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e pensionistas pensões de reforma e outros benefícios associados nos termos definidos nos acordos coletivos de trabalho. Em 31 de dezembro de 2020, as responsabilidades da Caixa por serviços passados com pensões de reforma e outros benefícios associados ascendem a 22.085 m.euros.</p> <p>As responsabilidades da Caixa associadas aos planos de benefício definido foram apuradas pelo atuário responsável, considerando um conjunto de pressupostos atuariais, entre os quais, taxa de desconto, taxas de crescimento dos salários e das pensões e tábuas de mortalidade.</p> <p>Eventuais alterações nos pressupostos atuariais podem ter impactos relevantes nas responsabilidades com serviços passados relativas a pensões.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria para dar resposta aos riscos de distorção material identificados incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Caixa na determinação dos principais pressupostos atuariais utilizados no apuramento de responsabilidades por serviços passados relativas a pensões. • Verificação da certificação do atuário responsável junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e análise da sua declaração de independência constante no estudo atuarial de 31 de dezembro de 2020. • Leitura do estudo atuarial com referência a 31 de dezembro de 2020 e discussão dos principais pressupostos atuariais usados. • Análise da razoabilidade dos principais pressupostos atuariais utilizados na quantificação das responsabilidades com pensões, tendo em consideração: (i) estudo atuarial; (ii) dados de mercado disponíveis; (iii) informação histórica (ganhos ou perdas de experiência); e (iv) informações prestadas pelo órgão de gestão. • Revisão das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras relativamente a esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

PA

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Fundo de Resolução (Nota 6.32)</i>	
<p>Conforme descrito em maior detalhe na Nota 6.32, na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), em 31 de dezembro de 2020 o Fundo de Resolução detinha 25% do capital social do Novo Banco, S.A. (Novo Banco), sem os correspondentes direitos de voto, e a totalidade do capital social da Oitante, S.A..</p> <p>No âmbito da aplicação das referidas medidas, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário, e assumiu passivos contingentes e outras responsabilidades, incluindo as relacionadas com a litigância associada a estes processos e com o mecanismo de capitalização contingente definido no âmbito da venda em 2017 da participação de 75% do capital social do Novo Banco à Lone Star.</p> <p>Para reembolsar os empréstimos contraídos e para fazer face a outras responsabilidades já assumidas ou que ainda possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo da Caixa) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade de o membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade de o Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.</p> <p>De acordo com o último Relatório e Contas disponível do Fundo de Resolução, os recursos próprios do Fundo de Resolução em 31 de dezembro de 2019 eram negativos.</p> <p>O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado pela Caixa numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria para dar resposta aos riscos de distorção material identificados incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise dos comunicados públicos divulgados pelo Fundo de Resolução desde 2016 até à data do nosso relatório. • Análise do anúncio público e do conteúdo da resolução aprovada pelo Conselho de Ministros de 2 de outubro de 2017, que autorizou a celebração pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, tendo em vista a disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução para satisfação das obrigações contratuais no âmbito da venda de 75% do capital social do Novo Banco à Lone Star. • Análise do acordo-quadro estabelecido entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. • Leitura do último Relatório e Contas do Fundo de Resolução, que se refere ao exercício de 2019. • Revisão do enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução. • Revisão das divulgações sobre esta matéria incluídas no anexo às demonstrações financeiras.

PA

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Fundo de Resolução (Nota 6.32)</i>	
<p>As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas à Caixa, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução no contexto das referidas medidas, tendo em consideração:</p> <ul style="list-style-type: none">- as condições definidas no âmbito da renegociação em março de 2017 dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das medidas de resolução, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir que o Fundo de Resolução tem capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário; e- os comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, que referem o objetivo de assegurar que tais contribuições não serão necessárias.	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Caixa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Caixa se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Caixa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Caixa;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Caixa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Caixa descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Caixa, não identificámos incorreções materiais.

PA

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de março de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Caixa nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Caixa durante a realização da auditoria.

Lisboa, 31 de maio de 2021



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC